



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

CONCORRÊNCIA Nº 008/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025

CONTRATANTE

Secretarias Municipais de Obras e Educação

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME PROJETOS E PLANILHA EM ANEXO.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.793,56,23

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/12/2025 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA**, com endereço na Praça Cícero Dumont, nº 30 – Centro – Varzelândia - MG, inscrita no CNPJ 18.017.467/0001-00, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME PROJETOS E PLANILHA EM ANEXO.**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabelas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições constantes deste Edital.

2.1.1 A participação na presente Concorrência eletrônica dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante junto ao site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) *peças jurídicas reunidas em consórcio*;

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) *valor total para o lote cotado;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

- a) O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, conforme lote por ele cotado.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

a) Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo total do Lote cotado.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de* valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 100,00 (cem) reais*.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- e) Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- a) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- b) Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- c) No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- d) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- e) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

- a) Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

- b) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- c) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- d) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- e) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- f) Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

- a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

a) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.a.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.a.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.a.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.a.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

b) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.b.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.b.2. empresas brasileiras;

5.21.b.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.b.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

a) Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

b) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

c) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

d) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

e) O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação

realizada, acompanhada da planilha orçamentária ajustada a esse valor, sendo defeso que os valores unitários estejam acima do definido na planilha original, e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

f) É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

6.2. A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

b) O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

c) Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, inclusive quanto aos valores unitários das planilhas de preços.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) conter vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- a) A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.a.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.a.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- d) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- a) Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. **Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;**

- a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, **(subitens 8.4 a 8.31.2 do Termo de Referência)**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

a) Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

a) O licitante realizará vistoria prévia, terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado por e-mail secretaria.obras@varzelandia.mg.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

b) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

a) **Os documentos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.**

b) Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.11. A verificação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

a) Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

b) Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.a).

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na Prefeitura de Varzelândia.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- 9.1.b.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.b.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.b.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 9.1.b.4. deixar de apresentar amostra; ou
 - 9.1.b.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.c.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - e) fraudar a licitação
 - f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.f.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.f.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar; e
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.
- a) Para as infrações previstas nos itens 9.1.a), 9.1.b) e 9.1.c), a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.

b) Para as infrações previstas nos itens 9.1.d), 9.1.e), 9.1.f), 9.1.g) e 9.1.h), a multa será de 05 a 10% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.a), 9.1.b) e 9.1.c), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.d), 9.1.e), 9.1.f), 9.1.g) e 9.1.h), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.a), 9.1.b) e 9.1.c) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.c), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados diretamente na plataforma eletrônica que será realizada a sessão da concorrência: portal de compras públicas.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de compras públicas, no portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- a) ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência
 - 11.11.a.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - Memorial descritivo - Planilha Orçamentária - Cronograma Físico Financeiro – BDI – Demais Projetos
 - b) ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - c) ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
 - d) ANEXO IV – Modelo de declarações gerais



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Varzelândia, 04 de dezembro de 2025.

Vitor Gabriel Jacome Nunes

Agente de Contratação

Jurídico



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Constitui objeto da presente contratação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME PROJETOS E PLANILHA EM ANEXO**. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à cargo do objeto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, planilha e demais documentos em anexo ao edital.

Lote 01 – Ampliação e Reforma da CEMEI Amélia Cavalcante Pimenta – Vila Nova

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR - EXECUÇÃO DE BLOCO E SALA E SANITÁRIOS LOCAL: CEMEI AMÉLIA CAVALCANTE PIMENTA RUA LUIZ GONÇALVES Nº 06 – BAIRRO VILA NOVA - VARZELÂNDIA MG	
Ampliação	252.497,39
Reforma	233.711,43
TOTAL GERAL DA OBRA	486.208,82



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
PREFEITURA: VARZELÂNDIA							Nº FOLHA: 03		
OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR - EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SANITÁRIOS						CÓDIGO DA OBRA:	DATA:	19/11/2025	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELÂNDIA MG						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO						()	DIRET A	(X)	INDIRET A
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES							ISS=3%	BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUT URA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54		
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	46,00	60,70	77,87	3.582,11		
		Sub-total Item 1 ----->					5.032,65		
2		TRABALHOS EM TERRA:							



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE D ESCARGA LATERA	M3	10,81	71,42	91,62	990,46
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	17,86	24,08	30,89	551,74
2.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	10,81	46,38	59,50	643,20
2.4	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO.	M3	12,00	51,65	66,26	795,14
		Sub-total Item 2 ----->					2.980,54
3		FUNDAÇÃO:					
3.1	ED-49811	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	35,22	70,81	90,84	3.199,46
3.2	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,65	742,28	952,27	2.523,52
3.3	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM ADIÇÃO D E 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,12	546,57	701,19	4.291,31
3.4	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,80	564,73	724,49	579,59
3.5	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	212,00	13,61	17,46	3.701,58
3.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃO	M2	46,96	31,72	40,69	1.910,97
3.7	ED-48195	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO PARA NIVELAMENTO DE FUNDAÇÃO.	M2	11,74	74,86	96,04	1.127,48
3.8	ED-49785	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 18MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - LAJE IMPERMEABILIZANTE DO PISO E= 6,0 CM.	M3	4,50	713,33	915,13	4.118,09
		Sub-total Item 3 ----->					21.452,01
4		SUPERESTRUTURA:					
5	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	329,00	13,61	17,46	5.744,43
4.2	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	54,85	56,22	72,12	3.956,04

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.3	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,12	776,07	995,62	4.101,96
4.4	ED-50258	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 250KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA E ARMADA E CIMBRAMENTO	M2	66,00	163,40	209,63	13.835,31
		Sub-total Item 4 ----->					27.637,73
5		ALVENARIA:					
5.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	176,10	67,81	86,99	15.319,55
5.2	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,27	3.278,35	4.205,80	1.135,56
		Sub-total Item 5 ----->					16.455,11
6		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
6.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	6,72	413,62	530,63	3.565,85
6.2	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	7,00	395,83	507,81	3.554,67
6.3	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	10,60	539,13	691,65	7.331,49
6.4	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DIMENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UNID.	6,00	380,07	487,59	2.925,55
		Sub-total Item 6 ----->					17.377,57
7		COBERTURA:					
7.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	M2	122,00	108,76	139,53	17.022,44
7.2	ED-48420	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO PLAN, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/ TÉRMICA	M2	122,00	96,80	124,18	15.150,54
7.3	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	28,00	16,47	21,13	591,62

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.4	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2 :9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	23,00	37,36	47,93	1.102,37
7.5	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM , INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	38,00	37,55	48,17	1.830,57
7.6	ED-50661	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELhado EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	14,00	37,55	48,17	674,42
		Sub-total Item 7 ----->					36.371,96
8		PISOS:					
8.1	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM , INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	96,00	36,91	47,35	4.545,78
8.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	30,00	81,07	104,00	3.120,14
8.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	96,00	110,34	141,56	13.589,30
8.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ML	56,00	12,30	15,78	883,66
8.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENT AMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,20	322,52	413,76	1.324,03
		Sub-total Item 8 ----->					23.462,91
9		REVESTIMENTOS:					
9.1	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	418,00	13,09	16,79	7.019,54
9.2	ED-50759	REBOCO/EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	418,00	32,47	41,66	17.412,11
9.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSEN TAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	78,00	72,24	92,68	7.228,78

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

			Sub-total Item 9 ----->					31.660,43
10		FORROS:						
10.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	96,00	58,08	74,51	7.153,04	
10.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	90,00	15,69	20,13	1.811,58	
		Sub-total Item 10 ----->					8.964,62	
11		PINTURA:						
11.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	304,00	7,17	9,20	2.796,31	
11.2	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	154,00	19,43	24,93	3.838,72	
11.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	150,00	15,43	19,80	2.969,27	
11.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	13,44	34,22	43,90	590,03	
		Sub-total Item 11 ----->					10.194,33	
12		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:						
12.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	4,00	375,01	481,10	1.924,40	
12.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	4,00	118,43	151,93	607,74	
12.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PARADE	UNID.	2,00	64,73	83,04	166,08	
12.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	4,00	1.065,29	1.366,66	5.466,64	
12.5	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2 " (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID.	1,00	155,60	199,62	199,62	
12.6	ED-50314	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 500W/ 6800W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNID.	2,00	228,09	292,62	585,23	

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12.7	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNI D.	2,00	91,95	117,96	235,93
12.8	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNI D.	2,00	70,62	90,60	181,20
12.9	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNI D.	2,00	46,63	59,82	119,64
12.10	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNI D.	4,00	66,78	85,67	342,69
		Sub-total Item 12 ----->					9.829,17
13		BANCADAS:					
13.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	1,50	374,37	480,28	720,42
13.2	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	21,60	651,74	836,12	18.060,13
		Sub-total Item 13 ----->					18.780,55
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
14.1	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	120,00	8,55	10,97	1.316,26
14.2	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00	18,51	23,75	284,96
14.3	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNI D.	7,00	119,55	153,37	1.073,59
14.4	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNI D.	8,00	92,20	118,28	946,27
14.5	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNI D.	1,00	469,60	602,45	602,45
14.6	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	1,00	136,76	175,45	175,45

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.7	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	2,00	22,24	28,53	57,06
14.8	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	1,00	50,20	64,40	64,40
14.9	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	3,00	45,89	58,87	176,62
14.10	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	2,00	16,00	20,53	41,05
14.11	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNI D.	3,00	107,17	137,49	412,47
14.12	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	PT	6,00	245,12	314,46	1.886,79
14.13	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LH.	PT	12,00	288,45	370,05	4.440,63
14.14	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 70°C, 450/750V	M	200,00	4,44	5,70	1.139,22
		Sub-total Item 14 ----->					12.617,21
15		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:					
15.1	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV -SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	PT	4,00	313,25	401,87	1.607,47
15.2	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB -SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES .	PT	4,00	166,40	213,47	853,90
15.3	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARG.	PT	6,00	137,85	176,85	1.061,09

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

15.4	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 50MM 11/2 ", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	2,00	152,20	195,26	390,51
15.5	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI) , DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÃO	M	22,00	38,39	49,25	1.083,51
15.6	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA150 X 150 X 50 MM	UNI D.	2,00	88,43	113,45	226,89
15.7	ED-49939	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL E SCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNI D.	3,00	245,10	314,44	943,32
15.8	ED-49953	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UNI D.	2,00	34,97	44,86	89,73
		Sub-total Item 15 ----->					6.256,42
16		VIDROS E ESPELHOS:					
16.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI D.	2,00	88,27	113,24	226,48
16.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/ GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	6,72	206,16	264,48	1.777,32
		Sub-total Item 16 ----->					2.003,81
17		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
17.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	6,00	41,88	53,73	322,37
17.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	6,00	83,00	106,48	638,88
17.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	46,00	7,78	9,98	459,12
		Sub-total Item 17 ----->					1.420,38
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					252.497,39



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA								
ESTADO DE MINAS GERAIS								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
PREFEITURA: VARZELÂNDIA							Nº FOLHA : 02	
OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS					CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELANDIA/MG					FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO					()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:						
1.1	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	21,84	19,39	24,88	543,28	
1.2	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM RE APROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNID.	1,00	44,76	57,42	57,42	
1.3	ED-48497	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, I NCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO , TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	12,00	19,39	24,88	298,51	
1.4	ED-48467	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAME NTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	190,00	44,76	57,42	10.910,29	
1.5	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	60,00	25,12	32,23	1.933,59	
1.6	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSI VE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL R EMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	60,00	23,29	29,88	1.792,72	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

			Sub-total Item 1 ----->					15.535,81
2		ESQUADRIAS:						
2.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERR O (ZARCÃO) , UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA	M2	21,84	413,62	530,63	11.589,03	
2.2	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	25,80	533,15	683,98	17.646,64	
2.3	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	27,80	395,83	507,81	14.117,13	
		Sub-total Item 2 ----->					43.352,79	
3		COBERTURA:						
3.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REA RPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	98,00	108,76	139,53	13.673,76	
3.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENG RADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS .	M2	98,00	100,86	129,39	12.680,54	
3.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2 :9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	21,00	37,36	47,93	1.006,51	
3.4	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM , INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA	M	18,00	37,55	48,17	867,11	
3.5	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	14,00	88,98	114,15	1.598,13	
		Sub-total Item 3 ----->					29.826,07	
4		PISOS:						
4.1	ED-50533	APICOAMENTO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2	280,00	10,47	13,43	3.760,95	
4.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	280,00	81,07	104,00	29.121,32	
4.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAM ENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	190,00	110,34	141,56	26.895,49	
4.4	ED-9317	PISO EM CONCRETO PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA COM FCK DE 10MPA, SEM ARMAÇ ÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSA MENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	25,00	56,59	72,60	1.814,98	
4.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	194,00	12,30	15,78	3.061,26	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2,14	322,52	413,76	885,45
		Sub-total Item 4 ----->					65.539,44
5		REVESTIMENTOS:					
5.1	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	14,00	72,24	92,68	1.297,47
		Sub-total Item 5 ----->					1.297,47
6		FORROS:					
6.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	90,00	58,08	74,51	6.705,97
		Sub-total Item 6 ----->					6.705,97
7		PINTURA:					
7.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	1.020,00	3,13	4,02	4.095,79
7.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	1.020,00	7,17	9,20	9.382,36
7.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.020,00	15,43	19,80	20.191,05
7.4	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE OLEO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	150,88	30,80	39,51	5.961,77
		Sub-total Item 7 ----->					39.630,97
8		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
8.1	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115)MM, NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	1,00	462,09	592,82	592,82
8.2	ED-50288	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SOBREPOR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE 630X515X 260)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	1,00	854,33	1.096,02	1.096,02
8.3	ED-48179	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID.	1,00	66,78	85,67	85,67
8.4	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	2,00	184,30	236,44	472,88



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.5	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNID.	2,00	68,37	87,71	175,42
		Sub-total Item 8 ----->					2.422,81
9		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
9.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVE	M2	6,00	374,37	480,28	2.881,68
9.2	ED-48533	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA	M2	8,00	651,74	836,12	6.688,94
		Sub-total Item 9 ----->					9.570,61
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	200,00	4,44	5,70	1.139,22
10.2	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	M	240,00	6,11	7,84	1.881,24
10.3	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	12,00	10,23	13,12	157,49
10.4	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	6,00	45,88	58,86	353,16
10.5	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	16,00	56,46	72,43	1.158,92
10.6	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	3,00	31,70	40,67	122,00
10.7	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	8,00	39,64	50,85	406,83
10.8	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNID.	12,00	119,55	153,37	1.840,45
10.9	ED-14183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UNID.	1,00	221,35	283,97	283,97
10.10	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	6,00	45,89	58,87	353,23
10.11	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	50,20	64,40	64,40
10.12	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	19,04	24,43	48,85



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.13	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	71,24	91,39	182,79
10.14	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	107,17	137,49	412,47
10.15	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00	18,51	23,75	284,96
		Sub-total Item 10 ----->					8.689,98
11		VIDROS E ESPELHOS:					
11.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	23,80	88,27	113,24	2.695,15
11.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	2,00	206,16	264,48	528,97
		Sub-total Item 11 ----->					3.224,12
12		DIVERSOS:					
12.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UNID.	2,00	212,98	273,23	546,46
12.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNID.	2,00	196,73	252,38	504,77
		Sub-total Item 12 ----->					1.051,23
13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
13.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	19,00	41,88	41,88	795,72
13.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	19,00	83,00	83,00	1.577,00
13.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	450,00	7,78	9,98	4.491,43
		Sub-total Item 13 ----->					6.864,15
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					233.711,43

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.

R\$252.497,39

DATA: 19/11/2025

FOLHA Nº: 01/01



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR - EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SANITÁRIOS LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELÂNDIA/MG		VALOR DO CONVÊNIO:		PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES				
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	1,99%	100,00%				100,00%
		Financeiro	5.032,65	5.032,65				5.032,65
2	TRABALHOS EM TERRA:	Físico %	1,18%	100,00%				100,00%
		Financeiro	2.980,54	2.980,54				2.980,54
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	8,50%	100,00%				100,00%
		Financeiro	21.452,01	21.452,01				21.452,01
4	SUPERESTRUTURA:	Físico %	10,95%	100,00%				100,00%
		Financeiro	27.637,73	27.637,73				27.637,73
5	ALVENARIA:	Físico %	6,52%		100,00%			100,00%
		Financeiro	16.455,11		16.455,11			16.455,11
6	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	6,88%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	17.377,57		13.902,05	3.475,51		17.377,57
7	COBERTURA:	Físico %	14,40%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	36.371,96		29.097,57	7.274,39		36.371,96
8	PISOS:	Físico %	9,29%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	23.462,91		4.692,58	16.424,04	2.346,29	23.462,91
9	REVESTIMENTOS:	Físico %	12,54%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	31.660,43		6.332,09	12.664,17	12.664,17	31.660,43
10	FORROS:	Físico %	3,55%			100,00%		100,00%
		Financeiro	8.964,62			8.964,62		8.964,62
11	PINTURA:	Físico %	4,04%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	10.194,33			4.077,73	6.116,60	10.194,33
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	3,89%				100,00%	100,00%
		Financeiro	9.829,17				9.829,17	9.829,17
13	BANCADAS:	Físico %	7,44%				100,00%	100,00%
		Financeiro	18.780,55				18.780,55	18.780,55
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	5,00%		30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	12.617,21		3.785,16	6.308,60	2.523,44	12.617,21
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	Físico %	2,48%		30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	6.256,42		1.876,93	3.128,21	1.251,28	6.256,42
16	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,79%				100,00%	100,00%
		Financeiro	2.003,81				2.003,81	2.003,81



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	0,56%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.420,38				1.420,38	1.420,38
TOTAL		Físico %	100,00%	22,62%	30,16%	24,68%	22,55%	100,00%
		Financeiro	252.497,39	57.102,93	76.141,49	62.317,28	56.935,69	252.497,39

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$233.711,43	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELANDIA/MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:	Físico %	6,65%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	15.535,81	15.535,81				15.535,81	
2	ESQUADRIAS:	Físico %	18,55%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	43.352,79	43.352,79				43.352,79	
3	COBERTURA:	Físico %	12,76%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	29.826,07	29.826,07				29.826,07	
4	PISOS:	Físico %	28,04%		60,00%	40,00%		100,00%	
		Financeiro	65.539,44		39.323,66	26.215,78		65.539,44	
5	REVESTIMENTOS:	Físico %	0,56%		100,00%			100,00%	
		Financeiro	1.297,47		1.297,47			1.297,47	
6	FORROS:	Físico %	2,87%		80,00%	20,00%		100,00%	
		Financeiro	6.705,97		5.364,78	1.341,19		6.705,97	
7	PINTURA:	Físico %	16,96%			40,00%	60,00%	100,00%	
		Financeiro	39.630,97			15.852,39	23.778,58	39.630,97	
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	1,04%		20,00%	80,00%		100,00%	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	2.422,81		484,56	1.938,25		2.422,81
9	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	4,10%				100,00%	100,00%
		Financeiro	9.570,61				9.570,61	9.570,61
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	3,72%		20,00%	80,00%		100,00%
		Financeiro	8.689,98		1.738,00	6.951,98		8.689,98
11	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	1,38%				100,00%	100,00%
		Financeiro	3.224,12				3.224,12	3.224,12
12	DIVERSOS:	Físico %	0,45%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	2,94%				100,00%	100,00%
		Financeiro	6.864,15				6.864,15	6.864,15
TOTAL		Físico %	100,00%	37,96%	20,63%	22,38%	19,04%	100,00%
		Financeiro	233.711,43	88.714,67	48.208,47	52.299,59	44.488,70	233.711,43

Lote 02 – Reforma da Escola Municipal Simão da Costa Campos – Lagoinha

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS	
OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA COSTA CAMPOS - POVOADO DE LAGOINHA I - ZONA RURAL - VARZELANDIA MG	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO	
Reforma	391.762,53
TOTAL GERAL DA OBRA	391.762,53



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS									
PREFEITURA: VARZELÂNDIA								Nº FOLHA : 02	
OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS							CÓDIGO DA OBRA:	DAT A:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA COSTA CAMPOS - POVOADO DE LAGOINHA I - ZONA RURAL - VARZELANDIA MG				FORMA DE EXECUÇÃO:					
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO							() DIRETA	(X) INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES							ISS=3%	BDI	28,29 %
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54		
		Sub-total Item 1 ----->					1.450,54		
2		DEMOLIÇÕES:							
2.1	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	159,84	25,12	32,23	5.151,08		



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.2	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	159,84	23,29	29,88	4.775,82
2.3	ED-48438	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	47,80	4,84	6,21	296,80
2.4	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	16,80	19,39	24,88	417,91
2.5	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	566,38	17,23	22,10	12.519,47
2.6	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	566,38	18,46	23,68	13.413,20
2.7	ED-48446	REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	30,00	5,82	7,47	223,99
2.8	ED-48471	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - (VÁLVULA DE DESCARGA)	UNID.	3,00	21,32	27,35	82,05
2.9	ED-48459	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	226,50	6,54	8,39	1.900,37
2.10	ED-48468	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE	UNID.	12,00	11,00	14,11	169,34

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL					
		Sub-total Item 2 ----->					38.950,04
3		COBERTURA:					
3.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	159,84	108,76	139,53	22.302,19
3.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS.	M2	159,84	100,86	129,39	20.682,22
3.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	47,80	37,36	47,93	2.291,01
3.4	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	24,98	16,47	21,13	527,81
3.4	ED-50653	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	47,80	139,34	178,76	8.544,69
3.6	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	84,80	88,98	114,15	9.680,13
3.7	ED-50030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	63,17	81,04	2.431,22
3.8	ED-50648	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	23,90	48,59	62,34	1.489,83
		Sub-total Item 3 ----->					67.949,11
4		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
4.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	16,80	413,62	530,63	8.914,64

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Sub-total Item 4 ----->					8.914,64
5		VIDROS E ESPELHOS					
5.1	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	8,40	206,16	264,48	2.221,65
5.2	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI D.	3,00	88,27	113,24	339,72
		Sub-total Item 5 ----->					2.561,38
6		FORROS:					
6.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	226,50	58,08	74,51	16.876,70
6.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	198,80	15,69	20,13	4.001,59
		Sub-total Item 6 ----->					20.878,29
7		REVESTIMENTOS:					
7.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	32,00	9,47	12,15	388,77
7.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	32,00	32,47	41,66	1.332,98
		Sub-total Item 7 ----->					1.721,75
8		PISOS:					
8.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	566,38	37,55	48,17	27.284,16
8.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ	M2	230,73	81,07	104,00	23.997,01



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO					
8.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	335,65	110,34	141,56	47.513,00
8.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	371,36	12,30	15,78	5.859,94
8.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2,16	322,52	413,76	893,72
		Sub-total Item 8 ----->					105.547,83
9		INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:					
9.1	ED-9133	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO DUPLO, DIÂMETRO DE 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNI D.	3,00	514,08	659,51	1.978,54
9.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	4,00	118,43	151,93	607,74
9.3	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	2,00	184,30	236,44	472,88
9.4	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNI D.	3,00	68,37	87,71	263,14
9.5	ED-50320	SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE (1"X1.1/2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNI D.	6,00	197,38	253,22	1.519,31
		Sub-total Item 9 ----->					4.841,60
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNI D.	12,00	285,16	365,83	4.389,98



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.2	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	6,00	31,70	40,67	244,01
10.3	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	8,00	30,22	38,77	310,15
10.4	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	200,00	8,55	10,97	2.193,76
10.5	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	500,00	6,11	7,84	3.919,26
10.6	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	600,00	4,44	5,70	3.417,65
		Sub-total Item 10 ----->					14.474,81
11		PINTURA:					
11.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	1.399,00	3,13	4,02	5.617,65
11.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	32,00	7,17	9,20	294,35
11.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	1.399,00	19,43	24,93	34.872,52
11.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.399,00	15,43	19,80	27.693,41
11.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APL ICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	184,32	30,80	39,51	7.283,10
		Sub-total Item 11 ----->					75.761,03



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
12.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	7,68	408,58	524,17	4.025,60
12.2	ED-50688	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	6,00	340,60	436,96	2.621,73
12.3	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	391,60	38,95	49,97	19.567,84
12.4	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	56,64	41,88	53,73	3.043,15
12.5	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	56,64	83,00	106,48	6.031,07
12.6	ED-9100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	M2	40,60	149,16	191,36	7.769,11
12.7	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	566,38	7,78	9,98	5.653,02
		Sub-total Item 12 ----->					48.711,52
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					391.762,53

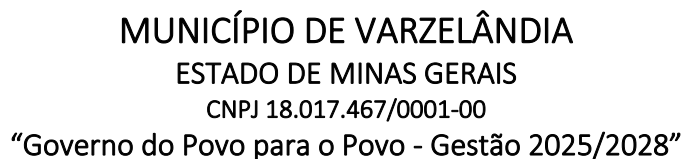
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.	VALOR DO CONVÊNIO:	R\$391.762,53	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
---	--------------------	---------------	------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES				
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA COSTA CAMPOS - POVOADO DE LAGOINHA I - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA/MG								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,37%	100,00%				100,00%
		Financeiro	1.450,54	1.450,54				1.450,54
2	DEMOLIÇÕES:	Físico %	9,94%	100,00%				100,00%
		Financeiro	38.950,04	38.950,04				38.950,04
3	COBERTURA:	Físico %	17,34%	100,00%				100,00%
		Financeiro	67.949,11	67.949,11				67.949,11
4	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	2,28%	100,00%				100,00%
		Financeiro	8.914,64	8.914,64				8.914,64
5	VIDROS E ESPELHOS	Físico %	0,65%				100,00%	100,00%
		Financeiro	2.561,38				2.561,38	2.561,38
6	FORROS:	Físico %	5,33%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	20.878,29		14.614,80	R\$ 6.263,49		20.878,29
7	REVESTIMENTOS:	Físico %	0,44%			100,00%		100,00%
		Financeiro	1.721,75			1.721,75		1.721,75
8	PISOS:	Físico %	26,94%		40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	105.547,83		42.219,13	42.219,13	R\$ 21.109,57	105.547,83
9	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	1,24%		30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	4.841,60		1.452,48	1.936,64	1.452,48	4.841,60
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	3,69%		30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	14.474,81		4.342,44	5.789,92	4.342,44	14.474,81
11	PINTURA:	Físico %	19,34%		10,00%	40,00%	50,00%	100,00%



Lote 03 – Ampliação e Reforma do CEMEI Laurinda Alves de Queiróz – Campo Redondo

OBRA: EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS

LOCAL: CEMEI LAURINDA ALVES DE QUEIROZ - DISTRITO DE CAMPO REDONDO - VARZELÂNDIA - MG

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO

REFORMA	692.532,58
TOTAL GERAL DA OBRA	692.532,58



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA							Nº FOLHA: 03		
OBRA: EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS						CÓDIGO DA OBRA:	DATA	19/11/2025	
LOCAL: CEMEI LAURINDA ALVES DE QUEIROZ - DISTRITO DE CAMPO REDONDO - VARZELÂNDIA – MG						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO						()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES						ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO BVINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALI PTO AUTOCLAVADO PIN	M2	4,50	251,17	322,23	1.450,02		
		Sub-total Item 1 ----->					1.450,02		
2		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:							
2.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	18,00	2,18	2,80	50,34		

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.2	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	31,48	19,39	24,88	783,08
2.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNI D.	8,00	44,76	57,42	459,38
2.4	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	23,40	109,09	139,95	3.274,87
2.5	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	12,00	21,54	27,63	331,60
2.6	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	398,90	17,23	22,10	8.817,43
2.7	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	398,90	18,46	23,68	9.446,88
2.8	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	455,52	25,12	32,23	14.679,79
2.9	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	455,52	23,29	29,88	13.610,36
		Sub-total Item 2 ----->					51.453,74
3		TRABALHO EM TERRA:					
3.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE D ESCARGA LATERAL	M3	14,40	71,42	91,62	1.319,40
3.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M3	21,96	24,08	30,89	678,39

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

3.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	14,40	46,38	59,50	856,81
3.4	ED-51097	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO COM SOQUETE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	15,00	71,42	91,62	1.374,37
		Sub-total Item 3 ----->					4.228,97
4		FUNDAÇÃO:					
4.2	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM ADIÇÃO DE 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,44	546,57	701,19	5.216,89
4.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	226,80	13,67	17,54	3.977,45
4.4	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,04	776,07	995,62	5.017,93
4.5	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	37,80	75,79	97,23	3.675,33
4.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	56,00	31,72	40,69	2.278,84
		Sub-total Item 4 ----->					20.166,43
5		ESTRUTURA:					
5.1	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	318,60	13,67	17,54	5.587,37
5.2	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,31	776,07	995,62	5.286,74
5.3	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	31,50	75,79	97,23	3.062,78
		Sub-total Item 5 ----->					13.936,89
6		ALVENARIA:					
6.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	184,00	67,81	86,99	16.006,79
		Sub-total Item 6 ----->					16.006,79
7		DIVISÓRIAS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.1	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	21,60	651,74	836,12	18.060,13
		Sub-total Item 7 ----->					18.060,13
8		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
8.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	19,32	413,62	530,63	10.251,83
8.2	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	26,60	533,15	683,98	18.193,82
8.3	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DIMENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UN	6,00	380,07	487,59	2.925,55
8.4	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	22,40	395,83	507,81	11.374,95
8.5	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, COM ABERTURA TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	2,00	395,83	507,81	1.015,62
8.6	ED-50983	PORTÃO DE GRADE EM BARRA REDONDA 1/2" E REQUADRO EM BARRA CHATA 1.1/4"x3/16", EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	24,00	408,78	524,42	12.586,17
8.7	ED-50985	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO, TIPO DIAMANTE, ESP. 1,20MM (MSG18), COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO 1.1/4"x1/8", EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	7,20	532,05	682,57	4.914,48
8.8	ED-13888	PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO, PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	M2	4,20	498,96	640,12	2.688,49
		Sub-total Item 8 ----->					63.950,91
9		COBERTURA:					
9.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REAPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	455,52	108,76	139,53	63.557,89

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENG RADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS .	M2	455,5 2	100,86	129,39	58.941,2 3
9.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2 :9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	45,90	37,36	47,93	2.199,95
9.4	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	46,70	16,47	21,13	986,74
9.5	ED-50653	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	20,15	139,34	178,76	3.602,00
9.6	ED-50648	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	65,10	48,59	62,34	4.058,08
9.7	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	54,00	88,98	114,15	6.164,23
		Sub-total Item 9 ----->					139.510,12
10		PISOS:					
10.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	398,2 0	37,55	48,17	19.182,4 5
10.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	80,30	81,07	104,00	8.351,58
10.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAM ENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	318,6 0	110,34	141,56	45.099,4 8
10.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	196,0 0	12,30	15,78	3.092,82

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2,80	322,52	413,76	1.158,53
10.6	ED-9317	PISO EM CONCRETO PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA COM FCK DE 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	131,00	56,59	72,60	9.510,51
		Sub-total Item 10 ----->					86.395,36
11		REVESTIMENTOS:					
11.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	368,00	9,47	12,15	4.470,86
11.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	368,00	32,47	41,66	15.329,32
11.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	171,00	72,24	92,68	15.847,72
		Sub-total Item 11 ----->					35.647,89
12		FORROS:					
12.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	188,00	58,08	74,51	14.008,04
		Sub-total Item 12 ----->					14.008,04
13		PINTURA:					
13.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	814,00	3,13	4,02	3.268,60
13.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	368,00	7,17	9,20	3.385,01
13.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	814,00	19,43	24,93	20.290,37

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

13.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.014,00	15,43	19,80	20.072,28
13.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	223,44	30,80	39,51	8.828,86
		Sub-total Item 13 ----->					55.845,11
14		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
14.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	5,00	375,01	481,10	2.405,50
14.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	5,00	118,43	151,93	759,67
14.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UN	6,00	64,73	83,04	498,25
14.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	5,00	1.065,29	1.366,66	6.833,30
14.5	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	3,00	131,14	168,24	504,72
14.6	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	3,00	46,63	59,82	179,46
14.7	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	5,00	66,78	85,67	428,36
14.8	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	3,00	91,95	117,96	353,89
14.9	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115)MM, NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	462,09	592,82	592,82

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.10	ED-50288	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SOBREPOR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE 630X515X 260)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	854,33	1.096,02	1.096,02
14.11	ED-9156	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	832,67	1.068,23	1.068,23
14.12	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	2,00	184,30	236,44	472,88
14.13	ED-32664	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UN	2,00	18,85	24,18	48,37
		Sub-total Item 14 ----->					15.241,47
15		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS					
15.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	7,92	408,58	524,17	4.151,40
15.2	ED-50687	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA	M2	8,00	304,68	390,87	3.126,99
		Sub-total Item 15 ----->					7.278,40
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
16.1	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 70°C, 450/750V	ML	800,00	4,44	5,70	4.556,86
16.2	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 70°C, 450/750V	ML	180,00	8,55	10,97	1.974,38
16.3	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM², 70°C, 450/750V	ML	400,00	6,11	7,84	3.135,41

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.4	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	10,23	13,12	498,71
16.5	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	8,00	45,88	58,86	470,88
16.6	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 2 50V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	24,00	56,46	72,43	1.738,38
16.7	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	6,00	31,70	40,67	244,01
16.8	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	ML	145,00	5,20	6,67	967,31
16.9	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	12,00	39,64	50,85	610,25
16.10	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	24,00	119,55	153,37	3.680,90
16.11	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UN	2,00	469,60	602,45	1.204,90
16.12	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	8,00	45,89	58,87	470,98
16.13	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	50,20	64,40	128,80
16.14	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	6,00	19,04	24,43	146,56
16.15	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	71,24	91,39	182,79
16.16	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UN	3,00	107,17	137,49	412,47

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.17	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	ML	12,00	18,51	23,75	284,96
		Sub-total Item 16 ----->					20.708,53
17		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
17.1	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	28,00	42,45	54,46	1.524,85
17.2	ED-50035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	16,00	26,01	33,37	533,89
17.3	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	8,00	29,03	37,24	297,94
17.4	ED-49995	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	193,91	248,77	746,30
17.5	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	96,88	124,29	372,86
17.6	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UN	5,00	69,88	89,65	448,25
17.7	ED-50008	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	UN	5,00	93,36	119,77	598,86
17.8	ED-49873	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAM BA)	UN	4,00	280,64	360,03	1.440,13
17.9	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	24,00	35,50	45,54	1.093,03
17.10	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	32,00	23,29	29,88	956,12
17.11	102619 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	6.013,23	7.714,37	7.714,37
17.12	ED-48147	FOSSA SÉPTICA PARA 2250 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (30 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	1,00	3.104,32	3.982,53	3.982,53

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

17.13	ED-32207	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO 250CM E PROFUNDIDADE DE 150CM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	4.077,89	5.231,53	5.231,53
17.14	ED-14741	CANAleta PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 20 X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA	ML	14,00	4.077,89	5.231,53	73.241,35
17.15	ED-50266	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 2 5MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00	167,58	214,99	859,95
		Sub-total Item 17 ----->					99.041,97
18		VIDROS E ESPELHOS:					
18.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,27	113,24	339,72
18.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	26,60	206,16	264,48	7.035,24
		Sub-total Item 18 ----->					7.374,96
19		DIVERSOS:					
19.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UN	2,00	212,98	273,23	546,46
19.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	2,00	196,73	252,38	504,77
		Sub-total Item 19 ----->					1.051,23
20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
20.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	200,00	38,95	49,97	9.993,79
20.2	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	45,00	41,88	53,73	2.417,75
20.3	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	45,00	83,00	106,48	4.791,63



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

20.4	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	398,00	7,78	9,98	3.972,42
		Sub-total Item 20 ----->					21.175,60
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					692.532,58

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$692.532,58	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES					
LOCAL: CEMEI LAURINDA ALVES DE QUEIROZ - DISTRITO DE CAMPO REDONDO - VARZELÂNDIA – MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,21%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	1.450,02	1.450,02				1.450,02	
2	DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:	Físico %	7,43%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	51.453,74	51.453,74				51.453,74	
3	TRABALHO EM TERRA:	Físico %	0,61%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	4.228,97	4.228,97				4.228,97	
4	FUNDAÇÃO:	Físico %	2,91%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	20.166,43	20.166,43				20.166,43	
5	ESTRUTURA:	Físico %	2,01%	80,00%	20,00%			100,00%	
		Financeiro	13.936,89	11.149,51	2.787,38			13.936,89	
6	ALVENARIA:	Físico %	2,31%		80,00%	20,00%		100,00%	
		Financeiro	16.006,79		12.805,44	3.201,36		16.006,79	
7	DIVISÓRIAS:	Físico %	2,61%				100,00%	100,00%	

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

		Financeiro	18.060,13				18.060,13	18.060,13
8	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	9,23%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	63.950,91		44.765,64	19.185,27		63.950,91
9	COBERTURA:	Físico %	20,14%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	139.510,12		97.657,09	41.853,04		139.510,12
10	PISOS:	Físico %	12,48%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	86.395,36		17.279,07	60.476,75	8.639,54	86.395,36
11	REVESTIMENTOS:	Físico %	5,15%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	35.647,89		7.129,58	14.259,16	14.259,16	35.647,89
12	FORROS:	Físico %	2,02%			60,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	14.008,04			8.404,82	5.603,21	14.008,04
13	PINTURA:	Físico %	8,06%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	55.845,11			22.338,05	33.507,07	55.845,11
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	2,20%				100,00%	100,00%
		Financeiro	15.241,47				15.241,47	15.241,47
15	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	Físico %	1,05%				100,00%	100,00%
		Financeiro	7.278,40				7.278,40	7.278,40
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	2,99%				100,00%	100,00%
		Financeiro	20.708,53				20.708,53	20.708,53
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	14,30%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	99.041,97			39.616,79	59.425,18	99.041,97
18	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	1,06%				100,00%	100,00%
		Financeiro	7.374,96				7.374,96	7.374,96
19	DIVERSOS:	Físico %	0,15%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	3,06%				100,00%	100,00%
		Financeiro	21.175,60				21.175,60	21.175,60
TOTAL		Físico %	100,00%	12,77%	26,34%	30,23%	30,66%	100,00%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

	Financeiro	692.532,58	88.448,67	182.424,19	209.335,24	212.324,48	692.532,58
--	------------	------------	-----------	------------	------------	------------	------------

Lote 04 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria Geralda Ruas - Sapé

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, COBERTURA PÁTIO E WC.

LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS

**REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM
DESONERAÇÃO**

Reforma	207.920,17
Ampliação	611.916,99
TOTAL GERAL DA OBRA	819.837,16





MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA									
ESTADO DE MINAS GERAIS									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
PREFEITURA: VARZELÂNDIA								Nº FOLHA Nº: 02	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, COBERTURA PÁTIO E WC.							CÓDIGO DA OBRA:	DATA:	19/11/2025
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS							FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO							()	DIRETA	(X)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES							ISS=3%		BDI
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							28,29%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,17	322,23	1.450,02		
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	148,00	60,70	77,87	11.525,06		
		Sub-total Item 1 ----->					12.975,08		
2		TRABALHOS EM TERRA:							
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	34,52	71,42	91,62	3.162,89		
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	52,69	24,08	30,89	1.627,71		

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	19,08	46,38	59,50	1.135,28
2.4	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO.	M3	95,04	51,65	66,26	6.297,52
		Sub-total Item 2 ----->					12.223,39
3		FUNDAÇÃO:					
3.1	ED-14560	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,63	367,62	471,62	1.240,36
3.2	ED-4981	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	80,78	70,81	90,84	7.338,23
3.3	ED-48214	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	30,29	269,93	346,29	10.489,22
3.4	ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	15,44	749,22	961,17	14.840,53
3.5	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.235,20	13,61	17,46	21.566,92
3.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃO	M2	141,37	31,72	40,69	5.752,85
		Sub-total Item 3 ----->					61.228,12
4		ESTRUTURA:					
4.1	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	209,18	56,22	72,12	15.087,03
4.2	ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	10,55	749,22	961,17	10.140,39
4.3	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	844,00	13,93	17,87	15.082,95
		Sub-total Item 4 ----->					40.310,37
5		LAJE:					
5.1	ED-50254	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 100KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO	M2	208,61	136,43	175,03	36.512,18

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO						
		Sub-total Item 5 ----->						36.512,18
6		ALVENARIA:						
6.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	353,4 3	67,81	86,99		30.746,09
6.2	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,72	3.278,3 5	4.205,8 0		3.028,17
		Sub-total Item 6 ----->						33.774,27
7		COBERTURA:						
7.1	ED-48408	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	M2	208,6 1	75,21	96,49		20.128,13
7.2	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 6MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M2	208,6 1	54,30	69,66		14.532,08
7.3	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	1.442,22	22,65	29,06		41.907,57
7.4	ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	110,9 4	159,65	204,81		22.722,17
7.5	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	72,75	57,84	74,20		5.398,26



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.6	ED-50677	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	68,48	38,44	49,31	3.377,07
7.7	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	36,00	88,98	114,15	4.109,49
		Sub-total Item 7 ----->					112.174,78
8		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
8.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRUGEM (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	10,08	413,10	529,97	5.342,06
	ED-50986	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2,77MM), EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	3,36	580,59	744,84	2.502,66
8.3	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	16,80	539,13	691,65	11.619,72
8.2	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	23,04	395,83	507,81	11.699,95
		Sub-total Item 8 ----->					31.164,38
9		VIDRO :					
9.1	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	16,80	206,16	264,48	4.443,31
		Sub-total Item 9 ----->					4.443,31
10		REVESTIMENTOS:					
10.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	915,47	9,47	12,15	11.122,10
10.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	3,00	34,53	44,30	132,90

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2525 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,00	72,24	92,68	278,03
10.4	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	912,47	32,47	41,66	38.009,63
		Sub-total Item 10 ----->					49.542,66
11		PISOS:					
11.1	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	319,55	61,01	78,27	25.011,09
11.2	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	319,55	37,55	48,17	15.393,65
11.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	208,61	110,34	141,56	29.529,83
11.4	ED-50563	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 25MM, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO	M2	110,94	52,55	67,42	7.479,17
11.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	12,30	12,30	15,78	194,09
11.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	1,31	322,52	413,76	542,03
		Sub-total Item 11 ----->					78.149,86
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
12.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4”), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO,	UNI D.	40,00	322,52	413,76	16.550,44

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO					
12.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"). EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	14,00	245,12	314,46	4.402,50
12.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	35,00	288,45	370,05	12.951,84
12.4	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNI D.	1,00	469,60	602,45	602,45
12.5	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	4,00	22,24	28,53	114,13
12.6	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	1,00	50,20	64,40	64,40
12.7	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	5,00	45,89	58,87	294,36
12.8	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	2,00	16,00	20,53	41,05

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12.9	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	1,00	136,76	175,45	175,45
12.10	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNI D.	3,00	117,07	150,19	450,57
12.11	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNI D.	36,00	119,55	153,37	5.521,35
12.12	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNI D.	4,00	92,20	118,28	473,13
12.13	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	35,00	30,22	38,77	1.356,92
12.14	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	12,00	31,70	40,67	488,02
12.15	ED-15741	CONJUNTO DE TRÊS (3) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	2,00	63,29	81,19	162,39
12.16	ED-48961	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	440,00	8,55	10,97	4.826,27
12.17	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	500,00	6,11	7,84	3.919,26
12.18	ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	380,00	4,44	5,70	2.164,51

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Sub-total Item 12 ----->					54.559,03
13		PINTURA:					
13.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	912,4 7	7,17	9,20	8.393,26
13.2	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	912,4 7	19,43	24,93	22.744,91
13.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	912,4 7	15,43	19,80	18.062,48
13.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	106,5 6	34,22	43,90	4.678,07
		Sub-total Item 13 ----->					53.878,72
14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
14.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	267,3 2	38,95	49,97	13.357,70
14.2	ED-50869	QUADRO PARA PINCEL ATÔMICO, EM CHAPA RESINADA (310 x 131cm), COMPLETO	UNI D.	6,00	960,54	1.232,2 8	7.393,66
14.3	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	6,00	41,88	53,73	322,37
14.4	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	6,00	83,00	106,48	638,88
14.5	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	928,5 9	7,78	9,98	9.268,22
		Sub-total Item 14 ----->					30.980,83
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					611.916,9 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
PREFEITURA: VARZELÂNDIA							Nº FOLHA: 02		
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA PREDIAL					CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/11/2025	
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO					()	DIRETA	(X)	INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%	
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,17	322,23	1.450,02		
		Sub-total Item 1 ----->					1.450,02		
2		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:							
2.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITADO	M2	392,00	2,18	2,80	1.096,32		
2.2	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/LIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	16,80	19,39	24,88	417,91		
2.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	9,00	44,76	57,42	516,80		

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.4	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	4,80	109,09	139,95	671,77
		Sub-total Item 2 ----->					2.702,79
3		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
3.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERR O (ZARCÃO) , UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	16,80	413,62	530,63	8.914,64
3.2	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	14,00	395,83	507,81	7.109,34
		Sub-total Item 3 ----->					16.023,98
4		COBERTURA:					
4.1	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM , INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA	ml	56,00	37,55	48,17	2.697,68
4.2	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	ml	18,00	88,98	114,15	2.054,74
		Sub-total Item 4 ----->					4.752,43
5		PISOS:					
5.1	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	470,00	110,34	141,56	66.530,94
5.2	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ML	186,00	12,30	15,78	2.935,02
5.3	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,64	322,52	413,76	264,81
		Sub-total Item 5 ----->					69.730,76
6		FORROS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

6.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA COM REAPROVEITAMENTO DE PARTE DO MATERIAL RETIRADO.	M2	392,00	58,08	74,51	29.208,25
		Sub-total Item 6 ----->					29.208,25
7		PINTURA:					
7.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE INTERNAS PARA REMOÇÃO DE TINTA E MASSAS SOLTAS.	M2	883,00	3,13	4,02	3.545,67
7.2	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	883,00	22,49	28,85	25.476,69
7.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) EM MUROS	M2	883,00	15,53	19,92	17.592,39
7.4	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	89,60	30,80	39,51	3.540,39
		Sub-total Item 7 ----->					50.155,14
8		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
8.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	4,00	375,01	481,10	1.924,40
8.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	4,00	118,43	151,93	607,74
8.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PA REDE	UN	2,00	64,73	83,04	166,08
8.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA MODELO INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	4,00	1.065,29	1.366,66	5.466,64
8.5	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	2,00	131,14	168,24	336,48
8.6	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	2,00	46,63	59,82	119,64
8.7	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	4,00	71,34	91,52	366,09

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.8	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	66,78	85,67	171,34
8.9	ED-50286	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	1,00	516,20	662,23	662,23
		Sub-total Item 8 ----->					9.820,65
9		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
9.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVE	M2	1,68	374,37	480,28	806,87
		Sub-total Item 9 ----->					806,87
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO , ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	ML	280,00	8,55	10,97	3.071,26
10.2	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	ML	520,00	6,11	7,84	4.076,03
10.3	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNID.	7,00	285,16	365,83	2.560,82
10.4	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	10,23	13,12	183,74
10.5	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 2 50V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	14,00	56,46	72,43	1.014,06
10.6	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	ML	60,00	5,20	6,67	400,26
10.7	ED-14183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UN	1,00	221,35	283,97	283,97

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.8	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	7,00	45,89	58,87	412,11
10.9	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	50,20	64,40	64,40
		Sub-total Item 10----->					12.066,65
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
11.1	ED-9133	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO DUPLO, DIÂMETRO DE 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNI D.	3,00	514,08	659,51	1.978,54
11.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	4,00	118,43	151,93	607,74
11.3	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	1,00	184,30	236,44	236,44
11.4	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNI D.	1,00	68,37	87,71	87,71
11.5	ED-50320	SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE (1"X1.1/2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNI D.	4,00	197,38	253,22	1.012,88
		Sub-total Item 11 ----->					3.923,30
12		VIDROS E ESPELHOS:					
12.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	88,27	113,24	226,48
12.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	2,00	206,16	264,48	528,97
		Sub-total Item 12 ----->					755,45
13		DIVERSOS:					
13.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UN	2,00	212,98	273,23	546,46
13.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	2,00	196,73	252,38	504,77
		Sub-total Item 13 ----->					1.051,23



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:						
14.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	6,00	41,88	53,73	322,37	
14.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	6,00	83,00	106,48	638,88	
14.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	452,00	7,78	9,98	4.511,39	
		Sub-total Item 14 ----->					5.472,65	
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					207.920,17	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$611.916,99	DATA: 19/11/2025		FOLHA Nº: 01/01			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, COBERTURA PÁTIO E WC.				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES					
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELANDIA - MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	2,12%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	12.975,08	12.975,08				12.975,08	
2	TRABALHOS EM TERRA:	Físico %	2,00%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	12.223,39	12.223,39				12.223,39	
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	10,01%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	61.228,12	61.228,12				61.228,12	
4	ESTRUTURA:	Físico %	6,59%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	40.310,37	40.310,37				40.310,37	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

5	LAJE:	Físico %	5,97%	80,00%	20,00%			100,00%
		Financeiro	36.512,18	29.209,75	7.302,44			36.512,18
6	ALVENARIA:	Físico %	5,52%		100,00%			100,00%
		Financeiro	33.774,27		33.774,27			33.774,27
7	COBERTURA:	Físico %	18,33%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	112.174,78		89.739,83	22.434,96		112.174,78
8	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	5,09%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	31.164,38		21.815,07	9.349,31		31.164,38
9	VIDRO :	Físico %	0,73%				100,00%	100,00%
		Financeiro	4.443,31				4.443,31	4.443,31
10	REVESTIMENTOS:	Físico %	8,10%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	49.542,66		9.908,53	19.817,06	19.817,06	49.542,66
11	PISOS:	Físico %	12,77%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	78.149,86		15.629,97	54.704,90	R\$ 7.814,99	78.149,86
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	8,92%		30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	54.559,03		16.367,71	27.279,52	R\$ 10.911,81	54.559,03
13	PINTURA:	Físico %	8,80%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	53.878,72			21.551,49	R\$ 32.327,23	53.878,72
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	5,06%				100,00%	100,00%
		Financeiro	30.980,83				30.980,83	30.980,83
TOTAL		Físico %	100,00%	25,48%	31,79%	25,35%	17,37%	100,00%
		Financeiro	611.916,99	155.946,71	194.537,81	155.137,24	106.295,23	611.916,99

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$207.920,17	DATA: 19/11/2025		FOLHA Nº: 01/01				
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA PREDIAL				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES						
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELÂNDIA - MG										
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,70%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	1.450,02	1.450,02				1.450,02		
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:	Físico %	1,30%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	2.702,79	2.702,79				2.702,79		
3	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	7,71%		70,00%	30,00%		100,00%		
		Financeiro	16.023,98		11.216,79	4.807,19		16.023,98		
4	COBERTURA:	Físico %	2,29%		80,00%	20,00%		100,00%		
		Financeiro	4.752,43		3.801,94	950,49		4.752,43		
5	PISOS:	Físico %	33,54%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%		
		Financeiro	69.730,76		13.946,15	48.811,53	6.973,08	69.730,76		
6	FORROS:	Físico %	14,05%			70,00%	30,00%	100,00%		
		Financeiro	29.208,25			20.445,77	8.762,47	29.208,25		
7	PINTURA:	Físico %	24,12%			40,00%	60,00%	100,00%		
		Financeiro	50.155,14			20.062,06	30.093,09	50.155,14		
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	4,72%		20,00%	60,00%	20,00%	100,00%		
		Financeiro	9.820,65		1.964,13	5.892,39	1.964,13	9.820,65		
9	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	0,39%				100,00%	100,00%		
		Financeiro	806,87				806,87	806,87		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	5,80%		20,00%	60,00%	20,00%	100,00%		
		Financeiro	12.066,65		2.413,33	7.239,99	2.413,33	12.066,65		



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	1,89%		20,00%	60,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	3.923,30		784,66	2.353,98	784,66	3.923,30
12	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,36%				100,00%	100,00%
		Financeiro	755,45				755,45	755,45
13	DIVERSOS:	Físico %	0,51%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	2,63%				100,00%	100,00%
		Financeiro	5.472,65				5.472,65	5.472,65
TOTAL		Físico %	100,00%	2,00%	16,41%	53,18%	28,41%	100,00%
		Financeiro	207.920,17	4.152,81	34.127,00	110.563,40	59.076,95	207.920,17

Lote 05 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal de Boqueirão da Lagoa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO, FORMA, CONSTRUÇÃO DE MUROS E IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

Ampliação	392.341,49
Reforma	368.894,98
Construção de muros	111.477,89
Implantação de Reservatório de Água Potável	13.862,29
TOTAL GERAL DA OBRA	886.576,65

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
PREFEITURA: VARZELÂNDIA						Nº FOLHA Nº: 03	
OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR					CÓDIGO DA OBRA:	DATA:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS					FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO					() DIRETA	(X) INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%	BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁ C/ BDI	PREÇO TOTAL

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

1		SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54	
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	68,00	60,70	77,87	5.295,30	
		Sub-total Item 1 ----->					6.745,83	
2		TRABALHOS EM TERRA:						
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERA	M3	18,57	71,42	91,62	1.701,47	
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	37,41	24,08	30,89	1.155,68	
2.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	4,92	46,38	59,50	292,74	
2.4	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	102,64	51,65	66,26	6.801,11	
		Sub-total Item 2 ----->					9.951,00	
3		FUNDAÇÃO:						
3.1	ED-14560	LASTRO DE SEIXO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL	M3	1,87	367,62	471,62	881,93	
3.2	ED-48214	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	45,42	269,93	346,29	15.728,64	
3.3	ED-49811	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	110,04	70,81	90,84	9.996,27	
3.4	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	13,65	723,73	928,47	12.673,66	
3.5	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	682,50	13,67	17,54	11.969,17	
3.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	113,55	31,72	40,69	4.620,76	
		Sub-total Item 3 ----->					55.870,42	
4		SUPERESTRUTURA:						
4.1	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	34,12	56,22	72,12	2.460,89	
4.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	656,00	13,67	17,54	11.504,43	
4.3	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,20	776,07	995,62	8.164,09	

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Sub-total Item 4 ----->					22.129,41
5		ALVENARIA:					
5.1	ED-48195	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	286,13	74,86	96,04	27.479,32
5.2	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,66	3.278,35	4.205,80	2.775,82
		Sub-total Item 5 ----->					30.255,15
6		COBERTURA:					
6.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	M2	205,07	108,76	139,53	28.613,05
6.2	ED-48420	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO PLAN, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	M2	205,07	96,80	124,18	25.466,56
6.3	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	18,60	16,47	21,13	393,01
6.4	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	22,05	37,36	47,93	1.056,84
6.5	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	44,10	37,55	48,17	2.124,42
6.6	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	14,00	88,98	114,15	1.598,13
		Sub-total Item 6 ----->					59.252,01
7		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
7.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA - (0,80X2,10) 07 UNID.	M2	11,76	413,62	530,63	6.240,25
7.2	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA - (0,70X2,10) 01 UNID.	M2	1,47	413,62	530,63	780,03
7.3	ED-50982	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO LAMBRIL, ESP. 1, 25MM (GSG-18), COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO (50X30)MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	7,20	483,72	620,56	4.468,06
7.4	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	12,00	539,13	691,65	8.299,80
7.5	ED-50957	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	0,50	492,23	631,48	315,74

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.6	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	16,68	395,83	507,81	8.470,28
7.7	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, COM ABERTURA TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	1,50	395,83	507,81	761,72
		Sub-total Item 7 ----->					29.335,87
8		VIDROS E ESPELHOS:					
8.1	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	12,50	206,16	264,48	3.306,03
8.2	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	88,27	113,24	113,24
		Sub-total Item 8 ----->					3.419,27
9		REVESTIMENTOS:					
9.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	572,26	9,47	12,15	6.952,42
9.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	24,30	34,53	44,30	1.076,45
9.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	24,30	72,24	92,68	2.252,04
9.4	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	547,96	32,47	41,66	22.825,69
		Sub-total Item 9 ----->					33.106,61
10		PISOS:					
10.1	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	177,50	61,01	78,27	13.892,88
10.2	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	130,69	110,34	141,56	18.499,85
10.3	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	46,81	81,07	104,00	4.868,46

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	128,95	12,30	15,78	2.034,79
10.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,95	322,52	413,76	393,07
		Sub-total Item 10 ----->					39.689,05
11		FORROS					
11.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	117,54	58,08	74,51	8.758,00
11.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	118,40	15,69	20,13	2.383,24
		Sub-total Item 11 ----->					11.141,24
12		INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS:					
12.1	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 50MM 11/2" , EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	1,00	152,20	195,26	195,26
12.2	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	2,00	137,85	176,85	353,70
12.3	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	2,00	219,05	281,02	562,04
12.4	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV -SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	UNID	1,00	313,25	401,87	401,87
		Sub-total Item 12 ----->					1.512,86
13		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
13.1	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID	1,00	1.065,29	1.366,66	1.366,66
13.2	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	1,00	375,01	481,10	481,10
13.3	ED-49995	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID	1,00	193,91	248,77	248,77



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

13.4	ED-49963	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID .	1,00	87,87	112,73	112,73
13.5	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID .	1,00	118,43	151,93	151,93
13.6	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2 " (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID .	1,00	155,60	199,62	199,62
13.7	ED-50314	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 500W/ 6800W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNID .	1,00	228,09	292,62	292,62
13.8	ED-49957	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UNID .	1,00	37,23	47,76	47,76
13.9	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID .	1,00	88,43	113,45	113,45
13.10	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - (ÁLCOOL EM GEL)	UNID .	1,00	91,95	117,96	117,96
13.11	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - (SABONETE LÍQUIDO)	UNID .	1,00	91,95	117,96	117,96
13.12	ED-48180	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM AÇO INOX, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID .	1,00	148,92	191,05	191,05
13.13	ED-48183	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNID .	1,00	71,59	91,84	91,84
13.14	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	0,43	408,58	524,17	225,39
		Sub-total Item 13 ----->					3.758,84
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
14.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID .	26,00	144,97	185,98	4.835,53
14.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	UNID .	10,00	245,12	314,46	3.144,64
14.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI- CHA MA, DN 25MM (3/ 4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LH.	UNID .	28,00	288,45	370,05	10.361,47

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.4	ED-20580	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW A TÊ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDO R, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNID .	1,00	2.641,16	3.388,34	3.388,34
14.5	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNID .	1,00	469,60	602,45	602,45
14.6	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID .	1,00	136,76	175,45	175,45
14.7	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID .	6,00	22,24	28,53	171,19
14.8	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID .	1,00	50,20	64,40	64,40
14.9	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID .	4,00	16,00	20,53	82,11
14.10	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID .	2,00	45,89	58,87	117,74
14.11	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID .	3,00	107,17	137,49	412,47
14.12	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID .	21,00	119,55	153,37	3.220,78
14.13	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID .	5,00	92,20	118,28	591,42
14.14	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID .	28,00	30,22	38,77	1.085,54
14.15	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID .	8,00	31,70	40,67	325,34
14.16	ED-15741	CONJUNTO DE TRÊS (3) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID .	2,00	63,29	81,19	162,39
14.17	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	200,00	8,55	10,97	2.193,76
14.18	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	100,00	6,11	7,84	783,85
14.19	ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	200,00	4,44	5,70	1.139,22
Sub-total Item 14 ----->							32.858,10

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

15		PINTURA:						
15.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	547,96	7,17	9,20	5.040,35	
15.2	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	547,96	22,49	28,85	15.809,97	
15.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	547,96	15,43	19,80	10.846,95	
15.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	102,22	34,22	43,90	4.487,54	
		Sub-total Item 15 ----->					36.184,82	
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:						
16.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	149,60	38,95	49,97	7.475,36	
16.2	ED-50869	QUADRO PARA PINCEL ATÔMICO, EM CHAPA RESINADA (310 x 131cm), COMPLETO	UNID	4,00	960,54	1.232,28	4.929,11	
16.3	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	18,00	41,88	53,73	967,10	
16.4	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	18,00	83,00	106,48	1.916,65	
16.5	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	184,63	7,78	9,98	1.842,79	
		Sub-total Item 16 ----->					17.131,00	
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					392.341,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA				Nº FOLHA: 04	
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA DE BLOCO DE SALAS DE AULA, CANTINA E SANITÁRIOS			CÓDIGO DA OBRA:	DAT A:	19/11/2025



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DA LAGOA						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO						()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES						ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:							
1.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	118,00	2,18	2,80	330,01		
1.2	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	19,80	19,39	24,88	492,53		
1.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UND.	11,00	44,76	57,42	631,65		
1.4	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	UND.	11,34	109,09	139,95	1.587,05		
1.5	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	80,00	21,54	27,63	2.210,69		
1.6	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	238,42	17,23	22,10	5.270,12		
1.7	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	257,00	25,12	32,23	8.282,20		



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

1.8	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	257,00	23,29	29,88	7.678,84
		Sub-total Item 1 ----->					26.483,10
2		TRABALHO EM TERRA:					
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	1,12	71,42	91,62	102,62
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3,73	24,08	30,89	115,23
		Sub-total Item 2 ----->					217,85
3		FUNDAÇÃO:					
3.1	ED-14560	LASTRO DE SEIXO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL	M3	0,19	367,62	471,62	89,61
3.2	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,12	723,73	928,47	1.039,89
3.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	56,00	13,67	17,54	982,09
		Sub-total Item 3 ----->					2.111,58
4		SUPERESTRUTURA:					
4.1	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	34,12	56,22	72,12	2.460,89
4.2	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,92	723,73	928,47	1.782,67
4.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	153,60	13,67	17,54	2.693,72
		Sub-total Item 4 ----->					6.937,28
5		ALVENARIA:					
5.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	65,28	67,81	86,99	5.678,93
		Sub-total Item 5 ----->					5.678,93
6		DIVISÓRIAS:					
6.1	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	18,00	651,74	836,12	15.050,11



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Sub-total Item 6 ----->					15.050,11
7		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
7.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	13,60	413,62	530,63	7.216,61
7.2	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	18,08	533,15	683,98	12.366,32
7.3	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DIMENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UNID.	6,00	380,07	487,59	2.925,55
7.4	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	18,08	395,83	507,81	9.181,21
7.5	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, COM ABERTURA TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	1,50	395,83	507,81	761,72
		Sub-total Item 7 ----->					32.451,41
8		COBERTURA:					
8.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REAPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	257,00	108,76	139,53	35.858,75
8.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS.	M2	257,00	100,86	129,39	33.254,08
8.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	22,50	37,36	47,93	1.078,41
8.4	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	45,00	37,55	48,17	2.167,78
8.5	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	14,00	88,98	114,15	1.598,13
		Sub-total Item 8 ----->					73.957,15
9		PISOS:					
9.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	238,42	37,55	48,17	11.485,38

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	90,07	81,07	104,00	9.367,70
9.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	148,35	110,34	141,56	20.999,71
9.4	ED-9317	PISO EM CONCRETO PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA COM FCK DE 10MPA, SEM ARMADURA, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	25,00	56,59	72,60	1.814,98
9.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	108,37	12,30	15,78	1.710,04
9.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,84	322,52	413,76	347,56
		Sub-total Item 9 ----->					45.725,38
10		REVESTIMENTOS:					
10.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	130,56	9,47	12,15	1.586,18
10.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	130,56	32,47	41,66	5.438,58
10.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	130,00	34,53	44,30	5.758,81
10.4	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	130,00	72,24	92,68	12.047,97
		Sub-total Item 10 ----->					24.831,54
11		FORROS:					
11.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	133,45	58,08	74,51	9.943,47



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	121,5 2	15,69	20,13	2.446,04
		Sub-total Item 11 ----->					12.389,51
12		PINTURA:					
12.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	517,8 1	3,13	4,02	2.079,25
12.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	517,8 1	7,17	9,20	4.763,02
12.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	517,8 1	19,43	24,93	12.907,32
12.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	517,8 1	15,43	19,80	10.250,13
12.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	65,68	30,80	39,51	2.595,23
		Sub-total Item 12 ----->					32.594,95
13		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
13.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNI D.	4,00	375,01	481,1 0	1.924,40
13.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	4,00	118,43	151,9 3	607,74
13.3	ED-50325	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE	UNI D.	3,00	136,53	175,1 5	525,46
13.4	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UNI D.	2,00	64,73	83,04	166,08
13.5	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO /VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNI D.	4,00	1.065, 29	1.366, 66	5.466,64
13.6	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNI D.	2,00	131,14	168,2 4	336,48
13.7	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNI D.	2,00	46,63	59,82	119,64
13.8	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNI D.	4,00	66,78	85,67	342,69

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

13.9	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNI D.	2,00	91,95	117,96	235,93
13.10	ED-50278	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115)MM, NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNI D.	2,00	476,04	610,71	1.221,42
13.11	ED-50287	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNI D.	1,00	1.792,47	2.299,56	2.299,56
Sub-total Item 13 ----->							13.246,05
14		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
14.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	4,89	408,58	524,17	2.563,18
14.2	ED-50687	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA	M2	4,80	304,68	390,87	1.876,20
Sub-total Item 14 ----->							4.439,37
15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
15.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNI D.	26,00	144,97	185,98	4.835,53
15.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	UNI D.	8,00	245,12	314,46	2.515,72
15.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LH.	UNI D.	20,00	288,45	370,05	7.401,05

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

15.4	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	520,00	4,44	5,70	2.961,96
15.5	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	180,00	8,55	10,97	1.974,38
15.6	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	M	340,00	6,11	7,84	2.665,10
15.7	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	24,00	10,23	13,12	314,98
15.8	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	5,00	45,88	58,86	294,30
15.9	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	20,00	56,46	72,43	1.448,65
15.10	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	3,00	31,70	40,67	122,00
15.11	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	180,00	5,20	6,67	1.200,79
15.12	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	8,00	39,64	50,85	406,83
15.13	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNID.	18,00	285,16	365,83	6.584,97
15.14	ED-14183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UNID.	1,00	221,35	283,97	283,97
15.15	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	6,00	45,89	58,87	353,23
15.16	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	50,20	64,40	64,40
15.17	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	19,04	24,43	48,85
15.18	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPTOR 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	71,24	91,39	182,79

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

15.19	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNI D.	3,00	107,17	137,4 9	412,47
15.20	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00	18,51	23,75	284,96
		Sub-total Item 15 ----->					34.356,93
16		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
16.1	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 50MM 1 1/2 ", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	4,00	152,20	195,2 6	781,03
16.2	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	11,00	137,85	176,8 5	1.945,33
16.3	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	11,00	219,05	281,0 2	3.091,21
16.4	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV -SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	UNI D.	4,00	313,25	401,8 7	1.607,47
16.5	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,00	42,45	54,46	1.198,10
16.6	ED-50035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO , DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	26,01	33,37	400,42
16.7	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,00	29,03	37,24	297,94
16.8	ED-49996	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UNI D.	2,00	189,09	242,5 8	485,17
16.9	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNI D.	2,00	96,88	124,2 9	248,57
16.10	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UNI D.	2,00	69,88	89,65	179,30

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.11	ED-50008	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	UNI D.	2,00	93,36	119,7 7	239,54
16.12	ED-49873	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNI D.	3,00	280,64	360,0 3	1.080,10
16.13	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00	35,50	45,54	819,77
16.14	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,00	23,29	29,88	717,09
16.15	ED-48147	FOSSA SÉPTICA PARA 2250 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (30 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UNI D.	1,00	3.104, 32	3.982, 53	3.982,53
16.16	ED-32207	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO 250CM E PROFUNDIDADE DE 150CM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UNI D.	1,00	4.077, 89	5.231, 53	5.231,53
16.17	ED-14741	CANAleta PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 20 X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	28,00	167,58	214,9 9	6.019,67
		Sub-total Item 16 ----->					28.324,78
17		VIDROS E ESPELHOS:					
17.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI D.	2,00	88,27	113,2 4	226,48
17.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	18,08	206,16	264,4 8	4.781,85
		Sub-total Item 17 ----->					5.008,33
18		DIVERSOS:					
18.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UNI D.	2,00	212,98	273,2 3	546,46
18.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNI D.	2,00	196,73	252,3 8	504,77
		Sub-total Item 18 ----->					1.051,23
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
19.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	180,0 0	7,78	9,98	1.796,57



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

19.2	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	14,00	41,88	53,73	752,19
19.3	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	14,00	83,00	106,48	1.490,73
		Sub-total Item 19 ----->					4.039,49
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					368.894,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA						FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS				CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA DO JOIA.				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO				()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES				ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		CONSTRUÇÃO DE MUROS:					
1.1	ED-50396	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTUR A DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	ML	144,00	538,48	690,82	99.477,50



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

1.2	ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL, EM MUROS.	M2	633,60	18,94	18,94	12.000,38
		Sub-total Item 1 ----->					111.477,89
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					111.477,89

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
PREFEITURA: VARZELÂNDIA						Nº FOLHA: 01	
OBRA: RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUIADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO SINAPI/SETEMBRO/2025 - COM DESONERAÇÃO				()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 MESES				ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁ C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL:					
1.1	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	6,00	60,70	77,87	467,23
1.2	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERA	M3	0,96	71,42	91,62	87,96



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

1.3	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	0,80	24,08	30,89	24,71
1.4	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	0,96	723,73	928,47	891,33
1.5	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO , INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M3	25,24	25,24	32,38	817,28
1.6	ED-22143	PEDRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	9,00	334,26	428,82	3.859,40
1.7	102619 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID.	1,00	6.013,23	7.714,37	7.714,37
Sub-total Item 1 ----->							13.862,29
TOTAL GERAL DA OBRA ----->							13.862,29

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$392.341,49	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR.				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	1,72%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	6.745,83	6.745,83				6.745,83	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2	TRABALHOS EM TERRA:	Físico %	2,54%	100,00%				100,00%
		Financeiro	9.951,00	9.951,00				9.951,00
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	14,24%	100,00%				100,00%
		Financeiro	55.870,42	55.870,42				55.870,42
4	SUPERESTRUTURA:	Físico %	5,64%	100,00%				100,00%
		Financeiro	22.129,41	22.129,41				22.129,41
5	ALVENARIA:	Físico %	7,71%	80,00%	20,00%			100,00%
		Financeiro	30.255,15	24.204,12	6.051,03			30.255,15
6	COBERTURA:	Físico %	15,10%		100,00%			100,00%
		Financeiro	59.252,01		59.252,01			59.252,01
7	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	7,48%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	29.335,87		23.468,70	5.867,17		29.335,87
8	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,87%			100,00%		100,00%
		Financeiro	3.419,27			3.419,27		3.419,27
9	REVESTIMENTOS:	Físico %	8,44%		70,00%	20,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	33.106,61		23.174,63	6.621,32	3.310,66	33.106,61
10	PISOS:	Físico %	10,12%		10,00%	70,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	39.689,05		3.968,90	27.782,33	7.937,81	39.689,05
11	FORROS	Físico %	2,84%			100,00%		100,00%
		Financeiro	11.141,24			11.141,24		11.141,24
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS:	Físico %	0,39%			100,00%		100,00%
		Financeiro	1.512,86			1.512,86		1.512,86
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	0,96%			100,00%		100,00%
		Financeiro	3.758,84			3.758,84		3.758,84
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	8,37%			100,00%		100,00%
		Financeiro	32.858,10			32.858,10		32.858,10
15	PINTURA:	Físico %	9,22%				100,00%	100,00%
		Financeiro	36.184,82				36.184,82	36.184,82



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	4,37%				100,00%	100,00%
		Financeiro	17.131,00				17.131,00	17.131,00
TOTAL		Físico %	100,00%	30,31%	29,54%	23,69%	16,46%	100,00%
		Financeiro	392.341,49	118.900,79	115.915,27	92.961,15	64.564,29	392.341,49

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$368.894,98	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA DE BLOCO DE SALAS DE AULA, CANTINA E SANITÁRIOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES				
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:	Físico %	7,18%	100,00%				100,00%
		Financeiro	26.483,10	26.483,10				26.483,10
2	TRABALHO EM TERRA:	Físico %	0,06%	100,00%				100,00%
		Financeiro	217,85	217,85				217,85
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	0,57%	100,00%				100,00%
		Financeiro	2.111,58	2.111,58				2.111,58
4	SUPERESTRUTURA:	Físico %	1,88%	100,00%				100,00%
		Financeiro	6.937,28	6.937,28				6.937,28
5	ALVENARIA:	Físico %	1,54%		100,00%			100,00%
		Financeiro	5.678,93		5.678,93			5.678,93
6	DIVISORIAS:	Físico %	4,08%				100,00%	100,00%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	15.050,11				15.050,11	15.050,11
7	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	8,80%		70,00%	20,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	32.451,41		22.715,99	6.490,28	3.245,14	32.451,41
8	COBERTURA:	Físico %	20,05%			100,00%		100,00%
		Financeiro	73.957,15			73.957,15		73.957,15
9	PISOS:	Físico %	12,40%		10,00%	70,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	45.725,38		4.572,54	32.007,77	9.145,08	45.725,38
10	REVESTIMENTOS:	Físico %	6,73%		70,00%	20,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	24.831,54		17.382,08	4.966,31	2.483,15	24.831,54
11	FORROS:	Físico %	3,36%			60,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	12.389,51			7.433,71	4.955,80	12.389,51
12	PINTURA:	Físico %	8,84%		10,00%	30,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	32.594,95		3.259,50	9.778,49	19.556,97	32.594,95
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	3,59%			20,00%	80,00%	100,00%
		Financeiro	13.246,05			2.649,21	10.596,84	13.246,05
14	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	1,20%			20,00%	80,00%	100,00%
		Financeiro	4.439,37			887,87	3.551,50	4.439,37
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	9,31%		20,00%	50,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	34.356,93		6.871,39	17.178,47	10.307,08	34.356,93
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	7,68%		30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	28.324,78		8.497,43	11.329,91	8.497,43	28.324,78
17	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	1,36%				100,00%	100,00%
		Financeiro	5.008,33				5.008,33	5.008,33
18	DIVERSOS:	Físico %	0,28%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	1,10%				100,00%	100,00%
		Financeiro	4.039,49				4.039,49	4.039,49
TOTAL		Físico %	100,00%	9,69%	18,70%	45,18%	26,43%	100,00%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

	Financeiro	368.894,98	35.749,81	68.977,85	166.679,16	97.488,16	368.894,98
--	------------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	------------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$111.477,89	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 03 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA DO JOIA - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	CONSTRUÇÃO DE MUROS:	Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%	
		Financeiro	111.477,89	33.443,37	44.591,15	33.443,37		111.477,89	
TOTAL ---->		Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%	
		Financeiro	111.477,89	33.443,37	44.591,15	33.443,37		111.477,89	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$13.862,29	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 01 MESES	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUIÁDES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELANDIA – MG								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL:	Físico %	100,00%	100,00%				100,00%
		Financeiro	13.862,29	13.862,29				13.862,29
TOTAL --->		Físico %	100,00%	100,00%				100,00%
		Financeiro	13.862,29	13.862,29				13.862,29

Lote 06 - Ampliação e Reforma da Escola Municipal Possidônio Marques Lobato – Tabocas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS	
OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA BLOCO DE SALA E SERVIÇOS	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA/MG	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

REFORMA	288.392,27
MURO	205.458,39
TOTAL GERAL DA OBRA	493.850,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA					CÓDIGO DA OBRA:		Nº FOLHA: 03	
OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA BLOCO DE SALA E SERVIÇOS							DATA:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA/MG					FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO					()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54	
		Sub-total Item 1 ----->					1.450,54	

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2		DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:					
2.1	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	43,38	19,39	24,88	1.079,10
2.2	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM RE APROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	14,00	44,76	57,42	803,92
2.3	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	6,60	109,09	139,95	923,68
2.4	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, I NCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	84,00	21,54	27,63	2.321,23
2.5	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	70,10	17,23	22,10	1.549,52
		Sub-total Item 2 ----->					6.677,44
3		DIVISÓRIAS:					
3.1	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	22,82	651,74	836,12	19.080,20
		Sub-total Item 3 ----->					19.080,20
4		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
4.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA	M2	37,98	413,62	530,63	20.153,45
4.2	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DI MENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UN	6,00	380,07	487,59	2.925,55
4.3	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	53,28	395,83	507,81	27.056,13
4.4	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENT O E ACESSÓRIOS	M2	6,00	395,83	507,81	3.046,86
		Sub-total Item 4 ----->					53.181,99

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

5		PISOS:					
5.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	70,10	37,55	48,17	3.376,92
5.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	70,10	81,07	104,00	7.290,73
5.3	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,72	322,52	413,76	297,91
5.4	ED-50617	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE RESINA	M2	423,00	26,94	34,56	14.619,44
		Sub-total Item 5 ----->					25.585,00
6		REVESTIMENTOS:					
6.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	108,00	9,47	12,15	1.312,10
6.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	108,00	34,53	44,30	4.784,24
6.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 20,25 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	108,00	72,24	92,68	10.009,08
		Sub-total Item 6 ----->					16.105,42
7		PINTURA:					
7.1	ED-50514	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	1.140,00	3,13	4,02	4.577,64
7.2	ED-50478	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	1.140,00	19,43	24,93	28.416,49
7.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.644,00	15,43	19,80	32.543,22
7.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE DE OLEO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	263,68	34,22	43,90	11.575,77
		Sub-total Item 7 ----->					77.113,13
8		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	7,00	375,01	481,10	3.367,70
8.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	7,00	118,43	151,93	1.063,54
8.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UN	3,00	64,73	83,04	249,13
8.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/ VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	7,00	1.065,29	1.366,66	9.566,62
8.5	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	3,00	131,14	168,24	504,72
8.6	ED-48179	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	7,00	46,63	59,82	418,75
8.7	ED-50316	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	7,00	66,78	85,67	599,70
8.8	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	3,00	91,95	117,96	353,89
8.9	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115)MM, NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	462,09	592,82	592,82
8.10	ED-50288	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SOBREPOR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE 630X515X 260)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	854,33	1.096,02	1.096,02
8.11	ED-9156	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	832,67	1.068,23	1.068,23
8.12	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	2,00	184,30	236,44	472,88
8.13	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UN	2,00	68,37	87,71	175,42
		Sub-total Item 8 ----->					19.529,42
9		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	7,84	374,37	480,28	3.765,39
		Sub-total Item 9 ----->					3.765,39
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	ML	200,00	4,44	5,70	1.139,22
10.2	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	ML	200,00	8,55	10,97	2.193,76
10.3	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	ML	400,00	6,11	7,84	3.135,41
10.4	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	10,23	13,12	314,98
10.5	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	8,00	45,88	58,86	470,88
10.6	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	24,00	56,46	72,43	1.738,38
10.7	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	8,00	31,70	40,67	325,34
10.8	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	ML	100,00	5,20	6,67	667,11
10.9	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	8,00	39,64	50,85	406,83
10.10	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	36,00	285,16	365,83	13.169,94
10.11	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UN	1,00	469,60	602,45	602,45
10.12	ED-34465	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	8,00	22,24	28,53	228,25
10.13	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	50,20	64,40	128,80



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.14	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	6,00	19,04	24,43	146,56
10.15	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	71,24	91,39	91,39
10.16	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UN	3,00	107,17	137,49	412,47
10.17	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	ML	12,00	18,51	23,75	284,96
		Sub-total Item 10 ----->					25.456,73
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
11	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	24,00	42,45	54,46	1.307,02
11	ED-50035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	16,00	26,01	33,37	533,89
11	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	8,00	29,03	37,24	297,94
11	ED-49996	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	189,09	242,58	727,75
11	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	96,88	124,29	372,86
11	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UN	5,00	69,88	89,65	448,25
11	ED-50008	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	UN	5,00	93,36	119,77	598,86
11	ED-49873	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAM BA)	UN	2,00	280,64	360,03	720,07
11	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	18,00	35,50	45,54	819,77
11	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	36,00	23,29	29,88	1.075,63
11	ED-48147	FOSSA SÉPTICA PARA 2250 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (30 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	1,00	3.104,32	3.982,53	3.982,53
11	ED-32207	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO 250CM E PROFUNDIDADE DE 150CM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	4.077,89	5.231,53	5.231,53

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11	ED-14741	CANAleta PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 20 X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	54,00	167,58	214,99	11.609,37
11	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00	96,34	123,59	494,38
		Sub-total Item 11 ----->					28.219,85
12		VIDROS E ESPELHOS:					
12.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,27	113,24	339,72
12.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	8,00	206,16	264,48	2.115,86
		Sub-total Item 12 ----->					2.455,59
13		DIVERSOS:					
13.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UN	2,00	212,98	273,23	546,46
13.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	2,00	196,73	252,38	504,77
		Sub-total Item 13 ----->					1.051,23
14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
14.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	20,00	41,88	53,73	1.074,56
14.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	20,00	83,00	106,48	2.129,61
14.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	552,67	7,78	9,98	5.516,18
		Sub-total Item 14 ----->					8.720,35
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					288.392,27



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
PREFEITURA: VARZELÂNDIA							FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO					CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	21/09/2025	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA/MG						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO					()	DIRETA	(X)	INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES						ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		CONSTRUÇÃO DE MUROS:							
1.1	ED-50396	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTUR A DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	240,00	538,48	690,82	165.795,84		
1.2	ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL, EM MUROS.	M2	1.152,00	18,94	24,30	27.991,44		
1.3	ED-48439	REMOÇÃO MANUAL DE CERCA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVETRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	528,00	17,23	22,10	11.671,11		
		Sub-total Item 1 ----->					205.458,39		



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					205.458,39
--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	-------------------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$288.392,27	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA BLOCO DE SALA E SERVIÇOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA - MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,50%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	1.450,54	1.450,54				1.450,54	
2	DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:	Físico %	2,32%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	6.677,44	6.677,44				6.677,44	
3	DIVISÓRIAS:	Físico %	6,62%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	19.080,20	19.080,20				19.080,20	
4	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	18,44%		70,00%	30,00%		100,00%	
		Financeiro	53.181,99		37.227,39	15.954,60		53.181,99	
5	PISOS:	Físico %	8,87%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%	
		Financeiro	25.585,00		5.117,00	17.909,50	2.558,50	25.585,00	
6	REVESTIMENTOS:	Físico %	5,58%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%	
		Financeiro	16.105,42		3.221,08	6.442,17	6.442,17	16.105,42	
7	PINTURA:	Físico %	26,74%			40,00%	60,00%	100,00%	
		Financeiro	77.113,13			30.845,25	46.267,88	77.113,13	
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	6,77%				100,00%	100,00%	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	19.529,42				19.529,42	19.529,42
9	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	1,31%				100,00%	100,00%
		Financeiro	3.765,39				3.765,39	3.765,39
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	8,83%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	25.456,73		5.091,35	17.819,71	2.545,67	25.456,73
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	9,79%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	28.219,85		5.643,97	19.753,89	2.821,98	28.219,85
12	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,85%				100,00%	100,00%
		Financeiro	2.455,59				2.455,59	2.455,59
13	DIVERSOS:	Físico %	0,36%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	3,02%				100,00%	100,00%
		Financeiro	8.720,35				8.720,35	8.720,35
TOTAL		Físico %	100,00%	9,43%	19,52%	37,70%	33,34%	100,00%
		Financeiro	288.392,27	27.208,17	56.300,79	108.725,12	96.158,18	288.392,27

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.	VALOR DO CONVÊNIO:	R\$205.458,39	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS			PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 03 MESES	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA/MG				



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE MUROS:	Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	205.458,39	61.637,52	82.183,35	61.637,52		205.458,39
TOTAL ---->		Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	205.458,39	61.637,52	82.183,35	61.637,52		205.458,39

Lote 07 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal Geraldo Alves Coutinho – Tabual

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL.

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SETOP DE REGIÃO NORTE - JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

Reforma	840.004,95
Muro	182.483,02
TOTAL GERAL DA OBRA	1.022.487,97



ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA						Nº FOLHA: 04	
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO				CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/112025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL.					FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SETOP DE REGIÃO NORTE - JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO				()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%		BDI 28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID .	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:					
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	88,00	60,70	77,87	6.852,74

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Sub-total Item 1 ----->					8.303,28
2		DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:					
2.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PV C, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REA	M2	235,52	2,18	2,80	658,68
2.2	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	296,50	25,12	32,23	9.555,14
2.3	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	296,50	23,29	29,88	8.859,05
2.4	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	16,56	19,39	24,88	411,94
2.5	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	8,00	44,76	57,42	459,38
2.6	ED-48437	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	3,92	55,70	71,46	280,11
2.7	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	67,56	21,54	27,63	1.866,93
2.8	ED-48436	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	18,45	158,67	203,56	3.755,64
2.9	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	106,86	17,23	22,10	2.362,07
2.10	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	106,86	18,46	23,68	2.530,69
		Sub-total Item 2 ----->					30.739,64

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

3		TRABALHO EM TERRA:					
3.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE D ESCARGA LATERA	M3	34,49	71,42	91,62	3.160,14
3.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	63,61	24,08	30,89	1.965,05
3.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	17,24	46,38	59,50	1.025,80
3.4	ED-51097	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO COM SOQUETE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	30,00	71,42	91,62	2.748,74
		Sub-total Item 3 ----->					8.899,73
4		FUNDAÇÃO:					
4.1	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,18	564,73	724,49	2.303,88
4.4	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	109,28	75,79	97,23	10.625,40
4.3	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	17,25	742,28	952,27	16.426,67
4.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.380,00	13,67	17,54	24.201,40
4.5	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	109,28	31,72	40,69	4.447,00
		Sub-total Item 4 ----->					58.004,35
5		SUPERESTRUTURA:					
5.1	ED-49645	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	234,96	71,70	91,98	21.612,54
5.2	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	13,07	742,28	952,27	12.446,18
5.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.045,60	13,67	17,54	18.336,94
		Sub-total Item 5 ----->					52.395,67
6		LAJE:					
6.1	ED-50256	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	M2	196,97	136,43	175,03	34.474,88
		Sub-total Item 6 ----->					34.474,88
7		ALVENARIA:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.1	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	1,19	3.278,35	4.205,80	5.004,90
7.2	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	407,23	67,81	86,99	35.426,34
		Sub-total Item 7 ----->					40.431,24
8		COBERTURA:					
8.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	M2	432,57	108,76	139,53	60.355,72
8.2	ED-48408	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	M2	61,74	75,21	96,49	5.957,10
8.3	ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	M2	432,57	133,02	170,65	73.818,66
8.4	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 6MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M2	61,74	54,30	69,66	4.300,90
8.5	ED-50650	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	72,75	68,78	88,24	6.419,30
8.6	ED-50648	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	16,45	48,59	62,34	1.025,43
8.7	ED-50677	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	28,75	38,44	49,31	1.417,80
8.8	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELhado EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	32,00	88,98	114,15	3.652,88
		Sub-total Item 8 ----->					156.947,78
9		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
9.1	ED-50916	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	UNID.	7,00	713,48	915,32	6.407,26
9.2	ED-50915	PORTA METÁLICA 70 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	UNID.	2,00	624,29	800,90	1.601,80
9.3	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DIMENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UNID.	6,00	380,07	487,59	2.925,55
9.4	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	19,60	539,13	691,65	13.556,34

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.5	ED-50957	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	4,08	492,23	631,48	2.576,45
9.6	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER (PASSA PRATO) EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	2,80	539,13	691,65	1.936,62
9.7	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	28,88	395,83	507,81	14.665,56
		Sub-total Item 9 ----->					43.669,58
10		VIDROS E ESPELHOS:					
10.1	ED-51151	ESPELHO CRISTAL COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	185,45	237,91	951,66
10.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	23,68	206,16	264,48	6.262,95
		Sub-total Item 10 ----->					7.214,60
11		REVESTIMENTOS:					
11.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	1.011,4 3	9,47	12,15	12.287,93
11.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	183,90	34,53	44,30	8.146,50
11.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	183,90	72,24	92,68	17.043,24
11.4	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	827,53	32,47	41,66	34.471,39
		Sub-total Item 11 ----->					71.949,07
12		PISOS:					
12.1	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	217,74	61,01	78,27	17.042,45
12.2	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	310,64	37,55	48,17	14.964,43

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	158,96	110,34	141,56	22.501,61
12.4	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	151,68	81,07	104,00	15.775,43
12.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	132,50	12,30	15,78	2.090,81
12.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,61	322,52	413,76	1.493,68
		Sub-total Item 12 ----->					73.868,41
13		FORROS:					
13.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	185,92	58,08	74,51	13.853,05
13.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	122,50	15,69	20,13	2.465,77
		Sub-total Item 13 ----->					16.318,82
14		INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:					
14.1	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 50MM 1 1/2", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00	152,20	195,26	1.171,54
14.2	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	18,00	137,85	176,85	3.183,26
14.3	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	18,00	219,05	281,02	5.058,35
14.4	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	UNID.	6,00	313,25	401,87	2.411,21



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.5	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,00	35,50	45,54	1.184,12
14.6	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	23,29	29,88	358,54
14.7	ED-50018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	21,15	27,13	814,00
14.8	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	42,45	54,46	1.633,77
14.9	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	29,03	37,24	446,91
14.10	ED-48148	FOSSA SÉPTICA PARA 3000 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (40 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UNID.	1,00	3.545,13	4.548,05	4.548,05
Sub-total Item 14 ----->							20.809,75
15		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
15.1	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	6,00	1.065,29	1.366,66	8.199,96
15.2	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	8,00	375,01	481,10	3.848,80
15.3	ED-50278	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115)MM, NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	2,00	476,04	610,71	1.221,42
15.4	ED-50287	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	1,00	1.792,47	2.299,56	2.299,56
15.5	ED-49995	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	4,00	193,91	248,77	995,07
15.6	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UNID.	2,00	96,34	123,59	247,19
15.7	ED-49963	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	4,00	87,87	112,73	450,91
15.8	ED-50004	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 60MM (2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	1,00	66,83	85,74	85,74

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

15.9	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	8,00	118,43	151,93	1.215,47
15.10	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	3,00	184,30	236,44	709,32
15.11	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNID.	4,00	131,14	168,24	672,96
15.12	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID.	4,00	155,60	199,62	798,48
15.13	ED-50290	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID.	1,00	899,61	1.154,11	1.154,11
15.14	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNID.	2,00	68,37	87,71	175,42
15.15	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UNID.	1,00	64,73	83,04	83,04
15.16	ED-29741	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UNID.	1,00	2.746,81	3.523,88	3.523,88
15.17	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50MM	UNID.	5,00	88,43	113,45	567,23
15.18	ED-49957	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UNID.	8,00	37,23	47,76	382,10
15.19	ED-48184	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM AÇO INOX, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 800ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (SABONETE)	UNID.	4,00	216,97	278,35	1.113,40
15.20	ED-48184	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM AÇO INOX, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 800ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (ÁLCOOL EM GEL)	UNID.	5,00	216,97	278,35	1.391,75
15.21	ED-48180	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM AÇO INOX, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	5,00	148,92	191,05	955,25
15.22	ED-48183	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNID.	6,00	71,59	91,84	551,06
15.23	ED-48186	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNID.	4,00	50,01	64,16	256,63
15.24	ED-48175	TOALHEIRO/CABIDE EM TUBO, ACABAMENTO CROMADO, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	4,00	101,24	129,88	519,52
		Sub-total Item 15 ----->					31.418,29
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID.	50,00	144,97	185,98	9.299,10
16.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	UNID.	17,00	245,12	314,46	5.345,90
16.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI- CHA MA, DN 25MM (3/ 4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LH.	UNID.	33,00	288,45	370,05	12.211,73
16.4	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNID.	1,00	469,60	602,45	602,45
16.5	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	50,20	64,40	64,40
16.6	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	4,00	45,89	58,87	235,49
16.7	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	4,00	22,24	28,53	114,13
16.8	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	6,00	16,00	20,53	123,16
16.9	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	136,76	175,45	175,45
16.10	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	40,00	119,55	153,37	6.134,83
16.11	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	10,00	92,20	118,28	1.182,83
16.12	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	33,00	30,22	38,77	1.279,38
16.13	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	12,00	31,70	40,67	488,02

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.14	ED-15741	CONJUNTO DE TRÊS (3) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	5,00	63,29	81,19	405,97
16.15	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	107,17	137,49	412,47
16.16	ED-49312	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	20,00	39,52	50,70	1.014,00
16.17	ED-49309	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	60,00	22,08	28,33	1.699,59
16.18	ED-48971	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	75,00	18,51	23,75	1.780,99
16.19	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	250,00	8,55	10,97	2.742,20
16.20	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	480,00	6,11	7,84	3.762,49
16.21	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	500,00	4,44	5,70	2.848,04
		Sub-total Item 16 ----->					51.922,61
17		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
17.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	11,38	408,58	524,17	5.965,02
17.2	ED-50688	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	5,60	340,60	436,96	2.446,95
17.3	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	18,00	651,74	836,12	15.050,11
		Sub-total Item 17 ----->					23.462,09
18		PINTURA:					
18.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	576,60	3,13	4,02	2.315,32
18.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	827,53	7,17	9,20	7.611,95



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

18.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	1.404,13	19,43	24,93	35.000,39
18.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.404,13	15,43	19,80	27.794,96
18.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	150,92	30,80	39,51	5.963,35
		Sub-total Item 18 ----->					78.685,97
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
19.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	343,60	38,95	49,97	17.169,33
19.2	ED-50869	QUADRO PARA PINCEL ATÔMICO, EM CHAPA RESINADA (310 x 131cm), COMPLETO	UNID.	2,00	960,54	1.232,28	2.464,55
19.3	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	32,51	41,88	53,73	1.746,69
19.4	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	32,51	83,00	106,48	3.461,69
19.5	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	565,77	7,78	9,98	5.646,93
		Sub-total Item 19 ----->					30.489,20
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					840.004,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA			FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO		CÓDIGO DA OBRA:	DATA:	19/11/2025



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL.					FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SETOP DE REGIÃO NORTE - JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO					()	DIRET A	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁR IO S/ BDI	PREÇO UNITÁR IO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		CONSTRUÇÃO DE MUROS						
1.1	ED-50396	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTUR A DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	226,00	538,48	690,82	156.124,41	
1.2	ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL, EM MUROS.	M2	1.084,80	18,94	24,30	26.358,61	
		Sub-total Item 1 ----->					182.483,02	
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					182.483,02	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.	VALOR DO CONVÊNIO:	R\$840.004,95	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL. - VARZELÂNDIA/MG								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,99%	100,00%				100,00%
		Financeiro	8.303,28	8.303,28				8.303,28
2	DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:	Físico %	3,66%	100,00%				100,00%
		Financeiro	30.739,64	30.739,64				30.739,64
3	TRABALHO EM TERRA:	Físico %	1,06%	100,00%				100,00%
		Financeiro	8.899,73	8.899,73				8.899,73
4	FUNDAÇÃO:	Físico %	6,91%	100,00%				100,00%
		Financeiro	58.004,35	58.004,35				58.004,35
5	SUPERESTRUTURA:	Físico %	6,24%	100,00%				100,00%
		Financeiro	52.395,67	52.395,67				52.395,67
6	LAJE:	Físico %	4,10%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	34.474,88		27.579,90	6.894,98		34.474,88
7	ALVENARIA:	Físico %	4,81%	20,00%	80,00%			100,00%
		Financeiro	40.431,24	8.086,25	32.344,99			40.431,24
8	COBERTURA:	Físico %	18,68%		20,00%	80,00%		100,00%
		Financeiro	156.947,78		31.389,56	125.558,23		156.947,78
9	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	5,20%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	43.669,58		30.568,71	13.100,88		43.669,58
10	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,86%				100,00%	100,00%
		Financeiro	7.214,60				7.214,60	7.214,60
11	REVESTIMENTOS:	Físico %	8,57%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	71.949,07		14.389,81	28.779,63	28.779,63	71.949,07
12	PISOS:	Físico %	8,79%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	73.868,41		14.773,68	51.707,89	7.386,84	73.868,41
13	FORROS:	Físico %	1,94%		60,00%	40,00%		100,00%
		Financeiro	16.318,82		9.791,29	6.527,53		16.318,82
14	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	2,48%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	20.809,75		14.566,83	6.242,93		20.809,75
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	3,74%				100,00%	100,00%
		Financeiro	31.418,29				31.418,29	31.418,29
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	6,18%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	51.922,61		36.345,82	15.576,78		51.922,61
17	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	2,79%				100,00%	100,00%
		Financeiro	23.462,09				23.462,09	23.462,09
18	PINTURA:	Físico %	9,37%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	78.685,97			31.474,39	47.211,58	78.685,97
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	3,63%				100,00%	100,00%
		Financeiro	30.489,20				30.489,20	30.489,20
TOTAL		Físico %	100,00%	19,81%	25,21%	34,03%	20,95%	100,00%
		Financeiro	840.004,95	166.428,91	211.750,60	285.863,21	175.962,22	840.004,95

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.	VALOR DO CONVÊNIO:	R\$182.483,02	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS			PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 03 MESES	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL.				



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE MUROS:	Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	182.483,02	54.744,91	72.993,21	54.744,91		182.483,02
TOTAL ---->		Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	182.483,02	54.744,91	72.993,21	54.744,91		182.483,02

1.2 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.1 *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura e regular publicação do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2 A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3 O objeto da contratação não está previsto em Plano de Contratações Anual, visto que em razão da transição da vigência da Lei 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA. O Plano Anual de Contratações será realizado no exercício de 2025, para aplicação no exercício seguinte (2026).

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.2 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 4.1.2 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 4.1.3 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
 - 4.1.3.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
 - 4.1.3.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
 - 4.1.3.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
 - 4.1.3.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 4.1.4 Em nenhuma hipótese o contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- 4.1.5 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 4.1.6 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 4.1.6.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
 - 4.1.6.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
 - 4.1.6.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

Subcontratação

4.2 *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.3 *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*

4.4 *Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.5 *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é obrigatória visto se tratar de ampliação e reforma em escolas situadas na zona rural, além das particularidades de cada escola ainda existem as dificuldades de acesso, pelo fato de serem estradas vicinais, sendo de suma importância que a licitante tome conhecimento pleno das condições e peculiaridades imprescindíveis ao cumprimento adequado das obrigações contratuais.

4.7.1 A visita técnica será agendada via e-mail: secretaria.obras@varzelandia.mg.gov.br , e será realizada até um dia anterior a data da sessão, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 17:00 hs. A Visita será acompanhada por responsável competente da Secretaria de Obras que emitirá o atestado após a conclusão da visita técnica.

11.12. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.8 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9 A realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 - Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de até 10 (dez dias) após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras;

5.2 - O prazo de execução para conclusão e entrega dos serviços, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços; com observância do disposto no Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Edital de Licitação.

5.3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

OBRA:



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

5.4 A presente especificação técnica descritiva visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo que deverão reger a ampliação e reforma das escolas municipais, neste município Varzelândia/MG.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

GENERALIDADES:

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos aprovados, planilha de custos, especificações técnicas e conforme as normas técnicas da ABNT vigentes para cada tipo de serviço a ser executado.

Condições Gerais:

5.8 A execução das obras ou serviços deverá estar em conformidade com os projetos, especificações, instrução desta CONTRATANTE, reservando-se, a esta, o direito de alterar em parte ou no todo qualquer dos elementos do projeto, especificações fornecidas, devendo tais alterações serem comunicadas por escrito a fiscalização, não cabendo à contratada, direito nenhum, a indenização ou a reclamação.

5.9 Os serviços incompletos, defeituosos ou executados em desacordo com os elementos fornecidos pela fiscalização serão refeitos não cabendo à contratado direito a nenhuma indenização.

5.10 A Empresa contratada será responsável pela sinalização, quando necessária, para fluidez segura do trânsito e também será responsável por qualquer dano por acidente de trânsito que possa ocorrer nas vias a serem pavimentadas, pela omissão e/ou sinalização inadequada.

5.11 A substituição de materiais por outro equivalente só será permitida com anuência da Contratante, que em tal caso permitirá por escrito.

5.12 Os levantamentos topográficos são de responsabilidade da Contratante.

5.13 A entrega do Livro Diário de Obras devidamente preenchido é pré-requisito para a realização da medição, bem como a entrega dos ensaios dos materiais fornecidos e serviços realizados.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

5.14 Os serviços devem ser executados conforme a planilha orçamentária, projeto e o edital. Na ausência de especificações, estabelece-se o Caderno de Encargos da SUDECAP como válido.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.15 O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 5 anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.16 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.15 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.16 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.17 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.18 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.19 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Preposto

6.20 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.21 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.22 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.23 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.24 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

6.25 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.26 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.27 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.28 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Gestor do Contrato

6.29 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.30 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.31 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.32 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.33 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.34 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.35 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

*7.15 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), **OU** outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços **OU** o disposto neste item.*

7.15.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.15.1.1 não produzir os resultados acordados,



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.15.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.15.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.16 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

7.17 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.17.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.17.2 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.18 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.18.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.18.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.18.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.18.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.18.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.18.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.18.7 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.18.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.18.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.18.10 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.19 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.20 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.20.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- 7.20.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.20.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.20.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.20.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.21 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.22 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.23 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.24 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.24.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.26 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.27 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema dos órgãos emissores, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.28 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.29 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.30 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.31 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.32 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.33 O pagamento será efetuado em 12 parcelas iguais e sucessivas, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.34 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.35 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.36 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.37 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.39 Não haverá antecipação de pagamento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.10 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, por LOTE.

Regime de execução

4.11 O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Critérios de aceitabilidade de preços

4.12 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

4.12.1 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

4.13 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

*4.14 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

*4.15 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.*

*4.16 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

*4.17 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz*

4.18 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.20 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.21 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.22 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.23 Prova de regularidade com a Fazenda estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.24 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

4.25 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.26 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

4.27 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

4.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

4.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4.30 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.31 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

4.32 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

4.33 Atestado de visita técnica de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.24.1 Será obrigatória a visita técnica no local onde os serviços serão executados, visto se tratar de ampliação e reforma em escolas situadas na zona rural, além das particularidades de cada escola ainda existem as dificuldades de acesso, pelo fato de serem estradas vicinais, sendo de suma importância que a licitante tome conhecimento pleno das condições e peculiaridades imprescindíveis ao cumprimento adequado das obrigações contratuais

8.24.2 A visita técnica será agendada via e-mail: secretaria.obras@varzelandia.mg.gov.br , e será realizada até um dia anterior a data da sessão, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 17:00 hs. A Visita será acompanhada por responsável competente da Secretaria de Obras que emitirá o atestado após a conclusão da visita técnica.

*4.34 Comprovação de registro ou inscrição **DA LICITANTE E DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)** na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados, sendo elas CREA e/ou CAU e/ou entidade diversa autorizada pela legislação vigente.*

4.35 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

4.36 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra (subitem 8.30.2) deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

4.37 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.38 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

- 4.38.1 EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 57,00 M2) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 28,50 M³);**
- 4.38.2 EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 43,17 M2) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 21,59 M³);**
- 4.38.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 1.261,01 M²) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 630,51 M²);**
- 4.38.4 EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS TIPO PAULISTA, COLONIAL OU SIMILAR INCLUSO EXECUÇÃO DO ENGRADAMENTO DE MADEIRA: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 1.938,65 M²) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 969,33 M²);**
- 4.38.5 EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDES (CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO OU CERÂMICA): (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 3.344,52 M²) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 1.672,26 M²);**
- 4.38.6 EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUINDO CONTRAPISO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 2.126,96 M²) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 1.063,48 M²);**
- 4.38.7 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PARA EDIFICAÇÃO PREDIAL RESIDENCIAL, COMERCIAL OU SIMILAR: (ÁREA PREVISTA EM PROJETO= 4.318,62 M²) - (ÁREA MÍNIMA EXIGIDA 50% = 2.159,31 M²).**
- 4.38.8 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA EDIFICAÇÃO PREDIAL RESIDENCIAL, COMERCIAL OU SIMILAR: (ÁREA PREVISTA EM PROJETO= 4.318,62 M²) - (ÁREA MÍNIMA EXIGIDA 50% = 2.159,31 M²).**
- 4.38.9 EXECUÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA/PVA EM PAREDES E/OU TETO: (ÁREA PREVISTA EM PROJETO= 9.562,37 M²) - (ÁREA MÍNIMA EXIGIDA 50% = 4.781,19 M²).**

4.39 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.39.1 **Os atestados de capacidade técnica deverão ser expedidos em nome do profissional, vinculado à empresa licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente (CREA ou CAU).**



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.39.2 O vínculo entre o profissional e a empresa licitante deverá ser comprovado através de: Carteira de trabalho devidamente assinada e registrada, contrato de trabalho, ou vínculo societário.

4.39.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.793.256,36 (quatro milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

12.361.0020.3030 - 12.365.0024.3028 - Creche - FICHA - 0384 - 385 E 386 - FONTES 1500001001 - 1540000000 - 1550000000 - 1542000000

6.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Varzelândia-Mg, 04 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

RODRIGO ROCHA RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 221.910/D

Apêndice do Anexo I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

1.1 Constitui objeto da presente contratação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME PROJETOS E PLANILHA EM ANEXO**. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à cargo do objeto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 A presente solicitação tem como justificativa, a contratação dos serviços para o atendimento das necessidades essenciais de um local de qualidade para alunos, educadores e administrativo no desenvolvimento de um ensino público de qualidade, voltado para a formação de uma sociedade capacitada. Sabemos da importância da educação para formação de cidadãos, sabendo ainda, que isso, só pode atingir os objetivos, se forem disponibilizadas para todos os integrantes do sistema educação, condições e estrutura adequada, para que, a disseminação do conhecimento possa acontecer em plena capacidade. Sendo assim, entendemos, que um ambiente que atenda às necessidades físicas dos alunos e educadores, é fator fundamental nesse processo.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Após análise dos técnicos, da área da educação e da engenharia do nosso Município, constatou-se, que as escolas, necessitam de obras de ampliação, adequação, infraestrutura e reforma, para que possa atender a sociedade municipal de forma justa e com qualidade.

Diante desse fato, há a necessidade de realização das referidas ampliações e reformas, uma vez, que as mesmas dispõem de estrutura física precária neste momento para receber os alunos. A reforma da escola, visa resolver problemas, atual, visando ainda, evitar outros que futuramente possam ocorrer.

1.2 O objeto da contratação não está previsto em Plano de Contratações Anual, visto que em razão da transição da vigência da Lei 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA. O Plano Anual de Contratações será realizado no exercício de 2025, para aplicação no exercício seguinte (2026).

2 ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Município de Varzelândia/MG, bem como às leis orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA).

3 ASPECTOS RELEVANTES DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

3.1 Não houve aspectos relevantes, pois se trata de processo para Contratação de empresa especializada de engenharia para ampliação e reforma de escolas municipais, neste município Varzelândia/MG, serviço cuja contratação é comum e que não se mostram relacionados a contratações anteriores, no que se refere especificamente ao objeto da presente contratação.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A licitante deverá apresentar a documentação exigida pelo edital, sendo documentos comprobatórios das empresas participantes:



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.2 Habilitação jurídica

- 5.2 4.2.1 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.2.2 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 4.2.3 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.2.4 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 4.2.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 4.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 4.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.3.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.4 Qualificação Econômico-Financeira

- 4.4.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 4.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 5.3 4.4.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 4.4.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
 - 4.4.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 4.4.3 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
 - 4.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
 - 4.4.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4.5 Qualificação Técnica

- 4.5.1 *Atestado de visita técnica de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
 - 4.5.1.1 Será obrigatória a visita técnica no local onde os serviços serão executados, visto se tratar de ampliação e reforma em escolas situadas na zona rural, além das particularidades de cada escola ainda existem as dificuldades de acesso, pelo fato de serem estradas vicinais, sendo de suma importância que a licitante tome conhecimento pleno das condições e peculiaridades imprescindíveis ao cumprimento adequado das obrigações contratuais



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.5.1.2 A visita técnica será agendada via e-mail: secretaria.obras@varzelandia.mg.gov.br , e será realizada até um dia anterior a data da sessão, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 17:00 hs. A Visita será acompanhada por responsável competente da Secretaria de Obras que emitirá o atestado após a conclusão da visita técnica.

4.5.2 Comprovação de registro ou inscrição **DA LICITANTE E DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)** na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados, sendo elas CREA e/ou CAU e/ou entidade diversa autorizada pela legislação vigente.

4.5.3 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

4.5.4 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra (subitem 4.5.9) deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

4.5.5 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.5.6 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.5.7 ***EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 57,00 M2) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 28,50 M³);***

4.5.8 ***EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 43,17 M2) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 21,59 M³);***

4.5.9 ***ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 1.261,01 M²) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 630,51 M²);***

4.5.10 ***EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS TIPO PAULISTA, COLONIAL OU SIMILAR INCLUSO EXECUÇÃO DO ENGRADAMENTO DE MADEIRA: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 1.938,65 M²) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 969,33 M²);***

4.5.11 ***EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDES (CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO OU CERÂMICA): (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 3.344,52 M²) - (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 1.672,26 M²);***



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- 4.5.12 EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUINDO CONTRAPISO: (QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO= 2.126,96 M²) – (QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA 50% = 1.063,48 M²);**
- 4.5.13 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PARA EDIFICAÇÃO PREDIAL RESIDENCIAL, COMERCIAL OU SIMILAR: (ÁREA PREVISTA EM PROJETO= 4.318,62 M²) – (ÁREA MÍNIMA EXIGIDA 50% = 2.159,31 M²).**
- 4.5.14 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA EDIFICAÇÃO PREDIAL RESIDENCIAL, COMERCIAL OU SIMILAR: (ÁREA PREVISTA EM PROJETO= 4.318,62 M²) – (ÁREA MÍNIMA EXIGIDA 50% = 2.159,31 M²).**
- 4.5.15 EXECUÇÃO DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA/PVA EM PAREDES E/OU TETO: (ÁREA PREVISTA EM PROJETO= 9.562,37 M²) – (ÁREA MÍNIMA EXIGIDA 50% = 4.781,19 M²).**

4.5.7 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.5.8 **Os atestados de capacidade técnica deverão ser expedidos em nome do profissional, vinculado à empresa licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente (CREA ou CAU).**

4.5.9 **O vínculo entre o profissional e a empresa licitante deverá ser comprovado através de:** Carteira de trabalho devidamente assinada e registrada, contrato de trabalho, ou vínculo societário.

4.5.10 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1 As quantidades informadas foram elaboradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, para atendimento das demandas, no que se refere ao objeto contratado.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Planilhas BDI e cronograma Físico Financeiro

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

CONVÊNIO:	T. COMPROMISSO:	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.
------------------	------------------------	---

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES / ESCOLAS DIVERSAS EM COMUNIDADES RURAIS - MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,32%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,26%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

Despesas Financeiras	DF	1,05%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	4,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,37%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,29%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Lote 01 - Ampliação e Reforma da CEMEI Amélia Cavalcante Pimenta - Vila Nova

TOTAL GERAL DA OBRA	486.208,82
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA

Nº FOLHA: 03



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR - EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SANITÁRIOS					CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/11/2025	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELÂNDIA MG						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO					()	DIRET A	(X)	INDIRET A	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES						ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUA NT.	PREÇO UNITÁ RIO S/ BDI	PREÇO UNITÁ RIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUT URA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54		
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	46,00	60,70	77,87	3.582,11		
		Sub-total Item 1 ----->					5.032,65		
2		TRABALHOS EM TERRA:							
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE D ESCARGA LATERA	M3	10,81	71,42	91,62	990,46		
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	17,86	24,08	30,89	551,74		
2.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	10,81	46,38	59,50	643,20		
2.4	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO.	M3	12,00	51,65	66,26	795,14		
		Sub-total Item 2 ----->					2.980,54		
3		FUNDAÇÃO:							

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

3.1	ED-49811	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	35,22	70,81	90,84	3.199,46
3.2	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,65	742,28	952,27	2.523,52
3.3	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM ADIÇÃO D E 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,12	546,57	701,19	4.291,31
3.4	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,80	564,73	724,49	579,59
3.5	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	212,00	13,61	17,46	3.701,58
3.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃO	M2	46,96	31,72	40,69	1.910,97
3.7	ED-48195	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO PARA NIVELAMENTO DE FUNDAÇÃO.	M2	11,74	74,86	96,04	1.127,48
3.8	ED-49785	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 18MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - LAJE IMPERMEABILIZANTE DO PISO E= 6,0 CM.	M3	4,50	713,33	915,13	4.118,09
		Sub-total Item 3 ----->					21.452,01
4		SUPERESTRUTURA:					
5	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	329,00	13,61	17,46	5.744,43
4.2	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	54,85	56,22	72,12	3.956,04
4.3	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,12	776,07	995,62	4.101,96
4.4	ED-50258	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 250KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA E ARMADA E CIMBRAMENTO	M2	66,00	163,40	209,63	13.835,31
		Sub-total Item 4 ----->					27.637,73
5		ALVENARIA:					
5.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	176,10	67,81	86,99	15.319,55

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

5.2	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,27	3.278,35	4.205,80	1.135,56
		Sub-total Item 5 ----->					16.455,11
6		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
6.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	6,72	413,62	530,63	3.565,85
6.2	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	7,00	395,83	507,81	3.554,67
6.3	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	10,60	539,13	691,65	7.331,49
6.4	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DIMENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UNID.	6,00	380,07	487,59	2.925,55
		Sub-total Item 6 ----->					17.377,57
7		COBERTURA:					
7.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	M2	122,00	108,76	139,53	17.022,44
7.2	ED-48420	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO PLAN, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/ TÉRMICA	M2	122,00	96,80	124,18	15.150,54
7.3	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	28,00	16,47	21,13	591,62
7.4	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	23,00	37,36	47,93	1.102,37
7.5	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	38,00	37,55	48,17	1.830,57
7.6	ED-50661	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	14,00	37,55	48,17	674,42
		Sub-total Item 7 ----->					36.371,96
8		PISOS:					
8.1	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	96,00	36,91	47,35	4.545,78

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	30,00	81,07	104,00	3.120,14
8.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	96,00	110,34	141,56	13.589,30
8.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ML	56,00	12,30	15,78	883,66
8.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,20	322,52	413,76	1.324,03
		Sub-total Item 8 ----->					23.462,91
9		REVESTIMENTOS:					
9.1	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	418,00	13,09	16,79	7.019,54
9.2	ED-50759	REBOCO/EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	418,00	32,47	41,66	17.412,11
9.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	78,00	72,24	92,68	7.228,78
		Sub-total Item 9 ----->					31.660,43
10		FORROS:					
10.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODA FORRO OU MOLDURA	M2	96,00	58,08	74,51	7.153,04
10.2	ED-28751	RODA FORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	90,00	15,69	20,13	1.811,58
		Sub-total Item 10 ----->					8.964,62
11		PINTURA:					
11.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	304,00	7,17	9,20	2.796,31

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11.2	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	154,00	19,43	24,93	3.838,72
11.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	150,00	15,43	19,80	2.969,27
11.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	13,44	34,22	43,90	590,03
		Sub-total Item 11 ----->					10.194,33
12		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
12.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	4,00	375,01	481,10	1.924,40
12.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	4,00	118,43	151,93	607,74
12.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PARAFUSO	UNID.	2,00	64,73	83,04	166,08
12.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	4,00	1.065,29	1.366,66	5.466,64
12.5	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2 " (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID.	1,00	155,60	199,62	199,62
12.6	ED-50314	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 500W/ 6800W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNID.	2,00	228,09	292,62	585,23
12.7	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	2,00	91,95	117,96	235,93
12.8	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	2,00	70,62	90,60	181,20
12.9	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNID.	2,00	46,63	59,82	119,64
12.10	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNID.	4,00	66,78	85,67	342,69
		Sub-total Item 12 ----->					9.829,17
13		BANCADAS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

13.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	1,50	374,37	480,28	720,42
13.2	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	21,60	651,74	836,12	18.060,13
		Sub-total Item 13 ----->					18.780,55
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
14.1	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM², 70°C, 450/750V	M	120,00	8,55	10,97	1.316,26
14.2	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM², ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00	18,51	23,75	284,96
14.3	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	7,00	119,55	153,37	1.073,59
14.4	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	8,00	92,20	118,28	946,27
14.5	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNID.	1,00	469,60	602,45	602,45
14.6	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	136,76	175,45	175,45
14.7	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	22,24	28,53	57,06
14.8	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	50,20	64,40	64,40
14.9	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	3,00	45,89	58,87	176,62
14.10	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	16,00	20,53	41,05
14.11	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	107,17	137,49	412,47

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.12	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	PT	6,00	245,12	314,46	1.886,79
14.13	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LH.	PT	12,00	288,45	370,05	4.440,63
14.14	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 70°C, 450/750V	M	200,00	4,44	5,70	1.139,22
		Sub-total Item 14 ----->					12.617,21
15		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:					
15.1	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV -SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	PT	4,00	313,25	401,87	1.607,47
15.2	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB -SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES.	PT	4,00	166,40	213,47	853,90
15.3	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARG.	PT	6,00	137,85	176,85	1.061,09
15.4	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 50MM 1 1/2", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	2,00	152,20	195,26	390,51
15.5	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÃO	M	22,00	38,39	49,25	1.083,51
15.6	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID.	2,00	88,43	113,45	226,89
15.7	ED-49939	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL E SCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNID.	3,00	245,10	314,44	943,32
15.8	ED-49953	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UNID.	2,00	34,97	44,86	89,73



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

		Sub-total Item 15 ----->					6.256,42
16		VIDROS E ESPELHOS:					
16.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI D.	2,00	88,27	113,24	226,48
16.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/ GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	6,72	206,16	264,48	1.777,32
		Sub-total Item 16 ----->					2.003,81
17		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
17.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	6,00	41,88	53,73	322,37
17.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	6,00	83,00	106,48	638,88
17.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	46,00	7,78	9,98	459,12
		Sub-total Item 17 ----->					1.420,38
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					252.497,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA				Nº FOLHA : 02	
OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS			CÓDIGO DA OBRA:		DATA: 19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELÂNDIA/MG				FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO				() DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES				ISS=3%	BDI 28,29%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:					
1.1	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	21,84	19,39	24,88	543,28
1.2	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM RE APROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNID.	1,00	44,76	57,42	57,42
1.3	ED-48497	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, I NCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO , TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	12,00	19,39	24,88	298,51
1.4	ED-48467	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAME NTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	190,00	44,76	57,42	10.910,29
1.5	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	60,00	25,12	32,23	1.933,59
1.6	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSI VE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL R EMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	60,00	23,29	29,88	1.792,72
		Sub-total Item 1 ----->					15.535,81
2		ESQUADRIAS:					
2.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERR O (ZARCÃO) , UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA	M2	21,84	413,62	530,63	11.589,03
2.2	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	25,80	533,15	683,98	17.646,64
2.3	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	27,80	395,83	507,81	14.117,13
		Sub-total Item 2 ----->					43.352,79
3		COBERTURA:					
3.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REA RPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	98,00	108,76	139,53	13.673,76



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

3.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENG RADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS .	M2	98,00	100,86	129,39	12.680,54
3.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2 :9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	21,00	37,36	47,93	1.006,51
3.4	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM , INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA	M	18,00	37,55	48,17	867,11
3.5	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	14,00	88,98	114,15	1.598,13
		Sub-total Item 3 ----->					29.826,07
4		PISOS:					
4.1	ED-50533	APICOAMENTO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2	280,00	10,47	13,43	3.760,95
4.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	280,00	81,07	104,00	29.121,32
4.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAM ENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	190,00	110,34	141,56	26.895,49
4.4	ED-9317	PISO EM CONCRETO PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA COM FCK DE 10MPA, SEM ARMAÇ ÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSA MENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	25,00	56,59	72,60	1.814,98
4.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	194,00	12,30	15,78	3.061,26
4.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2,14	322,52	413,76	885,45
		Sub-total Item 4 ----->					65.539,44
5		REVESTIMENTOS:					
5.1	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSEN TAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	14,00	72,24	92,68	1.297,47
		Sub-total Item 5 ----->					1.297,47
6		FORROS:					
6.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE F IXAÇÃO E PENDURAS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	90,00	58,08	74,51	6.705,97
		Sub-total Item 6 ----->					6.705,97



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7		PINTURA:					
7.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	1.020,00	3,13	4,02	4.095,79
7.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	1.020,00	7,17	9,20	9.382,36
7.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.020,00	15,43	19,80	20.191,05
7.4	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE OLEO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	150,88	30,80	39,51	5.961,77
		Sub-total Item 7 ----->					39.630,97
8		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
8.1	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115)MM, NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	1,00	462,09	592,82	592,82
8.2	ED-50288	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SOBREPOR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE 630X515X 260)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	1,00	854,33	1.096,02	1.096,02
8.3	ED-48179	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID.	1,00	66,78	85,67	85,67
8.4	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	2,00	184,30	236,44	472,88
8.5	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNID.	2,00	68,37	87,71	175,42
		Sub-total Item 8 ----->					2.422,81
9		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
9.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	6,00	374,37	480,28	2.881,68
9.2	ED-48533	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA	M2	8,00	651,74	836,12	6.688,94
		Sub-total Item 9 ----->					9.570,61
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	200,00	4,44	5,70	1.139,22



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.2	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	M	240,00	6,11	7,84	1.881,24
10.3	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	12,00	10,23	13,12	157,49
10.4	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	6,00	45,88	58,86	353,16
10.5	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	16,00	56,46	72,43	1.158,92
10.6	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	3,00	31,70	40,67	122,00
10.7	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	8,00	39,64	50,85	406,83
10.8	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNID.	12,00	119,55	153,37	1.840,45
10.9	ED-14183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UNID.	1,00	221,35	283,97	283,97
10.10	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	6,00	45,89	58,87	353,23
10.11	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	50,20	64,40	64,40
10.12	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	19,04	24,43	48,85
10.13	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	2,00	71,24	91,39	182,79
10.14	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	107,17	137,49	412,47
10.15	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00	18,51	23,75	284,96
		Sub-total Item 10 ----->					8.689,98
11		VIDROS E ESPELHOS:					
11.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	23,80	88,27	113,24	2.695,15
11.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	2,00	206,16	264,48	528,97
		Sub-total Item 11 ----->					3.224,12



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12		DIVERSOS:					
12.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UNID.	2,00	212,98	273,23	546,46
12.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNID.	2,00	196,73	252,38	504,77
		Sub-total Item 12 ----->					1.051,23
13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
13.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	19,00	41,88	41,88	795,72
13.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	19,00	83,00	83,00	1.577,00
13.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	450,00	7,78	9,98	4.491,43
		Sub-total Item 13 ----->					6.864,15
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					233.711,43

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$252.497,39	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR - EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SANITÁRIOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES				
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELÂNDIA/MG								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	1,99%	100,00%				100,00%
		Financeiro	5.032,65	5.032,65				5.032,65
2	TRABALHOS EM TERRA:	Físico %	1,18%	100,00%				100,00%
		Financeiro	2.980,54	2.980,54				2.980,54
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	8,50%	100,00%				100,00%
		Financeiro	21.452,01	21.452,01				21.452,01
4	SUPERESTRUTURA:	Físico %	10.95%	100,00%				100,00%

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	27.637,73	27.637,73				27.637,73
5	ALVENARIA:	Físico %	6,52%		100,00%			100,00%
		Financeiro	16.455,11		16.455,11			16.455,11
6	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	6,88%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	17.377,57		13.902,05	3.475,51		17.377,57
7	COBERTURA:	Físico %	14,40%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	36.371,96		29.097,57	7.274,39		36.371,96
8	PISOS:	Físico %	9,29%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	23.462,91		4.692,58	16.424,04	2.346,29	23.462,91
9	REVESTIMENTOS:	Físico %	12,54%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	31.660,43		6.332,09	12.664,17	12.664,17	31.660,43
10	FORROS:	Físico %	3,55%			100,00%		100,00%
		Financeiro	8.964,62			8.964,62		8.964,62
11	PINTURA:	Físico %	4,04%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	10.194,33			4.077,73	6.116,60	10.194,33
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	3,89%				100,00%	100,00%
		Financeiro	9.829,17				9.829,17	9.829,17
13	BANCADAS:	Físico %	7,44%				100,00%	100,00%
		Financeiro	18.780,55				18.780,55	18.780,55
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	5,00%		30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	12.617,21		3.785,16	6.308,60	2.523,44	12.617,21
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	Físico %	2,48%		30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	6.256,42		1.876,93	3.128,21	1.251,28	6.256,42
16	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,79%				100,00%	100,00%
		Financeiro	2.003,81				2.003,81	2.003,81
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	0,56%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.420,38				1.420,38	1.420,38
TOTAL		Físico %	100,00%	22,62%	30,16%	24,68%	22,55%	100,00%
		Financeiro	252.497,39	57.102,93	76.141,49	62.317,28	56.935,69	252.497,39

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.

R\$233.711,43

DATA: 19/11/2025

FOLHA Nº: 01/01



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS		VALOR DO CONVÊNIO:		PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES				
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL - VILA NOVA - VARZELANDIA/MG								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:	Físico %	6,65%	100,00%				100,00%
		Financeiro	15.535,81	15.535,81				15.535,81
2	ESQUADRIAS:	Físico %	18,55%	100,00%				100,00%
		Financeiro	43.352,79	43.352,79				43.352,79
3	COBERTURA:	Físico %	12,76%	100,00%				100,00%
		Financeiro	29.826,07	29.826,07				29.826,07
4	PISOS:	Físico %	28,04%		60,00%	40,00%		100,00%
		Financeiro	65.539,44		39.323,66	26.215,78		65.539,44
5	REVESTIMENTOS:	Físico %	0,56%		100,00%			100,00%
		Financeiro	1.297,47		1.297,47			1.297,47
6	FORROS:	Físico %	2,87%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	6.705,97		5.364,78	1.341,19		6.705,97
7	PINTURA:	Físico %	16,96%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	39.630,97			15.852,39	23.778,58	39.630,97
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	1,04%		20,00%	80,00%		100,00%
		Financeiro	2.422,81		484,56	1.938,25		2.422,81
9	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	4,10%				100,00%	100,00%
		Financeiro	9.570,61				9.570,61	9.570,61
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	3,72%		20,00%	80,00%		100,00%
		Financeiro	8.689,98		1.738,00	6.951,98		8.689,98
11	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	1,38%				100,00%	100,00%
		Financeiro	3.224,12				3.224,12	3.224,12
12	DIVERSOS:	Físico %	0,45%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	2,94%				100,00%	100,00%
		Financeiro	6.864,15				6.864,15	6.864,15
TOTAL		Físico %	100,00%	37,96%	20,63%	22,38%	19,04%	100,00%
		Financeiro	233.711,43	88.714,67	48.208,47	52.299,59	44.488,70	233.711,43

Lote 02 – Reforma da Escola Municipal Simão da Costa Campos – Lagoinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS									
PREFEITURA: VARZELÂNDIA								Nº FOLHA : 02	
OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS						CÓDIGO DA OBRA:		DAT A:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA COSTA CAMPOS - POVOADO DE LAGOINHA I - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA MG						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO						()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES						ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:							
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54		



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.					
		Sub-total Item 1 ----->					1.450,54
2		DEMOLIÇÕES:					
2.1	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	159,84	25,12	32,23	5.151,08
2.2	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	159,84	23,29	29,88	4.775,82
2.3	ED-48438	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	47,80	4,84	6,21	296,80
2.4	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	16,80	19,39	24,88	417,91
2.5	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	566,38	17,23	22,10	12.519,47
2.6	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	566,38	18,46	23,68	13.413,20
2.7	ED-48446	REMOÇÃO MANUAL DE CONDUTOR EM PVC OU METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	30,00	5,82	7,47	223,99
2.8	ED-48471	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE	UNID.	3,00	21,32	27,35	82,05

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - (VÁLVULA DE DESCARGA)					
2.9	ED-48459	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	226,50	6,54	8,39	1.900,37
2.10	ED-48468	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMERCIAL, EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNI ID.	12,00	11,00	14,11	169,34
		Sub-total Item 2 ----->					38.950,04
3		COBERTURA:					
3.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	159,84	108,76	139,53	22.302,19
3.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS.	M2	159,84	100,86	129,39	20.682,22
3.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	47,80	37,36	47,93	2.291,01
3.4	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	24,98	16,47	21,13	527,81
3.4	ED-50653	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	47,80	139,34	178,76	8.544,69
3.6	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	84,80	88,98	114,15	9.680,13
3.7	ED-50030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	63,17	81,04	2.431,22

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

3.8	ED-50648	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	23,90	48,59	62,34	1.489,83
		Sub-total Item 3 ----->					67.949,11
4		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
4.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERR O (ZARCÃO) , UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA	M2	16,80	413,62	530,63	8.914,64
		Sub-total Item 4 ----->					8.914,64
5		VIDROS E ESPELHOS					
5.1	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	8,40	206,16	264,48	2.221,65
5.2	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, I NCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI D.	3,00	88,27	113,24	339,72
		Sub-total Item 5 ----->					2.561,38
6		FORROS:					
6.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE F IXAÇÃO E PENDURAS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	226,50	58,08	74,51	16.876,70
6.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	198,80	15,69	20,13	4.001,59
		Sub-total Item 6 ----->					20.878,29
7		REVESTIMENTOS:					
7.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	32,00	9,47	12,15	388,77



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	32,00	32,47	41,66	1.332,98
		Sub-total Item 7 ----->					1.721,75
8		PISOS:					
8.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	566,38	37,55	48,17	27.284,16
8.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	230,73	81,07	104,00	23.997,01
8.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAM ENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	335,65	110,34	141,56	47.513,00
8.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	371,36	12,30	15,78	5.859,94
8.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENT AMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2,16	322,52	413,76	893,72
		Sub-total Item 8 ----->					105.547,83
9		INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:					
9.1	ED-9133	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO DUPLO, DIÂMETRO DE 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNI D.	3,00	514,08	659,51	1.978,54
9.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	4,00	118,43	151,93	607,74
9.3	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	2,00	184,30	236,44	472,88



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.4	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNI D.	3,00	68,37	87,71	263,14
9.5	ED-50320	SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE (1"X1.1/2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNI D.	6,00	197,38	253,22	1.519,31
		Sub-total Item 9 ----->					4.841,60
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNI D.	12,00	285,16	365,83	4.389,98
10.2	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPO RTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	6,00	31,70	40,67	244,01
10.3	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	8,00	30,22	38,77	310,15
10.4	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	200,00	8,55	10,97	2.193,76
10.5	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	500,00	6,11	7,84	3.919,26
10.6	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	600,00	4,44	5,70	3.417,65
		Sub-total Item 10 ----->					14.474,81
11		PINTURA:					
11.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	1.399,00	3,13	4,02	5.617,65



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	32,00	7,17	9,20	294,35
11.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	1.399,00	19,43	24,93	34.872,52
11.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.399,00	15,43	19,80	27.693,41
11.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	184,32	30,80	39,51	7.283,10
		Sub-total Item 11 ----->					75.761,03
12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
12.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	7,68	408,58	524,17	4.025,60
12.2	ED-50688	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	6,00	340,60	436,96	2.621,73
12.3	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	391,60	38,95	49,97	19.567,84
12.4	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	56,64	41,88	53,73	3.043,15
12.5	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	56,64	83,00	106,48	6.031,07
12.6	ED-9100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	M2	40,60	149,16	191,36	7.769,11



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12.7	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	566,38	7,78	9,98	5.653,02
		Sub-total Item 12 ----->					48.711,52
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					391.762,53

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$391.762,53	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: REFORMA DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA COSTA CAMPOS - POVOADO DE LAGOINHA I - ZONA RURAL - VARZELANDIA/MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,37%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	1.450,54	1.450,54				1.450,54	
2	DEMOLIÇÕES:	Físico %	9,94%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	38.950,04	38.950,04				38.950,04	
3	COBERTURA:	Físico %	17,34%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	67.949,11	67.949,11				67.949,11	
4	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	2,28%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	8.914,64	8.914,64				8.914,64	
5	VIDROS E ESPELHOS	Físico %	0,65%				100,00%	100,00%	
		Financeiro	2.561,38				2.561,38	2.561,38	
6	FORROS:	Físico %	5,33%		70,00%	30,00%		100,00%	

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	20.878,29		14.614,80	R\$ 6.263,49		20.878,29
7	REVESTIMENTOS:	Físico %	0,44%			100,00%		100,00%
		Financeiro	1.721,75			1.721,75		1.721,75
8	PISOS:	Físico %	26,94%		40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	105.547,83		42.219,13	42.219,13	R\$ 21.109,57	105.547,83
9	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	1,24%		30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	4.841,60		1.452,48	1.936,64	1.452,48	4.841,60
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	3,69%		30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	14.474,81		4.342,44	5.789,92	4.342,44	14.474,81
11	PINTURA:	Físico %	19,34%		10,00%	40,00%	50,00%	100,00%
		Financeiro	75.761,03		7.576,10	30.304,41	37.880,51	75.761,03
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	12,43%				100,00%	100,00%
		Financeiro	48.711,52				48.711,52	48.711,52
TOTAL		Físico %	100,00%	29,93%	17,92%	22,52%	29,62%	100,00%
		Financeiro	391.762,53	117.264,33	70.204,96	88.235,35	116.057,90	391.762,53

Lote 03 – Ampliação e Reforma do CEMEI Laurinda Alves de Queiróz – Campo Redondo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS	
PREFEITURA: VARZELÂNDIA	Nº FOLHA: 03



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

OBRA: EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS					CÓDIGO DA OBRA:		DATA	19/11/2025
LOCAL: CEMEI LAURINDA ALVES DE QUEIROZ - DISTRITO DE CAMPO REDONDO - VARZELÂNDIA - MG						FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO					()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO BVINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PIN	M2	4,50	251,17	322,23	1.450,02	
		Sub-total Item 1 ----->					1.450,02	
2		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:						
2.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	18,00	2,18	2,80	50,34	
2.2	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	31,48	19,39	24,88	783,08	
2.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNID.	8,00	44,76	57,42	459,38	
2.4	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E	M3	23,40	109,09	139,95	3.274,87	

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO					
2.5	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	12,00	21,54	27,63	331,60
2.6	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	398,90	17,23	22,10	8.817,43
2.7	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	398,90	18,46	23,68	9.446,88
2.8	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	455,52	25,12	32,23	14.679,79
2.9	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	455,52	23,29	29,88	13.610,36
		Sub-total Item 2 ----->					51.453,74
3		TRABALHO EM TERRA:					
3.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	14,40	71,42	91,62	1.319,40
3.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M3	21,96	24,08	30,89	678,39
3.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	14,40	46,38	59,50	856,81
3.4	ED-51097	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO COM SOQUETE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	15,00	71,42	91,62	1.374,37
		Sub-total Item 3 ----->					4.228,97
4		FUNDAÇÃO:					
4.2	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM ADIÇÃO DE 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,44	546,57	701,19	5.216,89

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	226,80	13,67	17,54	3.977,45
4.4	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,04	776,07	995,62	5.017,93
4.5	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	37,80	75,79	97,23	3.675,33
4.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	56,00	31,72	40,69	2.278,84
		Sub-total Item 4 ----->					20.166,43
5		ESTRUTURA:					
5.1	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	318,60	13,67	17,54	5.587,37
5.2	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,31	776,07	995,62	5.286,74
5.3	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	31,50	75,79	97,23	3.062,78
		Sub-total Item 5 ----->					13.936,89
6		ALVENARIA:					
6.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	184,00	67,81	86,99	16.006,79
		Sub-total Item 6 ----->					16.006,79
7		DIVISÓRIAS:					
7.1	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	21,60	651,74	836,12	18.060,13
		Sub-total Item 7 ----->					18.060,13
8		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
8.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERR O (ZARCÃO) , UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	19,32	413,62	530,63	10.251,83

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.2	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	26,60	533,15	683,98	18.193,82
8.3	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DI MENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTUR A EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UN	6,00	380,07	487,59	2.925,55
8.4	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	22,40	395,83	507,81	11.374,95
8.5	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, COM ABERTURA TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	2,00	395,83	507,81	1.015,62
8.6	ED-50983	PORTÃO DE GRADE EM BARRA REDONDA 1/2" E REQUADRO EM BARRA CHATA 1.1/4"X3/16" , EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	24,00	408,78	524,42	12.586,17
8.7	ED-50985	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO, TIPO DIAMANTE, ESP. 1,20MM (MSG18), COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE AÇO 1.1/4"X1/8",EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	7,20	532,05	682,57	4.914,48
8.8	ED-13888	PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO, PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	M2	4,20	498,96	640,12	2.688,49
		Sub-total Item 8 ----->					63.950,91
9		COBERTURA:					
9.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REAPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	455,52	108,76	139,53	63.557,89
9.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS .	M2	455,52	100,86	129,39	58.941,23
9.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2 :9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	45,90	37,36	47,93	2.199,95
9.4	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	46,70	16,47	21,13	986,74

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.5	ED-50653	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	20,15	139,34	178,76	3.602,00
9.6	ED-50648	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	65,10	48,59	62,34	4.058,08
9.7	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	54,00	88,98	114,15	6.164,23
		Sub-total Item 9 ----->					139.510,12
10		PISOS:					
10.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	398,20	37,55	48,17	19.182,45
10.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	80,30	81,07	104,00	8.351,58
10.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	318,60	110,34	141,56	45.099,48
10.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	196,00	12,30	15,78	3.092,82
10.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2,80	322,52	413,76	1.158,53
10.6	ED-9317	PISO EM CONCRETO PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA COM FCK DE 10MPA, SEM ARMAÇ ÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	131,00	56,59	72,60	9.510,51
		Sub-total Item 10 ----->					86.395,36
11		REVESTIMENTOS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	368,00	9,47	12,15	4.470,86
11.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANU AL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	368,00	32,47	41,66	15.329,32
11.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	171,00	72,24	92,68	15.847,72
		Sub-total Item 11 ----->					35.647,89
12		FORROS:					
12.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	188,00	58,08	74,51	14.008,04
		Sub-total Item 12 ----->					14.008,04
13		PINTURA:					
13.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	814,00	3,13	4,02	3.268,60
13.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	368,00	7,17	9,20	3.385,01
13.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	814,00	19,43	24,93	20.290,37
13.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.014,00	15,43	19,80	20.072,88
13.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	223,44	30,80	39,51	8.828,86
		Sub-total Item 13 ----->					55.845,11
14		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
14.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM	UN	5,00	375,01	481,10	2.405,50

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO						
14.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	5,00	118,43	151,93		759,67
14.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UN	6,00	64,73	83,04		498,25
14.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	5,00	1.065,29	1.366,66		6.833,30
14.5	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	3,00	131,14	168,24		504,72
14.6	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	3,00	46,63	59,82		179,46
14.7	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	5,00	66,78	85,67		428,36
14.8	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	3,00	91,95	117,96		353,89
14.9	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115)MM, NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	462,09	592,82		592,82
14.10	ED-50288	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SOBREPOR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE 630X515X 260)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	854,33	1.096,02		1.096,02
14.11	ED-9156	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	832,67	1.068,23		1.068,23



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.12	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	2,00	184,30	236,44	472,88
14.13	ED-32664	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UN	2,00	18,85	24,18	48,37
		Sub-total Item 14 ----->					15.241,47
15		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS					
15.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	7,92	408,58	524,17	4.151,40
15.2	ED-50687	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA	M2	8,00	304,68	390,87	3.126,99
		Sub-total Item 15 ----->					7.278,40
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
16.1	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	ML	800,00	4,44	5,70	4.556,86
16.2	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	ML	180,00	8,55	10,97	1.974,38
16.3	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	ML	400,00	6,11	7,84	3.135,41
16.4	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	10,23	13,12	498,71
16.5	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	8,00	45,88	58,86	470,88
16.6	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	24,00	56,46	72,43	1.738,38

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.7	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPO RTE, MÓDULO E PLACA	UN	6,00	31,70	40,67	244,01
16.8	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	ML	145,00	5,20	6,67	967,31
16.9	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	12,00	39,64	50,85	610,25
16.10	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	24,00	119,55	153,37	3.680,90
16.11	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UN	2,00	469,60	602,45	1.204,90
16.12	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	8,00	45,89	58,87	470,98
16.13	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	50,20	64,40	128,80
16.14	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	6,00	19,04	24,43	146,56
16.15	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	71,24	91,39	182,79
16.16	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UN	3,00	107,17	137,49	412,47
16.17	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	ML	12,00	18,51	23,75	284,96
		Sub-total Item 16 ----->					20.708,53
17		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
17.1	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	28,00	42,45	54,46	1.524,85
17.2	ED-50035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO , DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	16,00	26,01	33,37	533,89

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

17.3	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	8,00	29,03	37,24	297,94
17.4	ED-49995	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	193,91	248,77	746,30
17.5	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	96,88	124,29	372,86
17.6	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UN	5,00	69,88	89,65	448,25
17.7	ED-50008	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	UN	5,00	93,36	119,77	598,86
17.8	ED-49873	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	4,00	280,64	360,03	1.440,13
17.9	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	24,00	35,50	45,54	1.093,03
17.10	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	ML	32,00	23,29	29,88	956,12
17.11	102619 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	6.013,23	7.714,37	7.714,37
17.12	ED-48147	FOSSA SÉPTICA PARA 2250 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (30 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	1,00	3.104,32	3.982,53	3.982,53
17.13	ED-32207	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO 250CM E PROFUNDIDADE DE 150CM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	4.077,89	5.231,53	5.231,53
17.14	ED-14741	CANAleta PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 20 X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	14,00	4.077,89	5.231,53	73.241,35
17.15	ED-50266	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00	167,58	214,99	859,95

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

			Sub-total Item 17 ----->					99.041,97
18		VIDROS E ESPELHOS:						
18.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,27	113,24	339,72	
18.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	26,60	206,16	264,48	7.035,24	
		Sub-total Item 18 ----->						7.374,96
19		DIVERSOS:						
19.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UN	2,00	212,98	273,23	546,46	
19.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	2,00	196,73	252,38	504,77	
		Sub-total Item 19 ----->						1.051,23
20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:						
20.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	200,00	38,95	49,97	9.993,79	
20.2	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	45,00	41,88	53,73	2.417,75	
20.3	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	45,00	83,00	106,48	4.791,63	
20.4	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	398,00	7,78	9,98	3.972,42	
		Sub-total Item 20 ----->						21.175,60
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->						692.532,58

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$692.532,58	DATA: 19/11/2025		FOLHA Nº: 01/01				
OBRA: EXECUÇÃO DE BLOCO DE SALA E SERVIÇOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES						
LOCAL: CEMEI LAURINDA ALVES DE QUEIROZ - DISTRITO DE CAMPO REDONDO - VARZELÂNDIA - MG										
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,21%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	1.450,02	1.450,02				1.450,02		
2	DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:	Físico %	7,43%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	51.453,74	51.453,74				51.453,74		
3	TRABALHO EM TERRA:	Físico %	0,61%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	4.228,97	4.228,97				4.228,97		
4	FUNDAÇÃO:	Físico %	2,91%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	20.166,43	20.166,43				20.166,43		
5	ESTRUTURA:	Físico %	2,01%	80,00%	20,00%			100,00%		
		Financeiro	13.936,89	11.149,51	2.787,38			13.936,89		
6	ALVENARIA:	Físico %	2,31%		80,00%	20,00%		100,00%		
		Financeiro	16.006,79		12.805,44	3.201,36		16.006,79		
7	DIVISORIAS:	Físico %	2,61%				100,00%	100,00%		
		Financeiro	18.060,13				18.060,13	18.060,13		
8	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	9,23%		70,00%	30,00%		100,00%		
		Financeiro	63.950,91		44.765,64	19.185,27		63.950,91		
9	COBERTURA:	Físico %	20,14%		70,00%	30,00%		100,00%		
		Financeiro	139.510,12		97.657,09	41.853,04		139.510,12		
10	PISOS:	Físico %	12,48%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%		
		Financeiro	86.395,36		17.279,07	60.476,75	8.639,54	86.395,36		
11	REVESTIMENTOS:	Físico %	5,15%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%		

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	35.647,89		7.129,58	14.259,16	14.259,16	35.647,89
12	FORROS:	Físico %	2,02%			60,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	14.008,04			8.404,82	5.603,21	14.008,04
13	PINTURA:	Físico %	8,06%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	55.845,11			22.338,05	33.507,07	55.845,11
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	2,20%				100,00%	100,00%
		Financeiro	15.241,47				15.241,47	15.241,47
15	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	Físico %	1,05%				100,00%	100,00%
		Financeiro	7.278,40				7.278,40	7.278,40
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	2,99%				100,00%	100,00%
		Financeiro	20.708,53				20.708,53	20.708,53
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	14,30%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	99.041,97			39.616,79	59.425,18	99.041,97
18	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	1,06%				100,00%	100,00%
		Financeiro	7.374,96				7.374,96	7.374,96
19	DIVERSOS:	Físico %	0,15%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	3,06%				100,00%	100,00%
		Financeiro	21.175,60				21.175,60	21.175,60
TOTAL		Físico %	100,00%	12,77%	26,34%	30,23%	30,66%	100,00%
		Financeiro	692.532,58	88.448,67	182.424,19	209.335,24	212.324,48	692.532,58

Lote 04 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria Geralda Ruas - Sapé



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

ESTADO DE MINAS GERAIS											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS											
PREFEITURA: VARZELÂNDIA								Nº FOLHA Nº: 02			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, COBERTURA PÁTIO E WC.							CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/11/2025	
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELANDIA - MINAS GERAIS								FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO							()	DIRET A	(X)	INDIRET A	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES								ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:									
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,17	322,23	1.450,02				
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	148,00	60,70	77,87	11.525,06				
		Sub-total Item 1 ----->					12.975,08				
2		TRABALHOS EM TERRA:									
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE D ESCARGA LATERA	M3	34,52	71,42	91,62	3.162,89				
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	52,69	24,08	30,89	1.627,71				
2.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	19,08	46,38	59,50	1.135,28				

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.4	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO.	M3	95,04	51,65	66,26	6.297,52
		Sub-total Item 2 ----->					12.223,39
3		FUNDAÇÃO:					
3.1	ED-14560	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,63	367,62	471,62	1.240,36
3.2	ED-4981	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	80,78	70,81	90,84	7.338,23
3.3	ED-48214	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	30,29	269,93	346,29	10.489,22
3.4	ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	15,44	749,22	961,17	14.840,53
3.5	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.235,20	13,61	17,46	21.566,92
3.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃO	M2	141,37	31,72	40,69	5.752,85
		Sub-total Item 3 ----->					61.228,12
4		ESTRUTURA:					
4.1	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	209,18	56,22	72,12	15.087,03
4.2	ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	10,55	749,22	961,17	10.140,39
4.3	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	844,00	13,93	17,87	15.082,95
		Sub-total Item 4 ----->					40.310,37
5		LAJE:					
5.1	ED-50254	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 100KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	M2	208,61	136,43	175,03	36.512,18

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Sub-total Item 5 ----->					36.512,18
6		ALVENARIA:					
6.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	353,4 3	67,81	86,99	30.746,09
6.2	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,72	3.278,3 5	4.205,8 0	3.028,17
		Sub-total Item 6 ----->					33.774,27
7		COBERTURA:					
7.1	ED-48408	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	M2	208,6 1	75,21	96,49	20.128,13
7.2	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 6MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M2	208,6 1	54,30	69,66	14.532,08
7.3	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	1.442,22	22,65	29,06	41.907,57
7.4	ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	110,9 4	159,65	204,81	22.722,17
7.5	ED-50663	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	72,75	57,84	74,20	5.398,26
7.6	ED-50677	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	68,48	38,44	49,31	3.377,07

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.7	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	36,00	88,98	114,15	4.109,49
		Sub-total Item 7 ----->					112.174,78
8		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
8.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBR IL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERR O (ZARCÃO) , UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA	M2	10,08	413,10	529,97	5.342,06
	ED-50986	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2,77MM), EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	3,36	580,59	744,84	2.502,66
8.3	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	16,80	539,13	691,65	11.619,72
8.2	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASS ENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	23,04	395,83	507,81	11.699,95
		Sub-total Item 8 ----->					31.164,38
9		VIDRO :					
9.1	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	16,80	206,16	264,48	4.443,31
		Sub-total Item 9 ----->					4.443,31
10		REVESTIMENTOS:					
10.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	915,47	9,47	12,15	11.122,10
10.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	3,00	34,53	44,30	132,90

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2525 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,00	72,24	92,68	278,03
10.4	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	912,47	32,47	41,66	38.009,63
		Sub-total Item 10 ----->					49.542,66
11		PISOS:					
11.1	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	319,55	61,01	78,27	25.011,09
11.2	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	319,55	37,55	48,17	15.393,65
11.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	208,61	110,34	141,56	29.529,83
11.4	ED-50563	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 25MM, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO	M2	110,94	52,55	67,42	7.479,17
11.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	12,30	12,30	15,78	194,09
11.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	1,31	322,52	413,76	542,03
		Sub-total Item 11 ----->					78.149,86
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
12.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO,	UNI D.	40,00	322,52	413,76	16.550,44

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO					
12.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"). EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	14,00	245,12	314,46	4.402,50
12.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	35,00	288,45	370,05	12.951,84
12.4	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNI D.	1,00	469,60	602,45	602,45
12.5	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	4,00	22,24	28,53	114,13
12.6	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	1,00	50,20	64,40	64,40
12.7	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	5,00	45,89	58,87	294,36
12.8	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	2,00	16,00	20,53	41,05

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12.9	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	1,00	136,76	175,45	175,45
12.10	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNI D.	3,00	117,07	150,19	450,57
12.11	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNI D.	36,00	119,55	153,37	5.521,35
12.12	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNI D.	4,00	92,20	118,28	473,13
12.13	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	35,00	30,22	38,77	1.356,92
12.14	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	12,00	31,70	40,67	488,02
12.15	ED-15741	CONJUNTO DE TRÊS (3) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	2,00	63,29	81,19	162,39
12.16	ED-48961	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	440,00	8,55	10,97	4.826,27
12.17	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	500,00	6,11	7,84	3.919,26
12.18	ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	380,00	4,44	5,70	2.164,51

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Sub-total Item 12 ----->					54.559,03
13		PINTURA:					
13.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	912,47	7,17	9,20	8.393,26
13.2	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	912,47	19,43	24,93	22.744,91
13.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	912,47	15,43	19,80	18.062,48
13.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	106,56	34,22	43,90	4.678,07
		Sub-total Item 13 ----->					53.878,72
14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
14.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	267,32	38,95	49,97	13.357,70
14.2	ED-50869	QUADRO PARA PINCEL ATÔMICO, EM CHAPA RESINADA (310 x 131cm), COMPLETO	UNI D.	6,00	960,54	1.232,28	7.393,66
14.3	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	6,00	41,88	53,73	322,37
14.4	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	6,00	83,00	106,48	638,88
14.5	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	928,59	7,78	9,98	9.268,22
		Sub-total Item 14 ----->					30.980,83
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					611.916,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS										
PREFEITURA: VARZELÂNDIA								Nº FOLHA: 02		
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA PREDIAL						CÓDIGO DA OBRA:		DATA	19/11/2025	
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELANDIA - MINAS GERAIS								FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO						()	DIRETA	(X)	INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES							ISS=3%	BDI	28,29%	
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:								
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.				M2	4,50	251,17	322,23	1.450,02
		Sub-total Item 1 ----->								1.450,02
2		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:								
2.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL,FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITADO				M2	392,00	2,18	2,80	1.096,32
2.2	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/LIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL				M2	16,80	19,39	24,88	417,91
2.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL				UN	9,00	44,76	57,42	516,80

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.4	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	4,80	109,09	139,95	671,77
		Sub-total Item 2 ----->					2.702,79
3		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
3.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERR O (ZARCÃO) , UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	16,80	413,62	530,63	8.914,64
3.2	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	14,00	395,83	507,81	7.109,34
		Sub-total Item 3 ----->					16.023,98
4		COBERTURA:					
4.1	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM , INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA	ml	56,00	37,55	48,17	2.697,68
4.2	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	ml	18,00	88,98	114,15	2.054,74
		Sub-total Item 4 ----->					4.752,43
5		PISOS:					
5.1	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	470,00	110,34	141,56	66.530,94
5.2	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ML	186,00	12,30	15,78	2.935,02
5.3	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,64	322,52	413,76	264,81
		Sub-total Item 5 ----->					69.730,76
6		FORROS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

6.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA COM REAPROVEITAMENTO DE PARTE DO MATERIAL RETIRADO.	M2	392,00	58,08	74,51	29.208,25
		Sub-total Item 6 ----->					29.208,25
7		PINTURA:					
7.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE INTERNAS PARA REMOÇÃO DE TINTA E MASSAS SOLTAS.	M2	883,00	3,13	4,02	3.545,67
7.2	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	883,00	22,49	28,85	25.476,69
7.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) EM MUROS	M2	883,00	15,53	19,92	17.592,39
7.4	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	89,60	30,80	39,51	3.540,39
		Sub-total Item 7 ----->					50.155,14
8		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
8.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	4,00	375,01	481,10	1.924,40
8.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	4,00	118,43	151,93	607,74
8.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PA REDE	UN	2,00	64,73	83,04	166,08
8.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA MODELO INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	4,00	1.065,29	1.366,66	5.466,64
8.5	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	2,00	131,14	168,24	336,48
8.6	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	2,00	46,63	59,82	119,64
8.7	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	4,00	71,34	91,52	366,09

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.8	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	66,78	85,67	171,34
8.9	ED-50286	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	1,00	516,20	662,23	662,23
		Sub-total Item 8 ----->					9.820,65
9		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
9.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVE	M2	1,68	374,37	480,28	806,87
		Sub-total Item 9 ----->					806,87
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO , ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	ML	280,00	8,55	10,97	3.071,26
10.2	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	ML	520,00	6,11	7,84	4.076,03
10.3	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNID.	7,00	285,16	365,83	2.560,82
10.4	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	10,23	13,12	183,74
10.5	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 2 50V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	14,00	56,46	72,43	1.014,06
10.6	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	ML	60,00	5,20	6,67	400,26
10.7	ED-14183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UN	1,00	221,35	283,97	283,97

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.8	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	7,00	45,89	58,87	412,11
10.9	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	50,20	64,40	64,40
		Sub-total Item 10----->					12.066,65
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
11.1	ED-9133	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO DUPLO, DIÂMETRO DE 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UNI D.	3,00	514,08	659,51	1.978,54
11.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	4,00	118,43	151,93	607,74
11.3	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNI D.	1,00	184,30	236,44	236,44
11.4	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNI D.	1,00	68,37	87,71	87,71
11.5	ED-50320	SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE (1"x1.1/2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNI D.	4,00	197,38	253,22	1.012,88
		Sub-total Item 11 ----->					3.923,30
12		VIDROS E ESPELHOS:					
12.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	88,27	113,24	226,48
12.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	2,00	206,16	264,48	528,97
		Sub-total Item 12 ----->					755,45
13		DIVERSOS:					
13.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UN	2,00	212,98	273,23	546,46
13.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	UN	2,00	196,73	252,38	504,77
		Sub-total Item 13 ----->					1.051,23



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:						
14.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	6,00	41,88	53,73	322,37	
14.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	6,00	83,00	106,48	638,88	
14.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	452,00	7,78	9,98	4.511,39	
		Sub-total Item 14 ----->					5.472,65	
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					207.920,17	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$611.916,99	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, COBERTURA PÁTIO E WC.				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES					
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELANDIA - MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	2,12%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	12.975,08	12.975,08				12.975,08	
2	TRABALHOS EM TERRA:	Físico %	2,00%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	12.223,39	12.223,39				12.223,39	
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	10,01%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	61.228,12	61.228,12				61.228,12	
4	ESTRUTURA:	Físico %	6,59%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	40.310,37	40.310,37				40.310,37	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

5	LAJE:	Físico %	5,97%	80,00%	20,00%			100,00%
		Financeiro	36.512,18	29.209,75	7.302,44			36.512,18
6	ALVENARIA:	Físico %	5,52%		100,00%			100,00%
		Financeiro	33.774,27		33.774,27			33.774,27
7	COBERTURA:	Físico %	18,33%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	112.174,78		89.739,83	22.434,96		112.174,78
8	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	5,09%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	31.164,38		21.815,07	9.349,31		31.164,38
9	VIDRO :	Físico %	0,73%				100,00%	100,00%
		Financeiro	4.443,31				4.443,31	4.443,31
10	REVESTIMENTOS:	Físico %	8,10%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	49.542,66		9.908,53	19.817,06	19.817,06	49.542,66
11	PISOS:	Físico %	12,77%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	78.149,86		15.629,97	54.704,90	R\$ 7.814,99	78.149,86
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	8,92%		30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	54.559,03		16.367,71	27.279,52	R\$ 10.911,81	54.559,03
13	PINTURA:	Físico %	8,80%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	53.878,72			21.551,49	R\$ 32.327,23	53.878,72
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	5,06%				100,00%	100,00%
		Financeiro	30.980,83				30.980,83	30.980,83
TOTAL		Físico %	100,00%	25,48%	31,79%	25,35%	17,37%	100,00%
		Financeiro	611.916,99	155.946,71	194.537,81	155.137,24	106.295,23	611.916,99

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$207.920,17	DATA: 19/11/2025		FOLHA Nº: 01/01				
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA PREDIAL				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES						
LOCAL: CEMEI MARIA GERALDA RUAS - BAIRRO SAPÉ - VARZELANDIA - MG										
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,70%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	1.450,02	1.450,02				1.450,02		
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:	Físico %	1,30%	100,00%				100,00%		
		Financeiro	2.702,79	2.702,79				2.702,79		
3	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	7,71%		70,00%	30,00%		100,00%		
		Financeiro	16.023,98		11.216,79	4.807,19		16.023,98		
4	COBERTURA:	Físico %	2,29%		80,00%	20,00%		100,00%		
		Financeiro	4.752,43		3.801,94	950,49		4.752,43		
5	PISOS:	Físico %	33,54%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%		
		Financeiro	69.730,76		13.946,15	48.811,53	6.973,08	69.730,76		
6	FORROS:	Físico %	14,05%			70,00%	30,00%	100,00%		
		Financeiro	29.208,25			20.445,77	8.762,47	29.208,25		
7	PINTURA:	Físico %	24,12%			40,00%	60,00%	100,00%		
		Financeiro	50.155,14			20.062,06	30.093,09	50.155,14		
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	4,72%		20,00%	60,00%	20,00%	100,00%		
		Financeiro	9.820,65		1.964,13	5.892,39	1.964,13	9.820,65		
9	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	0,39%				100,00%	100,00%		
		Financeiro	806,87				806,87	806,87		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	5,80%		20,00%	60,00%	20,00%	100,00%		
		Financeiro	12.066,65		2.413,33	7.239,99	2.413,33	12.066,65		



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	1,89%		20,00%	60,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	3.923,30		784,66	2.353,98	784,66	3.923,30
12	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,36%				100,00%	100,00%
		Financeiro	755,45				755,45	755,45
13	DIVERSOS:	Físico %	0,51%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	2,63%				100,00%	100,00%
		Financeiro	5.472,65				5.472,65	5.472,65
TOTAL		Físico %	100,00%	2,00%	16,41%	53,18%	28,41%	100,00%
		Financeiro	207.920,17	4.152,81	34.127,00	110.563,40	59.076,95	207.920,17

Lote 05 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal de Boqueirão da Lagoa

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS			
PREFEITURA: VARZELÂNDIA			Nº FOLHA Nº: 03
OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR		CÓDIGO DA OBRA:	DATA: 19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO		() DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES		ISS=3%	BDI 28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O			

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁ C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:					
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	68,00	60,70	77,87	5.295,30
		Sub-total Item 1 ----->					6.745,83
2		TRABALHOS EM TERRA:					
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERA	M3	18,57	71,42	91,62	1.701,47
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	37,41	24,08	30,89	1.155,68
2.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	4,92	46,38	59,50	292,74
2.4	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	102,64	51,65	66,26	6.801,11
		Sub-total Item 2 ----->					9.951,00
3		FUNDAÇÃO:					
3.1	ED-14560	LASTRO DE SEIXO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL	M3	1,87	367,62	471,62	881,93
3.2	ED-48214	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	45,42	269,93	346,29	15.728,64
3.3	ED-49811	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	110,04	70,81	90,84	9.996,27
3.4	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	13,65	723,73	928,47	12.673,66
3.5	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	682,50	13,67	17,54	11.969,17
3.6	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	113,55	31,72	40,69	4.620,76
		Sub-total Item 3 ----->					55.870,42
4		SUPERESTRUTURA:					
4.1	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	34,12	56,22	72,12	2.460,89

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

4.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	656,00	13,67	17,54	11.504,43
4.3	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,20	776,07	995,62	8.164,09
		Sub-total Item 4 ----->					22.129,41
5		ALVENARIA:					
5.1	ED-48195	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	286,13	74,86	96,04	27.479,32
5.2	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,66	3.278,35	4.205,80	2.775,82
		Sub-total Item 5 ----->					30.255,15
6		COBERTURA:					
6.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	M2	205,07	108,76	139,53	28.613,05
6.2	ED-48420	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO PLAN, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	M2	205,07	96,80	124,18	25.466,56
6.3	ED-48406	EMBOÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE TELHA	M	18,60	16,47	21,13	393,01
6.4	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	22,05	37,36	47,93	1.056,84
6.5	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	44,10	37,55	48,17	2.124,42
6.6	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	14,00	88,98	114,15	1.598,13
		Sub-total Item 6 ----->					59.252,01
7		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
7.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA - (0,80X2,10) 07 UNID.	M2	11,76	413,62	530,63	6.240,25
7.2	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA - (0,70X2,10) 01 UNID.	M2	1,47	413,62	530,63	780,03
7.3	ED-50982	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO LAMBRIL, ESP. 1, 25MM (GSG-18), COM REQUADRO EM TUBO DE AÇO (50X30)MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M2	7,20	483,72	620,56	4.468,06



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.4	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	12,00	539,13	691,65	8.299,80
7.5	ED-50957	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	0,50	492,23	631,48	315,74
7.6	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	16,68	395,83	507,81	8.470,28
7.7	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, COM ABERTURA TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	1,50	395,83	507,81	761,72
		Sub-total Item 7 ----->					29.335,87
8		VIDROS E ESPELHOS:					
8.1	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	12,50	206,16	264,48	3.306,03
8.2	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	88,27	113,24	113,24
		Sub-total Item 8 ----->					3.419,27
9		REVESTIMENTOS:					
9.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	572,26	9,47	12,15	6.952,42
9.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	24,30	34,53	44,30	1.076,45
9.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	24,30	72,24	92,68	2.252,04
9.4	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	547,96	32,47	41,66	22.825,69
		Sub-total Item 9 ----->					33.106,61
10		PISOS:					
10.1	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	177,50	61,01	78,27	13.892,88
10.2	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	130,69	110,34	141,56	18.499,85

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.3	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	46,81	81,07	104,00	4.868,46
10.4	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	128,95	12,30	15,78	2.034,79
10.5	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,95	322,52	413,76	393,07
		Sub-total Item 10 ----->					39.689,05
11		FORROS					
11.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	117,54	58,08	74,51	8.758,00
11.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	118,40	15,69	20,13	2.383,24
		Sub-total Item 11 ----->					11.141,24
12		INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS:					
12.1	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 50MM 1 1/2 " , EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID .	1,00	152,20	195,26	195,26
12.2	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID .	2,00	137,85	176,85	353,70
12.3	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID .	2,00	219,05	281,02	562,04
12.4	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV -SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	UNID .	1,00	313,25	401,87	401,87
		Sub-total Item 12 ----->					1.512,86
13		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
13.1	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID .	1,00	1.065,29	1.366,66	1.366,66

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

13.2	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	1,00	375,01	481,10	481,10
13.3	ED-49995	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID	1,00	193,91	248,77	248,77
13.4	ED-49963	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID	1,00	87,87	112,73	112,73
13.5	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID	1,00	118,43	151,93	151,93
13.6	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	1,00	155,60	199,62	199,62
13.7	ED-50314	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 500W/ 6800W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNID	1,00	228,09	292,62	292,62
13.8	ED-49957	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UNID	1,00	37,23	47,76	47,76
13.9	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID	1,00	88,43	113,45	113,45
13.10	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - (ÁLCOOL EM GEL)	UNID	1,00	91,95	117,96	117,96
13.11	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - (SABONETE LÍQUIDO)	UNID	1,00	91,95	117,96	117,96
13.12	ED-48180	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM AÇO INOX, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	1,00	148,92	191,05	191,05
13.13	ED-48183	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNID	1,00	71,59	91,84	91,84
13.14	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	0,43	408,58	524,17	225,39
Sub-total Item 13 ----->							3.758,84
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
14.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID	26,00	144,97	185,98	4.835,53

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	UNID	10,00	245,12	314,46	3.144,64
14.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI- CHA MA, DN 25MM (3/ 4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL,CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LH.	UNID	28,00	288,45	370,05	10.361,47
14.4	ED-20580	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW A TÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDO R, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNID	1,00	2.641,16	3.388,34	3.388,34
14.5	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNID	1,00	469,60	602,45	602,45
14.6	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	1,00	136,76	175,45	175,45
14.7	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	6,00	22,24	28,53	171,19
14.8	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	1,00	50,20	64,40	64,40
14.9	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	4,00	16,00	20,53	82,11
14.10	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	2,00	45,89	58,87	117,74
14.11	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMEN TO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	107,17	137,49	412,47
14.12	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	21,00	119,55	153,37	3.220,78
14.13	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	5,00	92,20	118,28	591,42
14.14	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	28,00	30,22	38,77	1.085,54
14.15	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	8,00	31,70	40,67	325,34
14.16	ED-15741	CONJUNTO DE TRÊS (3) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	2,00	63,29	81,19	162,39
14.17	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	200,00	8,55	10,97	2.193,76

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.1 8	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	100,00	6,11	7,84	783,85
14.1 9	ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	200,00	4,44	5,70	1.139,22
		Sub-total Item 14 ----->					32.858,10
15		PINTURA:					
15.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	547,96	7,17	9,20	5.040,35
15.2	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	547,96	22,49	28,85	15.809,97
15.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	547,96	15,43	19,80	10.846,95
15.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	102,22	34,22	43,90	4.487,54
		Sub-total Item 15 ----->					36.184,82
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
16.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	149,60	38,95	49,97	7.475,36
16.2	ED-50869	QUADRO PARA PINCEL ATÔMICO, EM CHAPA RESINADA (310 x 131cm), COMPLETO	UNID	4,00	960,54	1.232,28	4.929,11
16.3	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	18,00	41,88	53,73	967,10
16.4	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	18,00	83,00	106,48	1.916,65
16.5	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	184,63	7,78	9,98	1.842,79
		Sub-total Item 16 ----->					17.131,00
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					392.341,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
PREFEITURA: VARZELÂNDIA								Nº FOLHA: 04	
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA DE BLOCO DE SALAS DE AULA, CANTINA E SANITÁRIOS						CÓDIGO DA OBRA:		DAT A:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DA LAGOA						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025 - COM DESONERAÇÃO						()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES						ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL		
1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:							
1.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	118,00	2,18	2,80	330,01		
1.2	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	19,80	19,39	24,88	492,53		
1.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UND.	11,00	44,76	57,42	631,65		
1.4	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	UND.	11,34	109,09	139,95	1.587,05		
1.5	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	80,00	21,54	27,63	2.210,69		

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

1.6	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	238,4 2	17,23	22,10	5.270,12
1.7	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	257,0 0	25,12	32,23	8.282,20
1.8	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	257,0 0	23,29	29,88	7.678,84
		Sub-total Item 1 ----->					26.483,10
2		TRABALHO EM TERRA:					
2.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE D ESCARGA LATERAL	M3	1,12	71,42	91,62	102,62
2.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3,73	24,08	30,89	115,23
		Sub-total Item 2 ----->					217,85
3		FUNDAÇÃO:					
3.1	ED-14560	LASTRO DE SEIXO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL	M3	0,19	367,62	471,6 2	89,61
3.2	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,12	723,73	928,4 7	1.039,89
3.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	56,00	13,67	17,54	982,09
		Sub-total Item 3 ----->					2.111,58
4		SUPERESTRUTURA:					
4.1	ED-49647	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	34,12	56,22	72,12	2.460,89
4.2	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,92	723,73	928,4 7	1.782,67
4.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	153,6 0	13,67	17,54	2.693,72
		Sub-total Item 4 ----->					6.937,28
5		ALVENARIA:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

5.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	65,28	67,81	86,99	5.678,93
		Sub-total Item 5 ----->					5.678,93
6		DIVISÓRIAS:					
6.1	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	18,00	651,74	836,12	15.050,11
		Sub-total Item 6 ----->					15.050,11
7		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
7.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	13,60	413,62	530,63	7.216,61
7.2	ED-50955	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	18,08	533,15	683,98	12.366,32
7.3	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DIMENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UNID.	6,00	380,07	487,59	2.925,55
7.4	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	18,08	395,83	507,81	9.181,21
7.5	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, COM ABERTURA TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	1,50	395,83	507,81	761,72
		Sub-total Item 7 ----->					32.451,41
8		COBERTURA:					
8.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, COM REAPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS	M2	257,00	108,76	139,53	35.858,75
8.2	ED-48419	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA COM REAPOVEITAMENTO DAS TELHAS RETIRADAS.	M2	257,00	100,86	129,39	33.254,08
8.3	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	22,50	37,36	47,93	1.078,41
8.4	ED-50661	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	45,00	37,55	48,17	2.167,78

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.5	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO D E 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE	M	14,00	88,98	114,1 ₅	1.598,13
		Sub-total Item 8 ----->					73.957,15
9		PISOS:					
9.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	238,4 ₂	37,55	48,17	11.485,38
9.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE E XTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	90,07	81,07	104,0 ₀	9.367,70
9.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAM ENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	148,3 ₅	110,34	141,5 ₆	20.999,71
9.4	ED-9317	PISO EM CONCRETO PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA COM FCK DE 10MPA, SEM ARMAÇ ÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSA MENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	25,00	56,59	72,60	1.814,98
9.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV , ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	108,3 ₇	12,30	15,78	1.710,04
9.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENT AMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,84	322,52	413,7 ₆	347,56
		Sub-total Item 9 ----->					45.725,38
10		REVESTIMENTOS:					
10.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP . 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	130,5 ₆	9,47	12,15	1.586,18
10.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANU AL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	130,5 ₆	32,47	41,66	5.438,58
10.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	130,0 ₀	34,53	44,30	5.758,81

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.4	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	130,00	72,24	92,68	12.047,97
		Sub-total Item 10 ----->					24.831,54
11		FORROS:					
11.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	133,45	58,08	74,51	9.943,47
11.2	ED-28751	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	121,52	15,69	20,13	2.446,04
		Sub-total Item 11 ----->					12.389,51
12		PINTURA:					
12.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	517,81	3,13	4,02	2.079,25
12.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	517,81	7,17	9,20	4.763,02
12.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	517,81	19,43	24,93	12.907,32
12.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	517,81	15,43	19,80	10.250,13
12.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	65,68	30,80	39,51	2.595,23
		Sub-total Item 12 ----->					32.594,95
13		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
13.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	4,00	375,01	481,10	1.924,40
13.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	4,00	118,43	151,93	607,74
13.3	ED-50325	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE	UNID.	3,00	136,53	175,15	525,46
13.4	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UNID.	2,00	64,73	83,04	166,08

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

13.5	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO /VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNI D.	4,00	1.065,29	1.366,66	5.466,64
13.6	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNI D.	2,00	131,14	168,24	336,48
13.7	ED-48185	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNI D.	2,00	46,63	59,82	119,64
13.8	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNI D.	4,00	66,78	85,67	342,69
13.9	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNI D.	2,00	91,95	117,96	235,93
13.10	ED-50278	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115)MM, NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNI D.	2,00	476,04	610,71	1.221,42
13.11	ED-50287	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNI D.	1,00	1.792,47	2.299,56	2.299,56
		Sub-total Item 13 ----->					13.246,05
14		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
14.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	4,89	408,58	524,17	2.563,18
14.2	ED-50687	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA	M2	4,80	304,68	390,87	1.876,20
		Sub-total Item 14 ----->					4.439,37
15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
15.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNI D.	26,00	144,97	185,98	4.835,53

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

15.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	UNI D.	8,00	245,12	314,46	2.515,72
15.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LH.	UNI D.	20,00	288,45	370,05	7.401,05
15.4	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	520,00	4,44	5,70	2.961,96
15.5	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	180,00	8,55	10,97	1.974,38
15.6	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	M	340,00	6,11	7,84	2.665,10
15.7	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI D.	24,00	10,23	13,12	314,98
15.8	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	5,00	45,88	58,86	294,30
15.9	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	20,00	56,46	72,43	1.448,65
15.10	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNI D.	3,00	31,70	40,67	122,00
15.11	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	180,00	5,20	6,67	1.200,79
15.12	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNI D.	8,00	39,64	50,85	406,83
15.13	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UNI D.	18,00	285,16	365,83	6.584,97
15.14	ED-14183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UNI D.	1,00	221,35	283,97	283,97

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

15.15	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	6,00	45,89	58,87	353,23
15.16	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	1,00	50,20	64,40	64,40
15.17	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	2,00	19,04	24,43	48,85
15.18	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNI D.	2,00	71,24	91,39	182,79
15.19	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNI D.	3,00	107,17	137,49	412,47
15.20	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00	18,51	23,75	284,96
Sub-total Item 15 ----->							34.356,93
16		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
16.1	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 50MM 1 1/2", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	4,00	152,20	195,26	781,03
16.2	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	11,00	137,85	176,85	1.945,33
16.3	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI D.	11,00	219,05	281,02	3.091,21
16.4	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	UNI D.	4,00	313,25	401,87	1.607,47
16.5	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,00	42,45	54,46	1.198,10
16.6	ED-50035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	26,01	33,37	400,42
16.7	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,00	29,03	37,24	297,94

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.8	ED-49996	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UNI D.	2,00	189,09	242,58	485,17
16.9	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNI D.	2,00	96,88	124,29	248,57
16.10	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UNI D.	2,00	69,88	89,65	179,30
16.11	ED-50008	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	UNI D.	2,00	93,36	119,77	239,54
16.12	ED-49873	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAM BA)	UNI D.	3,00	280,64	360,03	1.080,10
16.13	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00	35,50	45,54	819,77
16.14	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,00	23,29	29,88	717,09
16.15	ED-48147	FOSSA SÉPTICA PARA 2250 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (30 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UNI D.	1,00	3.104,32	3.982,53	3.982,53
16.16	ED-32207	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO 250CM E PROFUNDIDADE DE 150CM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UNI D.	1,00	4.077,89	5.231,53	5.231,53
16.17	ED-14741	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 20 X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA	M	28,00	167,58	214,99	6.019,67
Sub-total Item 16 ----->							28.324,78
17		VIDROS E ESPELHOS:					
17.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI D.	2,00	88,27	113,24	226,48
17.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	18,08	206,16	264,48	4.781,85
Sub-total Item 17 ----->							5.008,33
18		DIVERSOS:					



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

18.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UNI D.	2,00	212,98	273,2 3	546,46
18.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNI D.	2,00	196,73	252,3 8	504,77
		Sub-total Item 18 ----->					1.051,23
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
19.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	180,0 0	7,78	9,98	1.796,57
19.2	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	14,00	41,88	53,73	752,19
19.3	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	14,00	83,00	106,4 8	1.490,73
		Sub-total Item 19 ----->					4.039,49
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					368.894,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA						FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS				CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA DO JOIA.					FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO				()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES				ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

1		CONSTRUÇÃO DE MUROS:					
1.1	ED-50396	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	144,00	538,48	690,82	99.477,50
1.2	ED-50470	PINTURA EM CALÇAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL, EM MUROS.	M2	633,60	18,94	18,94	12.000,38
		Sub-total Item 1 ----->					111.477,89
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					111.477,89

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS			
PREFEITURA: VARZELÂNDIA			Nº FOLHA: 01
OBRA: RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL		CÓDIGO DA OBRA:	DATA: 19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUIADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO SINAPI/SETEMBRO/2025 - COM DESONERAÇÃO		() DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 MESES		ISS=3%	BDI 28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O			



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁ C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL:					
1.1	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	6,00	60,70	77,87	467,23
1.2	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERA	M3	0,96	71,42	91,62	87,96
1.3	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	0,80	24,08	30,89	24,71
1.4	ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	0,96	723,73	928,47	891,33
1.5	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO , INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M3	25,24	25,24	32,38	817,28
1.6	ED-22143	PEDRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	9,00	334,26	428,82	3.859,40
1.7	102619 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID.	1,00	6.013,23	7.714,37	7.714,37
		Sub-total Item 1 ----->					13.862,29
		TOTAL GERAL DA OBRA ----->					13.862,29

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.	VALOR DO CONVÊNIO:	R\$392.341,49	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR.			PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	1,72%	100,00%				100,00%
		Financeiro	6.745,83	6.745,83				6.745,83
2	TRABALHOS EM TERRA:	Físico %	2,54%	100,00%				100,00%
		Financeiro	9.951,00	9.951,00				9.951,00
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	14,24%	100,00%				100,00%
		Financeiro	55.870,42	55.870,42				55.870,42
4	SUPERESTRUTURA:	Físico %	5,64%	100,00%				100,00%
		Financeiro	22.129,41	22.129,41				22.129,41
5	ALVENARIA:	Físico %	7,71%	80,00%	20,00%			100,00%
		Financeiro	30.255,15	24.204,12	6.051,03			30.255,15
6	COBERTURA:	Físico %	15,10%		100,00%			100,00%
		Financeiro	59.252,01		59.252,01			59.252,01
7	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	7,48%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	29.335,87		23.468,70	5.867,17		29.335,87
8	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,87%			100,00%		100,00%
		Financeiro	3.419,27			3.419,27		3.419,27
9	REVESTIMENTOS:	Físico %	8,44%		70,00%	20,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	33.106,61		23.174,63	6.621,32	3.310,66	33.106,61
10	PISOS:	Físico %	10,12%		10,00%	70,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	39.689,05		3.968,90	27.782,33	7.937,81	39.689,05
11	FORROS	Físico %	2,84%			100,00%		100,00%
		Financeiro	11.141,24			11.141,24		11.141,24



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS:	Físico %	0,39%			100,00%		100,00%
		Financeiro	1.512,86			1.512,86		1.512,86
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	0,96%			100,00%		100,00%
		Financeiro	3.758,84			3.758,84		3.758,84
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	8,37%			100,00%		100,00%
		Financeiro	32.858,10			32.858,10		32.858,10
15	PINTURA:	Físico %	9,22%				100,00%	100,00%
		Financeiro	36.184,82				36.184,82	36.184,82
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	4,37%				100,00%	100,00%
		Financeiro	17.131,00				17.131,00	17.131,00
TOTAL		Físico %	100,00%	30,31%	29,54%	23,69%	16,46%	100,00%
		Financeiro	392.341,49	118.900,79	115.915,27	92.961,15	64.564,29	392.341,49

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$368.894,98	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: EXECUÇÃO REFORMA DE BLOCO DE SALAS DE AULA, CANTINA E SANITÁRIOS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES				
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS								
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:	Físico %	7,18%	100,00%				100,00%
		Financeiro	26.483,10	26.483,10				26.483,10
2	TRABALHO EM TERRA:	Físico %	0,06%	100,00%				100,00%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	217,85	217,85				217,85
3	FUNDAÇÃO:	Físico %	0,57%	100,00%				100,00%
		Financeiro	2.111,58	2.111,58				2.111,58
4	SUPERESTRUTURA:	Físico %	1,88%	100,00%				100,00%
		Financeiro	6.937,28	6.937,28				6.937,28
5	ALVENARIA:	Físico %	1,54%		100,00%			100,00%
		Financeiro	5.678,93		5.678,93			5.678,93
6	DIVISORIAS:	Físico %	4,08%			100,00%		100,00%
		Financeiro	15.050,11			15.050,11		15.050,11
7	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	8,80%		70,00%	20,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	32.451,41		22.715,99	6.490,28	3.245,14	32.451,41
8	COBERTURA:	Físico %	20,05%			100,00%		100,00%
		Financeiro	73.957,15			73.957,15		73.957,15
9	PISOS:	Físico %	12,40%		10,00%	70,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	45.725,38		4.572,54	32.007,77	9.145,08	45.725,38
10	REVESTIMENTOS:	Físico %	6,73%		70,00%	20,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	24.831,54		17.382,08	4.966,31	2.483,15	24.831,54
11	FORROS:	Físico %	3,36%			60,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	12.389,51			7.433,71	4.955,80	12.389,51
12	PINTURA:	Físico %	8,84%		10,00%	30,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	32.594,95		3.259,50	9.778,49	19.556,97	32.594,95
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	3,59%			20,00%	80,00%	100,00%
		Financeiro	13.246,05			2.649,21	10.596,84	13.246,05
14	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISORIAS:	Físico %	1,20%			20,00%	80,00%	100,00%
		Financeiro	4.439,37			887,87	3.551,50	4.439,37
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	9,31%		20,00%	50,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	34.356,93		6.871,39	17.178,47	10.307,08	34.356,93
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	7,68%		30,00%	40,00%	30,00%	100,00%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		Financeiro	28.324,78		8.497,43	11.329,91	8.497,43	28.324,78
17	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	1,36%				100,00%	100,00%
		Financeiro	5.008,33				5.008,33	5.008,33
18	DIVERSOS:	Físico %	0,28%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	1,10%				100,00%	100,00%
		Financeiro	4.039,49				4.039,49	4.039,49
TOTAL		Físico %	100,00%	9,69%	18,70%	45,18%	26,43%	100,00%
		Financeiro	368.894,98	35.749,81	68.977,85	166.679,16	97.488,16	368.894,98

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$111.477,89	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 03 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA DO JOIA - VARZELÂNDIA - MINAS GERAIS									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	CONSTRUÇÃO DE MUROS:	Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%	
		Financeiro	111.477,89	33.443,37	44.591,15	33.443,37		111.477,89	
TOTAL ---->		Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%	
		Financeiro	111.477,89	33.443,37	44.591,15	33.443,37		111.477,89	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$13.862,29	DATA: 19/11/2025		FOLHA Nº: 01/01			
OBRA: RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 01 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MELQUÍADES FRANCISCO BORGES - COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAGOA - ZONA RURAL - VARZELANDIA - MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL:	Físico %	100,00%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	13.862,29	13.862,29				13.862,29	
TOTAL --->		Físico %	100,00%	100,00%				100,00%	
		Financeiro	13.862,29	13.862,29				13.862,29	

Lote 06 - Ampliação e Reforma da Escola Municipal Possidônio Marques Lobato – Tabocas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
		ESTADO DE MINAS GERAIS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS		



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

PREFEITURA: VARZELÂNDIA					CÓDIGO DA OBRA:		Nº FOLHA: 03	
OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA BLOCO DE SALA E SERVIÇOS							DATA:	19/11/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA/MG							FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO					()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54	
		Sub-total Item 1 ----->					1.450,54	
2		DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:						
2.1	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	43,38	19,39	24,88	1.079,10	
2.2	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	14,00	44,76	57,42	803,92	
2.3	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	6,60	109,09	139,95	923,68	
2.4	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	84,00	21,54	27,63	2.321,23	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

2.5	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	70,10	17,23	22,10	1.549,52
		Sub-total Item 2 ----->					6.677,44
3		DIVISÓRIAS:					
3.1	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	22,82	651,74	836,12	19.080,20
		Sub-total Item 3 ----->					19.080,20
4		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
4.1	ED-23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADUR A E DOBRADIÇA	M2	37,98	413,62	530,63	20.153,45
4.2	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DI MENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UN	6,00	380,07	487,59	2.925,55
4.3	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	53,28	395,83	507,81	27.056,13
4.4	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, TIPO PASSA PRATO, INCLUSIVE ASSENTAMENT O E ACESSÓRIOS	M2	6,00	395,83	507,81	3.046,86
		Sub-total Item 4 ----->					53.181,99
5		PISOS:					
5.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	70,10	37,55	48,17	3.376,92
5.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE I NTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAM ENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	70,10	81,07	104,00	7.290,73
5.3	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENT AMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,72	322,52	413,76	297,91
5.4	ED-50617	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE RESINA	M2	423,00	26,94	34,56	14.619,44
		Sub-total Item 5 ----->					25.585,00
6		REVESTIMENTOS:					

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

6.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	108,00	9,47	12,15	1.312,10
6.2	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	108,00	34,53	44,30	4.784,24
6.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 25 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	108,00	72,24	92,68	10.009,08
		Sub-total Item 6 ----->					16.105,42
7		PINTURA:					
7.1	ED-50514	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	1.140,00	3,13	4,02	4.577,64
7.2	ED-50478	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	1.140,00	19,43	24,93	28.416,49
7.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.644,00	15,43	19,80	32.543,22
7.4	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE DE ÓLEO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	263,68	34,22	43,90	11.575,77
		Sub-total Item 7 ----->					77.113,13
8		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
8.1	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	7,00	375,01	481,10	3.367,70
8.2	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	7,00	118,43	151,93	1.063,54
8.3	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UN	3,00	64,73	83,04	249,13
8.4	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/ VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	7,00	1.065,29	1.366,66	9.566,62
8.5	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	3,00	131,14	168,24	504,72
8.6	ED-48179	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	7,00	46,63	59,82	418,75



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.7	ED-50316	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UN	7,00	66,78	85,67	599,70
8.8	ED-48189	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 1500ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	3,00	91,95	117,96	353,89
8.9	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115)MM, NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	462,09	592,82	592,82
8.10	ED-50288	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SOBREPOR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE 630X515X260)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	854,33	1.096,02	1.096,02
8.11	ED-9156	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	832,67	1.068,23	1.068,23
8.12	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	2,00	184,30	236,44	472,88
8.13	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UN	2,00	68,37	87,71	175,42
		Sub-total Item 8 ----->					19.529,42
9		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
9.1	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	7,84	374,37	480,28	3.765,39
		Sub-total Item 9 ----->					3.765,39
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
10.1	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	ML	200,00	4,44	5,70	1.139,22
10.2	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	ML	200,00	8,55	10,97	2.193,76
10.3	ED-48956	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	ML	400,00	6,11	7,84	3.135,41
10.4	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EM BUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	10,23	13,12	314,98



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.5	ED-15739	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	8,00	45,88	58,86	470,88
10.6	ED-15791	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	24,00	56,46	72,43	1.738,38
10.7	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	8,00	31,70	40,67	325,34
10.8	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	ML	100,00	5,20	6,67	667,11
10.9	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	8,00	39,64	50,85	406,83
10.10	ED-27082	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	36,00	285,16	365,83	13.169,94
10.11	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UN	1,00	469,60	602,45	602,45
10.12	ED-34465	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	8,00	22,24	28,53	228,25
10.13	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	50,20	64,40	128,80
10.14	ED-34464	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	6,00	19,04	24,43	146,56
10.15	ED-16601	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	71,24	91,39	91,39
10.16	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UN	3,00	107,17	137,49	412,47
10.17	ED-49133	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	ML	12,00	18,51	23,75	284,96
		Sub-total Item 10 ----->					25.456,73
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:					
11	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	24,00	42,45	54,46	1.307,02
11	ED-50035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	16,00	26,01	33,37	533,89



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	8,00	29,03	37,24	297,94
11	ED-49996	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	189,09	242,58	727,75
11	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	3,00	96,88	124,29	372,86
11	ED-50011	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UN	5,00	69,88	89,65	448,25
11	ED-50008	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	UN	5,00	93,36	119,77	598,86
11	ED-49873	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	280,64	360,03	720,07
11	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ML	18,00	35,50	45,54	819,77
11	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	ML	36,00	23,29	29,88	1.075,63
11	ED-48147	FOSSA SÉPTICA PARA 2250 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (30 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	1,00	3.104,32	3.982,53	3.982,53
11	ED-32207	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO 250CM E PROFUNDIDADE DE 150CM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1,00	4.077,89	5.231,53	5.231,53
11	ED-14741	CANAleta PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 20 X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	54,00	167,58	214,99	11.609,37
11	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO POPULAR) E CANOPLA CROMADOS	UN	4,00	96,34	123,59	494,38
		Sub-total Item 11 ----->					28.219,85
12		VIDROS E ESPELHOS:					
12.1	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,27	113,24	339,72
12.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	8,00	206,16	264,48	2.115,86
		Sub-total Item 12 ----->					2.455,59



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

13		DIVERSOS:					
13.1	ED-50191	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10 L	UN	2,00	212,98	273,23	546,46
13.2	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	2,00	196,73	252,38	504,77
		Sub-total Item 13 ----->					1.051,23
14		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
14.1	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	20,00	41,88	53,73	1.074,56
14.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	20,00	83,00	106,48	2.129,61
14.3	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	552,67	7,78	9,98	5.516,18
		Sub-total Item 14 ----->					8.720,35
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					288.392,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA				FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO			CÓDIGO DA OBRA:		DATA: 21/09/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA/MG			FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/NORTE/JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO			()	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES			ISS=3%		BDI 28,29%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		CONSTRUÇÃO DE MUROS:					
1.1	ED-50396	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	240,00	538,48	690,82	165.795,84
1.2	ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL, EM MUROS.	M2	1.152,00	18,94	24,30	27.991,44
1.3	ED-48439	REMOÇÃO MANUAL DE CERCA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVETRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	528,00	17,23	22,10	11.671,11
		Sub-total Item 1 ----->					205.458,39
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					205.458,39

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.	VALOR DO CONVÊNIO:	R\$288.392,27	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA BLOCO DE SALA E SERVIÇOS			PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA - MG				

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,50%	100,00%				100,00%
		Financeiro	1.450,54	1.450,54				1.450,54
2	DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:	Físico %	2,32%	100,00%				100,00%
		Financeiro	6.677,44	6.677,44				6.677,44
3	DIVISÓRIAS:	Físico %	6,62%	100,00%				100,00%
		Financeiro	19.080,20	19.080,20				19.080,20
4	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	18,44%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	53.181,99		37.227,39	15.954,60		53.181,99
5	PISOS:	Físico %	8,87%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	25.585,00		5.117,00	17.909,50	2.558,50	25.585,00
6	REVESTIMENTOS:	Físico %	5,58%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	16.105,42		3.221,08	6.442,17	6.442,17	16.105,42
7	PINTURA:	Físico %	26,74%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	77.113,13			30.845,25	46.267,88	77.113,13
8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	6,77%				100,00%	100,00%
		Financeiro	19.529,42				19.529,42	19.529,42
9	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	1,31%				100,00%	100,00%
		Financeiro	3.765,39				3.765,39	3.765,39
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	8,83%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	25.456,73		5.091,35	17.819,71	2.545,67	25.456,73
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	9,79%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	28.219,85		5.643,97	19.753,89	2.821,98	28.219,85
12	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,85%				100,00%	100,00%
		Financeiro	2.455,59				2.455,59	2.455,59
13	DIVERSOS:	Físico %	0,36%				100,00%	100,00%
		Financeiro	1.051,23				1.051,23	1.051,23
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	3,02%				100,00%	100,00%



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

	Financeiro	8.720,35				8.720,35	8.720,35
TOTAL	Físico %	100,00%	9,43%	19,52%	37,70%	33,34%	100,00%
	Financeiro	288.392,27	27.208,17	56.300,79	108.725,12	96.158,18	288.392,27

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$205.458,39	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 03 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO MARQUES LOBATO - TABOCAS - VARZELÂNDIA/MG									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	CONSTRUÇÃO DE MUROS:	Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%	
		Financeiro	205.458,39	61.637,52	82.183,35	61.637,52		205.458,39	
TOTAL ---->		Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%	
		Financeiro	205.458,39	61.637,52	82.183,35	61.637,52		205.458,39	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

Lote 07 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal Geraldo Alves Coutinho – Tabual



ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA						Nº FOLHA: 04		
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO				CÓDIGO DA OBRA:		DATA:	19/112025	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL.					FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SETOP DE REGIÃO NORTE - JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO				()	DIRETA	(X)	INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,4 5 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO.	M2	4,50	251,26	322,34	1.450,54	
1.2	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	88,00	60,70	77,87	6.852,74	
		Sub-total Item 1 ----->					8.303,28	
2		DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:						
2.1	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL,FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE	M2	235,52	2,18	2,80	658,68	

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

		DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REA					
2.2	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	296,50	25,12	32,23	9.555,14
2.3	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	296,50	23,29	29,88	8.859,05
2.4	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	16,56	19,39	24,88	411,94
2.5	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	8,00	44,76	57,42	459,38
2.6	ED-48437	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	3,92	55,70	71,46	280,11
2.7	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	67,56	21,54	27,63	1.866,93
2.8	ED-48436	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	18,45	158,67	203,56	3.755,64
2.9	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	106,86	17,23	22,10	2.362,07
2.10	ED-48479	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	106,86	18,46	23,68	2.530,69
		Sub-total Item 2 ----->					30.739,64
3		TRABALHO EM TERRA:					
3.1	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE D ESCARGA LATERA	M3	34,49	71,42	91,62	3.160,14

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

3.2	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	63,61	24,08	30,89	1.965,05
3.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	17,24	46,38	59,50	1.025,80
3.4	ED-51097	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO COM SOQUETE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	30,00	71,42	91,62	2.748,74
		Sub-total Item 3 ----->					8.899,73
4		FUNDAÇÃO:					
4.1	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,18	564,73	724,49	2.303,88
4.4	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	109,28	75,79	97,23	10.625,40
4.3	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	17,25	742,28	952,27	16.426,67
4.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.380,00	13,67	17,54	24.201,40
4.5	ED-50174	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	109,28	31,72	40,69	4.447,00
		Sub-total Item 4 ----->					58.004,35
5		SUPERESTRUTURA:					
5.1	ED-49645	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	234,96	71,70	91,98	21.612,54
5.2	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	13,07	742,28	952,27	12.446,18
5.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.045,60	13,67	17,54	18.336,94
		Sub-total Item 5 ----->					52.395,67
6		LAJE:					
6.1	ED-50256	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	M2	196,97	136,43	175,03	34.474,88
		Sub-total Item 6 ----->					34.474,88
7		ALVENARIA:					
7.1	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	1,19	3.278,35	4.205,80	5.004,90

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.2	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP.14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	407,23	67,81	86,99	35.426,34
		Sub-total Item 7 ----->					40.431,24
8		COBERTURA:					
8.1	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	M2	432,57	108,76	139,53	60.355,72
8.2	ED-48408	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	M2	61,74	75,21	96,49	5.957,10
8.3	ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	M2	432,57	133,02	170,65	73.818,66
8.4	ED-48424	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 6MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M2	61,74	54,30	69,66	4.300,90
8.5	ED-50650	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	72,75	68,78	88,24	6.419,30
8.6	ED-50648	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	16,45	48,59	62,34	1.025,43
8.7	ED-50677	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	28,75	38,44	49,31	1.417,80
8.8	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELhado EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	32,00	88,98	114,15	3.652,88
		Sub-total Item 8 ----->					156.947,78
9		ESQUADRIAS METÁLICAS:					
9.1	ED-50916	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	UNID.	7,00	713,48	915,32	6.407,26
9.2	ED-50915	PORTA METÁLICA 70 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	UNID.	2,00	624,29	800,90	1.601,80
9.3	ED-50976	PORTA METÁLICA PARA SANITÁRIO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 1,25MM (GSG-18), DIMENSÃO (60X150)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE BATENTE, ESTRUTURA EM METALON (20X30)MM, DOBRADIÇA E TRANQUETA, EXCLUSIVE PINTURA	UNID.	6,00	380,07	487,59	2.925,55
9.4	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	19,60	539,13	691,65	13.556,34
9.5	ED-50957	FORNECIMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	4,08	492,23	631,48	2.576,45

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.6	ED-50958	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER (PASSA PRATO) EM METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	2,80	539,13	691,65	1.936,62
9.7	ED-50951	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	28,88	395,83	507,81	14.665,56
		Sub-total Item 9 ----->					43.669,58
10		VIDROS E ESPELHOS:					
10.1	ED-51151	ESPELHO CRISTAL COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ADESIVO/SELANTE A BASE DE POLIURETANO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	185,45	237,91	951,66
10.2	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	23,68	206,16	264,48	6.262,95
		Sub-total Item 10 ----->					7.214,60
11		REVESTIMENTOS:					
11.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	1.011,4 3	9,47	12,15	12.287,93
11.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	183,90	34,53	44,30	8.146,50
11.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	183,90	72,24	92,68	17.043,24
11.4	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	827,53	32,47	41,66	34.471,39
		Sub-total Item 11 ----->					71.949,07
12		PISOS:					
12.1	ED-50569	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	217,74	61,01	78,27	17.042,45
12.2	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	310,64	37,55	48,17	14.964,43
12.3	ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	158,96	110,34	141,56	22.501,61

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

12.4	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	151,68	81,07	104,00	15.775,43
12.5	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	132,50	12,30	15,78	2.090,81
12.6	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,61	322,52	413,76	1.493,68
		Sub-total Item 12 ----->					73.868,41
13		FORROS:					
13.1	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODA FORRO OU MOLDURA	M2	185,92	58,08	74,51	13.853,05
13.2	ED-28751	RODA FORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	122,50	15,69	20,13	2.465,77
		Sub-total Item 13 ----->					16.318,82
14		INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:					
14.1	ADAP/COMP/SEINFRA/ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 50MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00	152,20	195,26	1.171,54
14.2	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	18,00	137,85	176,85	3.183,26
14.3	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	18,00	219,05	281,02	5.058,35
14.4	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA.	UNID.	6,00	313,25	401,87	2.411,21
14.5	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,00	35,50	45,54	1.184,12
14.6	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	23,29	29,88	358,54

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14.7	ED-50018	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	21,15	27,13	814,00
14.8	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	42,45	54,46	1.633,77
14.9	ED-50027	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	29,03	37,24	446,91
14.10	ED-48148	FOSSA SÉPTICA PARA 3000 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (40 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UNID.	1,00	3.545,13	4.548,05	4.548,05
		Sub-total Item 14 ----->					20.809,75
15		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:					
15.1	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	6,00	1.065,29	1.366,66	8.199,96
15.2	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	8,00	375,01	481,10	3.848,80
15.3	ED-50278	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115)MM, NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	2,00	476,04	610,71	1.221,42
15.4	ED-50287	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400)MM, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UNID.	1,00	1.792,47	2.299,56	2.299,56
15.5	ED-49995	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	4,00	193,91	248,77	995,07
15.6	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UNID.	2,00	96,34	123,59	247,19
15.7	ED-49963	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UNID.	4,00	87,87	112,73	450,91
15.8	ED-50004	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 60MM (2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	1,00	66,83	85,74	85,74
15.9	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	8,00	118,43	151,93	1.215,47
15.10	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UNID.	3,00	184,30	236,44	709,32

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

15.11	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UNID.	4,00	131,14	168,24	672,96
15.12	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID.	4,00	155,60	199,62	798,48
15.13	ED-50290	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID.	1,00	899,61	1.154,11	1.154,11
15.14	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	UNID.	2,00	68,37	87,71	175,42
15.15	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UNID.	1,00	64,73	83,04	83,04
15.16	ED-29741	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UNID.	1,00	2.746,81	3.523,88	3.523,88
15.17	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50MM	UNID.	5,00	88,43	113,45	567,23
15.18	ED-49957	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UNID.	8,00	37,23	47,76	382,10
15.19	ED-48184	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM AÇO INOX, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 800ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (SABONETE)	UNID.	4,00	216,97	278,35	1.113,40
15.20	ED-48184	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM AÇO INOX, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 800ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (ÁLCOOL EM GEL)	UNID.	5,00	216,97	278,35	1.391,75
15.21	ED-48180	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM AÇO INOX, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	5,00	148,92	191,05	955,25
15.22	ED-48183	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNID.	6,00	71,59	91,84	551,06
15.23	ED-48186	SABONETEIRA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	UNID.	4,00	50,01	64,16	256,63
15.24	ED-48175	TOALHEIRO/CABIDE EM TUBO, ACABAMENTO CROMADO, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	4,00	101,24	129,88	519,52
		Sub-total Item 15 ----->					31.418,29
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
16.1	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UNID.	50,00	144,97	185,98	9.299,10

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.2	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) OSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX.	UNID.	17,00	245,12	314,46	5.345,90
16.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI- CHA MA, DN 25MM (3/ 4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL,CLASSE 5 , ISOLAMENTO TIPO LH.	UNID.	33,00	288,45	370,05	12.211,73
16.4	ED-14186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNID.	1,00	469,60	602,45	602,45
16.5	ED-34480	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	50,20	64,40	64,40
16.6	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	4,00	45,89	58,87	235,49
16.7	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	4,00	22,24	28,53	114,13
16.8	ED-34462	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	6,00	16,00	20,53	123,16
16.9	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID.	1,00	136,76	175,45	175,45
16.10	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	40,00	119,55	153,37	6.134,83
16.11	ED-49404	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID.	10,00	92,20	118,28	1.182,83
16.12	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	33,00	30,22	38,77	1.279,38
16.13	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	12,00	31,70	40,67	488,02
16.14	ED-15741	CONJUNTO DE TRÊS (3) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	5,00	63,29	81,19	405,97
16.15	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	107,17	137,49	412,47

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

16.16	ED-49312	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	20,00	39,52	50,70	1.014,00
16.17	ED-49309	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	60,00	22,08	28,33	1.699,59
16.18	ED-48971	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM ² , TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	75,00	18,51	23,75	1.780,99
16.19	ED-48961	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM ² , 70°C, 450/750V	M	250,00	8,55	10,97	2.742,20
16.20	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM ² , TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	480,00	6,11	7,84	3.762,49
16.21	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM ² , 70°C, 450/750V	M	500,00	4,44	5,70	2.848,04
		Sub-total Item 16 ----->					51.922,61
17		BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:					
17.1	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	11,38	408,58	524,17	5.965,02
17.2	ED-50688	PRATELEIRA EM ARDÓSIA, COR NATURAL, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	5,60	340,60	436,96	2.446,95
17.3	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	18,00	651,74	836,12	15.050,11
		Sub-total Item 17 ----->					23.462,09
18		PINTURA:					
18.1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	576,60	3,13	4,02	2.315,32
18.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	827,53	7,17	9,20	7.611,95
18.3	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	1.404,13	19,43	24,93	35.000,39
18.4	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1.404,13	15,43	19,80	27.794,96



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

18.5	ED-14800	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	150,92	30,80	39,51	5.963,35
		Sub-total Item 18 ----->					78.685,97
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					
19.1	ED-50876	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	343,60	38,95	49,97	17.169,33
19.2	ED-50869	QUADRO PARA PINCEL ATÔMICO, EM CHAPA RESINADA (310 x 131cm), COMPLETO	UNID.	2,00	960,54	1.232,28	2.464,55
19.3	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	32,51	41,88	53,73	1.746,69
19.4	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	32,51	83,00	106,48	3.461,69
19.5	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	565,77	7,78	9,98	5.646,93
		Sub-total Item 19 ----->					30.489,20
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					840.004,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: VARZELÂNDIA

FOLHA Nº: 01/01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO

CÓDIGO DA OBRA:

DATA: 19/11/2025

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL.

FORMA DE EXECUÇÃO:



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: PLANILHA DE PREÇOS SETOP DE REGIÃO NORTE - JULHO DE 2025- COM DESONERAÇÃO				()	DIRET A	(X)	INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES					ISS=3%		BDI	28,29%
COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 15°44'48.81"S - LONGITUDE: 43°52'17.75"O								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁR IO S/ BDI	PREÇO UNITÁR IO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		CONSTRUÇÃO DE MUROS						
1.1	ED-50396	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTUR A DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ML	226,00	538,48	690,82	156.124,41	
1.2	ED-50470	PINTURA EM CAIAÇÃO PARA AMBIENTE EXTERNO,TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PIGMENTO E FIXADOR DE CAL, EM MUROS.	M2	1.084,80	18,94	24,30	26.358,61	
		Sub-total Item 1 ----->					182.483,02	
		TOTAL GERAL DA OBRA ---->					182.483,02	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.	VALOR DO CONVÊNIO:	R\$840.004,95	DATA: 19/11/2025	FOLHA Nº: 01/01
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 04 MESES	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL. - VARZELÂNDIA/MG				



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Físico %	0,99%	100,00%				100,00%
		Financeiro	8.303,28	8.303,28				8.303,28
2	DEMOLIÇÕES E REMOCÕES:	Físico %	3,66%	100,00%				100,00%
		Financeiro	30.739,64	30.739,64				30.739,64
3	TRABALHO EM TERRA:	Físico %	1,06%	100,00%				100,00%
		Financeiro	8.899,73	8.899,73				8.899,73
4	FUNDAÇÃO:	Físico %	6,91%	100,00%				100,00%
		Financeiro	58.004,35	58.004,35				58.004,35
5	SUPERESTRUTURA:	Físico %	6,24%	100,00%				100,00%
		Financeiro	52.395,67	52.395,67				52.395,67
6	LAJE:	Físico %	4,10%		80,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	34.474,88		27.579,90	6.894,98		34.474,88
7	ALVENARIA:	Físico %	4,81%	20,00%	80,00%			100,00%
		Financeiro	40.431,24	8.086,25	32.344,99			40.431,24
8	COBERTURA:	Físico %	18,68%		20,00%	80,00%		100,00%
		Financeiro	156.947,78		31.389,56	125.558,23		156.947,78
9	ESQUADRIAS METÁLICAS:	Físico %	5,20%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	43.669,58		30.568,71	13.100,88		43.669,58
10	VIDROS E ESPELHOS:	Físico %	0,86%				100,00%	100,00%
		Financeiro	7.214,60				7.214,60	7.214,60
11	REVESTIMENTOS:	Físico %	8,57%		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	71.949,07		14.389,81	28.779,63	28.779,63	71.949,07
12	PISOS:	Físico %	8,79%		20,00%	70,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	73.868,41		14.773,68	51.707,89	7.386,84	73.868,41
13	FORROS:	Físico %	1,94%		60,00%	40,00%		100,00%
		Financeiro	16.318,82		9.791,29	6.527,53		16.318,82



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 18.017.467/0001-00
 “Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

14	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS:	Físico %	2,48%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	20.809,75		14.566,83	6.242,93		20.809,75
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:	Físico %	3,74%				100,00%	100,00%
		Financeiro	31.418,29				31.418,29	31.418,29
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	Físico %	6,18%		70,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	51.922,61		36.345,82	15.576,78		51.922,61
17	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:	Físico %	2,79%				100,00%	100,00%
		Financeiro	23.462,09				23.462,09	23.462,09
18	PINTURA:	Físico %	9,37%			40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro	78.685,97			31.474,39	47.211,58	78.685,97
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	Físico %	3,63%				100,00%	100,00%
		Financeiro	30.489,20				30.489,20	30.489,20
TOTAL		Físico %	100,00%	19,81%	25,21%	34,03%	20,95%	100,00%
		Financeiro	840.004,95	166.428,91	211.750,60	285.863,21	175.962,22	840.004,95

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG.		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$182.483,02	DATA: 19/11/2025			FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS				PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 03 MESES					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO - COMUNIDADE DE TABUAL.									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL	
1	CONSTRUÇÃO DE MUROS:	Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%	



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
"Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028"

		Financeiro	182.483,02	54.744,91	72.993,21	54.744,91		182.483,02
TOTAL ---->		Físico %	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		100,00%
		Financeiro	182.483,02	54.744,91	72.993,21	54.744,91		182.483,02

6.1 A estimativa dos preços, conforme tabelas oficiais, é de: SEINFRA

7 LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1 A solicitação em relação a aquisição dos serviços se justifica em razão da necessidade de Contratação de empresa especializada de engenharia para a ampliação e reforma de escolas Municipais neste município Varzelândia/MG.

7.1.1 A presente solicitação tem como justificativa, a contratação dos serviços para o atendimento das necessidades essenciais de um local de qualidade para alunos, educadores e administrativo no desenvolvimento de um ensino público de qualidade, voltado para a formação de uma sociedade capacitada. Sabemos da importância da educação para formação de cidadãos, sabendo ainda, que isso, só pode atingir os objetivos, se forem disponibilizadas para todos os integrantes do sistema educação, condições e estrutura adequada, para que, a disseminação do conhecimento possa acontecer em plena capacidade. Sendo assim, entendemos, que um ambiente que atenda às necessidades físicas dos alunos e educadores, é fator fundamental nesse processo.

Após análise dos técnicos, da área da educação e da engenharia do nosso Município, constatou-se, que as escolas, necessitam de obras de ampliação, adequação, infraestrutura e reforma, para que possa atender a sociedade municipal de forma justa e com qualidade.

7.1.2 Diante desse fato, há a necessidade de realização das referidas ampliações e reformas, uma vez, que as mesmas dispõem de estruturas físicas precárias neste momento para receber os alunos. A reforma das escolas, visa resolver problemas, atual, visando ainda, evitar outros que futuramente possam ocorrer.

7.2 Solução 01: Realizar os serviços de ampliação e reforma das escolas por meio próprios (mão de obra e materiais).

7.3 Solução 02: Terceirização dos serviços mediante contratação de empresa para executar os serviços incluindo materiais e mão de obra.

7.4 Análise da solução: A solução 02, terceirização dos serviços de ampliação e reforma das escolas, onde irá proporcionar dignidade para os usuários dos prédios sejam alunos, professores e demais servidores.

7.5 Escolha da solução: a solução escolhida foi a 02, pelo fato de apresentar mais benefícios, alocação dos recursos de forma eficiente.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 **Contratação de empresa especializada de engenharia para a ampliação e reforma de escolas municipais, neste município Varzelândia/MG**, através de procedimentos para realização, mediante licitação na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, relativos à referida prestação de serviço.

8.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns de engenharia visto que os seus padrões de qualidade e especificações foram objetivamente definidos no presente ETP.

8.4 **As condições de prestação dos serviços, prazos, matérias a serem empregados, e demais informações constarão no Termo de Referência.**

8.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura e da regular publicação do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5.1 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8.6 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.7 A contratação será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8 Os contratos poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

8.9.1 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.9.2 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

8.9.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

8.10 Sustentabilidade:

8.10.1 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

8.10.2 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.10.3 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.10.3.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.10.3.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.10.3.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.10.3.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.10.4 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.10.5 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.10.6 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.10.6.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.10.6.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

8.10.6.3 Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

8.11 Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

8.12 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1 A solução escolhida compreende a Contratação de empresa especializada de engenharia para a ampliação e reforma de escolas municipais, neste município Varzelândia/MG, com características/especificações elaboradas pela equipe técnica da secretaria municipal de Obras, razão pela qual, visando a maior eficiência da contratação, sem prejuízo a ampla participação de pretensos licitantes, fora definido a aquisição por LOTES.

9.2 A proposta apresentada deverá se referir a totalidade do LOTE por ele cotado;

9.3 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

10.1 O resultado pretendido é a contratação/seleção da proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa especializada de engenharia para a ampliação e reforma de escolas municipais, neste município Varzelândia/MG, com características/especificações elaboradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, através de empresa com capacidade para a prestação dos serviços.

10.2 Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento dos serviços objeto da futura contratação.

10.3 Alocação de empregados com expertise para cumprimento das cláusulas contratuais, prestação dos serviços, na qualidade e quantidade especificadas, para a secretaria Municipal de Obras.

10.4 Gestão das obrigações contratuais, por meio de preposto da contratada com a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato; com o fim de debelar a execução do fornecimento efetuados com vícios, defeitos ou incorreções e na ocorrência destes arcar com as devidas correções; de

cumprir as obrigações junto aos empregados, de segurança do trabalho, trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica; instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a executar as atividades estritamente abrangidas no contrato e termo de referência.

11 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

11.1 A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável, devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos serviços e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da futura contratação.

12 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1 A equipe de gestão e fiscalização e Fiscalização será formada pelos seguintes servidores:

Gestão do Contrato:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Laurindo Alves Sobrinho	Secretário Municipal	Obras
Francisco Charles Viríssimo da Silva	Secretário Municipal	Educação

Fiscal Técnico:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
RODRIGO ROCHA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	Obras

12.2 Fiscalização Técnica

12.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.2.2 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)):

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.2.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.2.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.2.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.3 Gestor do Contrato

12.3.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.3.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.3.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.3.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.3.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.3.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.3.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Considerando que a aquisição se dará mediante a contratação de empresa com capacidade comprovada para cumprimento do objeto, mediante o preenchimento de requisitos de habilitação que serão definidos no termo de referência; considerando que demanda no mercado deste tipo de prestação de serviço proporciona competitividade para contratação, e consequente economicidade ao Município; declaramos que a contratação é viável.

14 NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM AS EMPRESAS A SEREM CONTRATADAS

14.1 A contratação deverá observar as disposições das seguintes legislações:

14.1.1 Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações);

14.1.2 Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

14.1.3 Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/2006;

14.1.4 Demais legislações aplicáveis à presente contratação.

15 CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO QUANTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)

15.1 Este documento tem o nível de acesso classificado como PÚBLICO.

RODRIGO ROCHA RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 221.910/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 01 - Ampliação e Reforma da CEMEI Amélia Cavalcante Pimenta - Vila Nova

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO

CEMEI AMÉLIA CAVALCANTE PIMENTA
RUA LUIZ GONALVES Nº 06 – BAIRRO VILA NOVA
VARZELÂNDIA – MINAS GERAIS

1 APRESENTAÇÃO

Este memorial de Projeto Arquitetônico tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na Ampliação e Reforma do prédio do Cemei Amelia Cavalcante Pimenta, na sede deste município de Varzelândia-MG..

1.1 Descrição do objeto

Ampliação e Reforma da Cemei Amelia Cavalcante Pimenta – Varzelândia-MG

A ampliação consiste na construção de Sanitários, Sala de Apoio, e Varanda.

A reforma da edificação existente, consiste em reforma geral, onde serão recompostas estruturas vandalizadas e deterioradas pelo tempo, contemplando reforma geral do telhado, com demolição dos banheiros existentes e varanda para execução de novas edificações, reaproveitando telhas e madeiras em condições de uso, demolições de alvenarias, colocação de forro de PVC, pintura, troca de esquadrias, colocação de divisórias de granito, execução de rebocos e revestimentos cerâmicos, pavimentações internas e externas com cerâmico tipo porcelanato, execução de novas instalações elétrica e hidrossanitária na parte construída e revisão geral na parte a ser mantida, colocação de louças e metais, rodapés, rodameios, juntas de dilatação, implantação de acessibilidade, colocação de extintores de incêndio e sinalização anti-pânico.

1.2 Autoria do Projeto

O projeto arquitetônico é de autoria do setor de engenharia desta prefeitura. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização do setor engenharia desta prefeitura, responsável pela obra.

1.3 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

2 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

3 – INSTALAÇÕES DA OBRA

3.1 Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, dando destinação final adequada.

3.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

3.3 Instalações Provisórias

É de responsabilidade da Contratada a montagem completa do canteiro da obra, com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços.

3.4 Fixação de placas de obra

O Executante construirá “ porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores e muros.

3.5 Instalações Provisórias

O fornecimento de água, luz e força deve ser providenciado pelo Executante.

As instalações, manutenção e custeio deste fornecimento são por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias.

3.5.1 Desmontagens, demolições e retiradas

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser estocados dentro do terreno da Escola, isolados, elevados do solo fechados dentro de um pacote de lona e entregues à direção da Escola.

3.5.2 Locação da obra

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A conclusão da locação, será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la. O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo dos prédios.

3.5.3 Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-

6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá

qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

4 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1 Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

4.2 Mestre de Obra

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da obra.

5 – TRABALHOS EM TERRA

5.1 Generalidades

A CONTRATADA será responsável por todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se os níveis estipulados na prancha de implantação. Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

- NBR 5681 – Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações;
- NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto;
- NBR 7182 – Solo – Ensaio de Compactação;

- NR-18 – Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.

A movimentação de terra deverá ser precedida por uma **decapagem inicial** em toda a área interna do terreno removendo toda a vegetação rasteira existente e/outras sujidades e entulhos existentes.

5.2 Escavações

A execução das escavações implicará a responsabilidade integral da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. Muros,

edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação também devem ser escorados.

Fica a cargo da CONTRATADA, caso necessário e sem ônus ao valor do contrato, os serviços de esgotamentos ou drenagens do local escavado, a fim de garantir a estabilidade do terreno.

A camada mais superficial do solo deverá ser removida (+/- 40 cm). Deverá ser removida toda a vegetação e/ou outros materiais existentes no pátio da escola e que comprometam a qualidade do futuro aterro a ser executado.

5.3 Aterros e Reaterros

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de primeira qualidade, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, de no máximo 20 cm de espessura, convenientemente molhadas e compactadas com rolo compactador. Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado.

Os materiais escavados e reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

Os taludes resultantes da elevação de nível, deverão ficar com inclinação máxima de 1:1(45º), conforme indicado no projeto.

5.4 Compactação do Solo

A superfície deverá ser nivelada de acordo com o projeto arquitetônico de implantação e compactada mecanicamente de forma progressiva, ou seja, por camadas para que o solo ganhe em capacidade de carga e não apresente recalques que afetem a integridade da futura pavimentação. As camadas a serem compactadas não deverão ser superiores a 20 cm e compactadas com uso de rolo compactador.

A superfície final deverá apresentar-se rígida, plana, com os devidos caimentos registrados na prancha de implantação do projeto arquitetônico.

5.5 Movimento de Terra

Estão incluídos neste item os serviços de terraplenagem, necessários à adequação da topografia original do terreno aos níveis estipulados no projeto arquitetônico de implantação. É responsabilidade da CONTRATADA a verificação e conferência das medidas e níveis constantes na prancha de implantação.

5.6 Retirada de Terra

Todo material que for escavado, seja para atingir a cota dos projetos e da execução das fundações da edificação, e necessitar de descarte, devido à qualidade não aceitável para ser utilizado como aterro, deverá ser removido do canteiro da obra, transportado e depositado em local apropriado.

A CONTRATADA é responsável pelo destino dos resíduos de acordo com as legislações vigentes. Todas as despesas de manuseio e transporte estão inclusas na composição deste item.

6 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

6.1 Generalidades

As demolições a serem realizadas consistem basicamente em demolições de alvenarias e laje dos sanitários, revestimentos de azulejo, esquadrias, pavimentações realizadas na edificação existente. Também deverão ser removidos os marcos de madeira de todas as portas internas. O telhado de parte da varanda deverá ser totalmente demolido. Peças sanitárias, lavatórios, tanques e bancadas deverão ser retirados. Também deverão ser removidos todas as janelas metálicas.

7 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto das ampliações deverá seguir as especificações do projeto elaborados e que faz parte do processo.

8 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

8.1 Generalidades

As alvenarias serão executadas conforme as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no Projeto Arquitetônico, sendo que as paredes externas terão espessura nominal de 15 cm e as internas de 15 cm. As alvenarias serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes de espessura máxima 15 mm.

Nos locais indicados em planta, serão instaladas paredes em divisórias de granito cinza andorinha (box dos sanitários).

As paredes das edificações a serem construídas e estruturas das bancadas da cozinha, serão em alvenaria de tijolos cerâmicos

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos cerâmicos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de aditivo de aderência ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco e deverá ser prevista tela ou ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

Os tijolos cerâmicos ou blocos de concreto serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, com textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Terão resistência à compressão maior ou igual a 2 MPa. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Se porventura, durante a execução dos serviços as demais alvenarias das edificações da Escola sofrerem danos, estes deverão ser corrigidos a fim de manter a unidade e estética da edificação. Será removida, antes do seu endurecimento, toda a argamassa que salpicar outras superfícies ou extravasar das juntas.

Todas as etapas do processo executivo são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento,

o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas, de conformidade com o projeto. Caberá a FISCALIZAÇÃO inspecionar a etapa executada.

9 – COBERTURAS

9.1 Generalidades

As coberturas serão em telha de barro, do tipo plan, seguindo o padrão existente.

A cobertura da varanda ao lado dos banheiros deverá ser totalmente demolida. A estrutura de madeira deverá ser novamente executada substituindo todos os componentes danificados, reaproveitando madeiras e telhas, conforme projeto em anexo. A estrutura da varanda 2 e das demais varandas – existentes, deverão ser mantida, fazendo apenas a revisão para a retirada de vazamentos.

9.2 Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita em madeira de lei de 1ª qualidade ou madeira equivalente. As emendas nas diferentes peças devem ficar em posições desencontradas para evitar a fragilidade da estrutura.

9.3 Telhas de Barro

Serão de barro, tipo Plan, bem cozido, bem desempenadas, com encaixes perfeitos, com superfície lisa e de coloração uniforme. Terão inclinação de 22º (40,4%). Deverão ser similares padrão de qualidade e cor das telhas da edificação existente.

9.4 Calhas e condutores

As calhas e tubos de queda serão em chapa galvanizada e deverão ter perfeito acabamento ao telhado e alvenarias. Estes elementos deverão ser executados com chapa galvanizada nº26, seguindo o dimensionamento do projeto de drenagem pluvial elaborado pela fiscalização.

No encontro dos dois telhados, deverá ser colocado uma calha com D=100 cm, para drenagem. Esta água deverá ser retirada através de tubos de descida de 100 mm e encaminhada para os fundos da edificação.

10 – FORRO

Toda a área da varanda a ser construída, deverão receber forro em PVC, montados com a utilização de perfil metálico, na cor Branca. O Forro

existente na varanda 02 deverá ser mantido, sendo feita apenas uma revisão.

11 – IMPERMEABILIZAÇÃO

11.1 Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

11.2 Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob as allvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Igolflex Preto, da Sika, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

11.3 Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Antes de receber esta pintura as superfícies devem ser bem regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado para reduzir o consumo de emulsão.

Será feita, a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Igolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

12 – PAVIMENTAÇÕES

12.1 Bases e sub-bases

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5 cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples com 5 cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concretos tipo Sikalite da Sika

.Pavimentação interna

12.1.1 Pisos de Porcelanato

Será pavimentada em porcelanato retificado 60x60, após aprovação da fiscalização e conforme indicado no Projeto Arquitetônico. O Porcelanato deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente desempenados e retificados, com coloração uniforme e de primeira linha, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na cor do piso.

12.1.2 Soleiras e degraus

As soleiras em geral serão feitos em granito cinza andorinha polido com 2 cm de espessura mínima, acabamento serrado, assentes com argamassa AC-III.

12.1.3 Rodapés

Os rodapés, conforme indicados em projeto, serão do mesmo material do piso, com altura de 10 cm, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com material adequado.

12.2 – REVESTIMENTOS

12.3 Generalidades

As paredes externas da edificação a serem construídas deverão ser rebocadas. As alvenarias existentes deverão ter as trincas tratadas e as resinas e tintas remanescentes deverão ser removidas. As juntas entre os tijolos também deverão ser levemente escariadas para remoção de qualquer resina ou tinta remanescente.

Demais obras de ampliação em alvenaria também deverão ser rebocadas.

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de tijolos ou de concreto destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa, traço 1:3.

12.4 Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12 mm internamente e até 18 mm externamente.

12.5 Azulejos

Nos sanitários, deverão ser executados novo revestimento de azulejos seguindo o padrão de qualidade e acabamento, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na mesma cor do revestimento.

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até o encontro dos marcos de modo que o alisar se sobreponha à junta entre marcos e revestimento de azulejo.

Serão revestidas com azulejos as paredes do sanitário, do piso ao teto.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 3,00 mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão imersos em água limpa durante 12 horas antes de sua colocação.

Para o assentamento nas paredes, será empregada argamassa colante de primeira qualidade, aplicada de acordo com as dimensões das cerâmicas e recomendações do fabricante.

- ESQUADRIAS

12.6 Generalidades

Serão substituídas todas as esquadrias, conforme projeto.

As portas internas, deverão ter os marcos removidos, sendo que serão instaladas novas portas metálicas nestas salas.

Nos boxes dos sanitários serão colocadas novas portas metálicas.

12.7 De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

13 – VIDROS

13.1 Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa.

Os vidros lisos transparentes serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

Deverão ser repostos todos os vidros quebrados, trincados ou faltantes da edificação existente.

13.2 Vidros planos comuns

Serão utilizados vidros planos, incolores, transparentes, lisos, com, no mínimo, 4 mm de espessura em todas as esquadrias indicadas no projeto, inclusive nas bandeiras das portas internas, com exceção dos vidros dos sanitários que serão do tipo miniboreal 3 mm.

O assentamento será com massa de vidraceiro.

13.3 Vidros fantasia

Serão utilizados nas janelas do sanitário.

14 – PINTURAS

14.1 Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

14.2 Preparação da superfície

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até se obter superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

14.3 Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas internas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

14.4 Pintura à base de acrílico

As paredes internas da edificação principal e também as paredes internas da dependência, serão pintadas com tinta Acrílica semibrilho Renner na cor branco gelo ou outra indicada pela fiscalização

14.5 Pintura em esmalte

As esquadrias de ferroa, serão pintadas com tinta esmalte, cor amarelo ou outra indicada pela fiscalização, tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Mountain Marigold – 27 B – 4D, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

15 – louças e metais:

15.1 Louças (sanitários dos alunos e sanitário dos professores)

As louças serão todas de grês porcelânico de primeira qualidade, na cor branca padrão Deca linha Ravena/Izy.

A título de ilustração e referência de padrão de qualidade as louças sanitárias serão de Grês Porcelâmico e correspondem aos do Catálogo Geral da Deca/Hydra, na cor branca – Linha Ravena/Izy.

15.2 Cubas e Tampos da Cozinha

As cubas de aço inox correspondem as do Catálogo Geral da Tramontina.

-Cuba Inox (AISI 304 – 18/10) – Linha Econômica – Tramontina 560 mm x 340 mm x 140 mm – Ref. 94054 Os tampos das bancadas da cozinha serão em granito cinza andorinha, conforme projeto.

15.3 Sanitário

- Torneira de alavanca Pressmatic Benefit ref. 00185106
- Bacia Vogue Plus conforto (ref. P51) ref. P5117
- Válvula Hydra pública cromada* ref. 2551CPB

* acabamento para válvula de descarga Benefit ref. 00184906

15.4 Área de Serviço

Será instalado tanque médio de 37 litros, premoldado, com 02 bojos

15.5 Acessórios

Os sanitários terão um conjunto de papelreira e saboneteira em louça branca modelo Deca.

15.6 Chuveiro

Deverá ser instalado nos sanitários um chuveiro elétrico, de corpo plástico, com 03 temperaturas.

15.7 Ligações Flexíveis

Os engates flexíveis das ligações de água serão em PVC.

15.8 Sifões

Os sifões serão sanfonados, universais, em PVC e brancos.

16 – METAIS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da Deca. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

16.1 Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha de Uso Geral, Deca ou similar, acabamento de cruzeta.

- Registro de Pressão (ref. 1416 - C39) - Deca
- Registro de Gaveta (ref. 1509 - C39) - Deca

16.2 Torneiras

Todas as torneiras a serem instaladas deverão ter mecanismo de funcionamento de 1/4 de volta.

-Torneiras lavatórios, refeitórios e WC (ref. 1193 – C39) Linha Standard - Deca

-Misturadores

Misturadores de Mesa para Cozinha da linha Izy com bica móvel cromada – Deca

17 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas as instalações Hidrossanitárias, obedecendo ao projeto específico, de acordo com as normas da ABNT, com material de primeira linha. Estão previstos a colocação de um reservatório de 10.000 litros, assentes em estrutura de concreto. As fossa sépticas e filtro aeróbicos, deverão ser executados conforme projeto.

18 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução da rede elétrica e instalação de tomadas, interruptores, disjuntores e luminárias, entrada de energia, obedecendo projeto e relação de materiais planilhados. Quando existente, a instalação deverá ser toda revisada, com substituição de lâmpadas, interruptores, tomadas e fiações danificados. Em cada sala deverá ser criado um ponto elétrico para atender a instalação de aparelho de ar condicionado..

19 – LUMINÁRIAS

As instalações deverão seguir Especificações contidas no Projeto Padrão específico.

20 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos, instalados e identificados conjunto de extintores de incêndio, conforme projeto e planilha.

21 – ENTREGA DA OBRA

21.1 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

22 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

22.1 Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

22.2 Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

22.3 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

22.4 Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas em alto-relevo, e seguirão padrão fornecido pela prefeitura.

22.5 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

22.6 Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

23 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As marcas especificadas neste memorial são apenas referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pela Prefeitura.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Varzelândia/MG, 19 de novembro de 2025

Lote 02 – Reforma da Escola Municipal Simão da Costa Campos - Lagoinha

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E AMPLIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA COSTA CAMPOS
Povoado de Lagoinha – Zona Rural
VARZELÂNDIA – MINAS GERAIS**

APRESENTAÇÃO

Este memorial de Projeto Arquitetônico tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na Reforma do prédio do

Escola Municipal Simão da Costa Campos, no povoado de Lagoinha, zona rural deste município de Varzelândia-MG.

1.1 Descrição do objeto

Reforma da Escola Municipal Simão da Costa Campos...

A reforma da edificação existente, consiste em reforma geral, onde serão recompostas estruturas vandalizadas e deterioradas pelo tempo, contemplando revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas, execução de telhado no hall de acesso a escola, fechamento com alambrado do reservatório de água pluvial, pintura geral da edificação, troca de pisos, reparos em forro PVC, substituição de vidros danificados e colocação de extintores de incêndio e sinalização anti-pânico.

1.2 Autoria do Projeto

O projeto arquitetônico é de autoria do setor de engenharia desta prefeitura. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização do setor engenharia desta prefeitura, responsável pela obra.

1.3 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

2 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

3 – INSTALAÇÕES DA OBRA

3.1 Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, dando destinação final adequada.

3.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

3.3 Instalações Provisórias

É de responsabilidade da Contratada a montagem completa do canteiro da obra, com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços.

3.4 Fixação de placas de obra

O Executante construirá “ porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores e muros.

3.5 Instalações Provisórias

O fornecimento de água, luz e força deve ser providenciado pelo Executante.

As instalações, manutenção e custeio deste fornecimento são por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias.

3.5.1 Desmontagens, demolições e retiradas

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser estocados dentro do terreno da Escola, isolados, elevados do solo fechados dentro de um pacote de lona e entregues à direção da Escola.

4 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1 Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

4.2 Mestre de Obra

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da obra..

5 – COBERTURAS

5.1 Generalidades

A cobertura do Hall externo será em telha de barro, do tipo Plan, seguindo o padrão existente.

5.2 Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita em madeira de lei de 1ª qualidade ou madeira equivalente. As emendas nas diferentes peças devem ficar em posições desencontradas para evitar a fragilidade da estrutura.

5.3 Telhas de Barro

Serão de barro, tipo Plan, bem cozido, bem desempenadas, com encaixes perfeitos, com superfície lisa e de coloração uniforme. Terão inclinação de 22º (40,4%). Deverão ser similares padrão de qualidade e cor das telhas da edificação existente.

5.4 Calhas e condutores

As calhas e tubos de queda serão em chapa galvanizada e deverão ter perfeito acabamento ao telhado e alvenarias. Estes elementos deverão ser executados com chapa galvanizada nº26, seguindo o dimensionamento do projeto de drenagem pluvial elaborado pela fiscalização..

No encontro dos dois telhados, deverá ser colocado uma calha com D=100 cm, para drenagem. Esta água deverá ser retirada através de tubos de descida de 100 mm e encaminhada para os fundos da edificação.

6 – FORRO

O Forro existente é de PVC e deverá ser mantido, sendo feita apenas uma revisão.

7 – PAVIMENTAÇÕES

.Pavimentação interna

7.1.1 Pisos de Porcelanato

Será pavimentada em porcelanato retificado 60x60, após aprovação da fiscalização e conforme indicado no Projeto Arquitetônico. O Porcelanato deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente desempenados e retificados, com coloração uniforme e de primeira linha, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na cor do piso.

7.1.2 Soleiras e degraus

As soleiras em geral serão feitos em granito cinza andorinha polido com 2 cm de espessura mínima, acabamento serrado, assentes com argamassa AC-III.

7.1.3 Rodapés

Os rodapés, conforme indicados em projeto, serão do mesmo material do piso, com altura de 10 cm, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com material adequado.

7.2–

– ESQUADRIAS

7.3 Generalidades

Serão substituídas todas as esquadrias, conforme projeto.

As portas internas, deverão ter os marcos removidos, sendo que serão instaladas novas portas metálicas nestas salas.

7.4 De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

No local onde instalado o reservatório de água pluvial, deverá ser feito um cercamento da área, com alambrado em tela galvanizado # 12 e tubos de ferro diam. 2", conforme modelo S.R.E.

8 – VIDROS

8.1 Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa.

Os vidros lisos transparentes serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

Deverão ser repostos todos os vidros quebrados, trincados ou faltantes da edificação existente.

8.2 Vidros planos comuns

Serão utilizados vidros planos, incolores, transparentes, lisos, com, no mínimo, 4 mm de espessura em todas as esquadrias indicadas no projeto, inclusive nas bandeiras das portas internas, com exceção dos vidros dos sanitários que serão do tipo miniboreal 3 mm.

O assentamento será com massa de vidraceiro.

8.3 Vidros fantasia

Serão utilizados nas janelas do sanitário.

9 – PINTURAS

9.1 Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

9.2 Preparação da superfície

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até se obter superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

9.3 Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas internas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

9.4 Pintura à base de acrílico

As paredes internas da edificação principal e também as paredes internas da dependência, serão pintadas com tinta Acrílica semibrilho Renner na cor branco gelo ou outra indicada pela fiscalização

9.5 Pintura em esmalte

As esquadrias de ferroa, serão pintadas com tinta esmalte, cor amarelo ou outra indicada pela fiscalização, tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Mountain Marigold – 27 B – 4D, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

10 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas uma revisão geral nas instalações hidrossanitárias, com troca de componentes danificados, retirada de vazamentos e outros

serviços necessários. Os tubos de descida de captação de água pluvial na varanda externa, deverão ser embutidos na alvenaria e piso e encaminhados para a área externa.

11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser feitos uma revisão geral na instalação elétrica, com troca de componentes danificados, lâmpadas e outros, devendo ficar em perfeito estado de funcionamento.

12 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos, instalados e identificados conjunto de extintores de incêndio, conforme projeto e planilha.

13 – ENTREGA DA OBRA

13.1 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

14 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

14.1 Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

14.2 Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

14.3 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

14.4 Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela

fiscalização. As letras deverão ser executadas em alto-relevo, e seguirão padrão fornecido pela prefeitura.

14.5 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

14.6 Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As marcas especificadas neste memorial são apenas referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pela Prefeitura.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Varzelândia/MG, 19 de novembro de 2025

Lote 03 – Ampliação e Reforma do CEMEI Laurinda Alves de Queiróz – Campo Redondo

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO

CEMEI LAURINDA ALVES DE QUEIRÓZ

Distrito de Campo Redondo – Zona Rural VARZELÂNDIA –
MINAS GERAIS

1 – APRESENTAÇÃO

Este memorial de Projeto Arquitetônico tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na Ampliação e Reforma do prédio do Cemei Laurinda Alves de Queiróz, no distrito e Campo Redondo, zona rural deste município de Varzelândia-MG.

1.1 Descrição do objeto

Ampliação e Reforma do Cemei Laurinda Alves de Queiróz...

A ampliação consiste na construção de Cozinha, Sala de Apoio, Sala de Professores, Sanitários, Varanda e Despensa.

A reforma da edificação existente, consiste em reforma geral, onde serão recompostas estruturas vandalizadas e deterioradas pelo tempo, contemplando reforma geral do telhado, com demolição do telhado existente e execução de novo telhado, reaproveitando telhas e madeiras em condições de uso, demolições de alvenarias, colocação de forro de PVC, pintura, troca de esquadrias, colocação de divisórias de

granito, execução de rebocos e revestimentos ceramicos, pavimentações internas e externas com ceramico tipo porcelanato, execução de novas instalações elétrica e hidrossanitária, louças e metais, rodapés, rodameios, juntas de dilatação, implantação de acessibilidade, colocação de extintores de incendio e sinalização anti-panico e alteamento do muro frontal, com retirada de grades.

1.2 Autoria do Projeto

O projeto arquitetônico é de autoria do setor de engenharia desta prefeitura. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização do setor engenharia desta prefeitura, responsável pela obra.

1.3 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

2 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

3 – INSTALAÇÕES DA OBRA

3.1 Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, dando destinação final adequada.

3.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

3.3 Instalações Provisórias

É de responsabilidade da Contratada a montagem completa do canteiro da obra, com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços.

3.4 Fixação de placas de obra

O Executante construirá “ porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores e muros.

3.5 Instalações Provisórias

O fornecimento de água, luz e força deve ser providenciado pelo Executante.

As instalações, manutenção e custeio deste fornecimento são por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias.

3.5.1 Desmontagens, demolições e retiradas

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser estocados dentro do terreno da Escola, isolados, elevados do solo fechados dentro de um pacote de lona e entregues à direção da Escola.

3.5.2 Locação da obra

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A conclusão da locação, será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la. O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo dos prédios.

3.5.3 Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá

qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados e proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

4 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1 Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

4.2 Mestre de Obra

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da obra..

5 – TRABALHOS EM TERRA

5.1 Generalidades

A CONTRATADA será responsável por todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se os níveis estipulados na prancha de implantação. Será aterrada toda a área destinada ao bloco 02 – nivelando o piso do bloco 02 ao piso do bloco 01 existente.. Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

- NBR 5681 – Controle tecnológico da execução de aterro em obras de

edificações;

- NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto;
- NBR 7182 – Solo – Ensaio de Compactação;
- NR-18 – Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.

A movimentação de terra deverá ser precedida por uma decapagem inicial em toda a área interna do terreno removendo toda a vegetação rasteira existente e/outras sujidades e entulhos existentes.

5.2 Escavações

A execução das escavações implicará a responsabilidade integral da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. Muros,

edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação também devem ser escorados.

Fica a cargo da CONTRATADA, caso necessário e sem ônus ao valor do contrato, os serviços de esgotamentos ou drenagens do local escavado, a fim de garantir a estabilidade do terreno.

A camada mais superficial do solo deverá ser removida (+/- 40 cm). Deverá ser removida toda a vegetação e/ou outros materiais existentes no pátio da escola e que comprometam a qualidade do futuro aterro a ser executado.

5.3 Aterros e Reaterros

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de primeira qualidade, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, de no máximo 20 cm de espessura, convenientemente molhadas e compactadas com rolo compactador. Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado.

Os materiais escavados e reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

Os taludes resultantes da elevação de nível, deverão ficar com inclinação máxima de 1:1(45º), conforme indicado no projeto.

5.4 Compactação do Solo

A superfície deverá ser nivelada de acordo com o projeto arquitetônico de implantação e compactada mecanicamente de forma progressiva, ou seja, por camadas para que o solo ganhe em capacidade de carga e não apresente recalques que afetem a integridade da futura pavimentação. As camadas a serem compactadas não deverão ser superiores a 20 cm e compactadas com uso de rolo compactador.

A superfície final deverá apresentar-se rígida, plana, com os devidos caimentos registrados na prancha de implantação do projeto arquitetônico.

5.5 Movimento de Terra

Estão incluídos neste item os serviços de terraplenagem, necessários à adequação da topografia original do terreno aos níveis estipulados no projeto arquitetônico de implantação. É responsabilidade da CONTRATADA a verificação e conferência das medidas e níveis constantes na prancha de implantação.

5.6 Retirada de Terra

Todo material que for escavado, seja para atingir a cota dos projetos e da execução das fundações da edificação, e necessitar de descarte, devido à qualidade não aceitável para ser utilizado como aterro, deverá ser removido do canteiro da obra, transportado e depositado em local apropriado.

A CONTRATADA é responsável pelo destino dos resíduos de acordo com as legislações vigentes. Todas as despesas de manuseio e transporte estão inclusas na composição deste item.

6 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

6.1 Generalidades

As demolições a serem realizadas consistem basicamente em demolições de alvenarias, revestimentos de azulejo, alvenarias, esquadrias, pavimentações realizadas na edificação existente. Também deverão ser removidos os marcos de madeira de todas as portas internas. O telhado deverá ser totalmente demolido. Peças sanitarias, lavatorios, tanques e bancadas deverão ser retirados. Também deverão ser removidos todas as janelas metálicas.

Deverão ser demolidos os revestimentos de cerâmica das paredes do sanitário feminino e masculino. Também será demolida parte da alvenaria e reboco que divide os sanitários que receberá divisorias de granito. Os forros em PVC deverão ser

totalmente removidos. A estrutura suporte desses forros (entarugamento) deverá ser preservada.

6.2 Muros

As grades existentes sobre o muro frontal deverão ser retiradas e o muro existente deve ser alteado, com a construção de novas alvenarias, até uma altura de 2,40 metros. Sobre o muro será executado chapim de concreto e instalado um portão de correr metálico de 3,00x2,20 metros..

7 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto das ampliações deverá seguir as especificações do projeto elaborados e que faz parte do processo.

8 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

8.1 Generalidades

As alvenarias serão executadas conforme as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no Projeto Arquitetônico, sendo que as paredes externas terão espessura nominal de 15 cm e as internas de 15 cm. As alvenarias serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes de espessura máxima 15 mm.

Nos locais indicados em planta, serão instaladas paredes em divisórias de granito cinza andorinha (box dos sanitários).

As paredes das edificações a serem construídas e estruturas das bancadas da cozinha, serão em alvenaria de tijolos cerâmicos

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos cerâmicos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de aditivo de aderência ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco e deverá ser prevista tela ou ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

Os tijolos cerâmicos ou blocos de concreto serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, com textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Terão resistência à compressão maior ou igual a 2 MPa. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Se porventura, durante a execução dos serviços as demais alvenarias das edificações da Escola sofrerem danos, estes deverão ser corrigidos a fim de manter a unidade e estética da edificação. Será removida, antes do seu endurecimento, toda a argamassa que salpicar outras superfícies ou extravasar das juntas.

Todas as etapas do processo executivo são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas, de conformidade com o projeto. Caberá a FISCALIZAÇÃO inspecionar a etapa executada.

9 – COBERTURAS

9.1 Generalidades

As coberturas serão em telha de barro, do tipo portuguesas, seguindo o padrão existente.

A cobertura do bloco 02 do prédio existente e das varandas deverão ser totalmente desmontada. A estrutura de madeira deverá ser novamente executada substituindo todos os componentes danificados, reaproveitando madeiras e telhas, conforme projeto em anexo. A estrutura do bloco 2 – existente, deverá ser mantida, fazendo apenas a revisão para a retirada de vazamentos.

9.2 Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita em madeira de lei de 1ª qualidade ou madeira equivalente. As emendas nas diferentes peças devem ficar em posições descontraídas para evitar a fragilidade da estrutura.

9.3 Telhas de Barro

Serão de barro, tipo Plan, bem cozido, bem desempenadas, com encaixes perfeitos, com superfície lisa e de coloração uniforme. Terão inclinação de 22º (40,4%). Deverão ser similares padrão de qualidade e cor das telhas da edificação existente.

9.4 Calhas e condutores

As calhas e tubos de queda serão em chapa galvanizada e deverão ter perfeito acabamento ao telhado e alvenarias. Estes elementos deverão ser executados com chapa galvanizada nº26, seguindo o dimensionamento do projeto de drenagem pluvial elaborado pela fiscalização..

No encontro dos dois telhados, deverá ser colocado uma calha com D=100 cm, para drenagem. Esta água deverá ser retirada através de tubos de descida de 100 mm e encaminhada para os fundos da edificação.

10 – FORRO

Toda a area das edificações, deverão receber forro em PVC, montados com a utilização de perfil metalico, na cor Branca. O Forro existente bloco 02 deverá ser mantido, sendo feita apenas uma revisão.

11 – IMPERMEABILIZAÇÃO

11.1 Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18. As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

11.2 Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob as allvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Igolflex Preto, da Sika, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

11.3 Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Antes de receber esta pintura as superfícies devem ser bem regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado para reduzir o consumo de emulsão.

Será feita, a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Igolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

12 – PAVIMENTAÇÕES

12.1 Bases e sub-bases

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5 cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples

com 5 cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concretos tipo Sikalite da Sika

.Pavimentação interna

12.1.1 Pisos de Porcelanato

Será pavimentada em porcelanato retificado 60x60, após aprovação da fiscalização e conforme indicado no Projeto Arquitetônico. O Porcelanato deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente desempenados e retificados, com coloração uniforme e de primeira linha, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na cor do piso.

12.1.2 Soleiras e degraus

As soleiras em geral serão feitos em granito cinza andorinha polido com 2 cm de espessura mínima, acabamento serrado, assentes com argamassa AC-III.

12.1.3 Rodapés

Os rodapés, conforme indicados em projeto, serão do mesmo material do piso, com altura de 10 cm, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com material adequado.

12.2 – REVESTIMENTOS

12.3 Generalidades

As paredes externas da edificação a serem construídas deverão ser rebocadas. As alvenarias existentes deverão ter as trincas tratadas e as resinas e tintas remanescentes deverão ser removidas. As juntas entre os tijolos também deverão ser levemente escariadas para remoção de qualquer resina ou tinta remanescente.

Demais obras de ampliação em alvenaria também deverão ser rebocadas.

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de tijolos ou de concreto destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa, traço 1:3.

12.4 Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12 mm internamente e até 18 mm externamente.

12.5 Azulejos

Nos sanitários e cozinha, deverão ser executados novo revestimento de azulejos seguindo o padrão de qualidade e acabamento, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na mesma cor do revestimento..

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até o encontro dos marcos de modo que o alisar se sobreponha à junta entre marcos e revestimento de azulejo.

Serão revestidas com azulejos as paredes da cozinha e sanitário, do piso ao teto.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 3,00 mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão imersos em água limpa durante 12 horas antes de sua colocação.

Para o assentamento nas paredes, será empregada argamassa

colante de primeira qualidade, aplicada de acordo com as dimensões das cerâmicas e recomendações do fabricante.

– ESQUADRIAS

12.6 Generalidades

Serão substituídas todas as esquadrias, conforme projeto.

As portas internas, deverão ter os marcos removidos, sendo que serão instaladas novas portas metálicas nestas salas.

Nos boxes dos sanitários serão colocadas novas portas metálicas.

12.7 De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

13 – VIDROS

13.1 Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa.

Os vidros lisos transparentes serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

Deverão ser repostos todos os vidros quebrados, trincados ou faltantes da edificação existente.

13.2 Vidros planos comuns

Serão utilizados vidros planos, incolores, transparentes, lisos, com, no mínimo, 4 mm de espessura em todas as esquadrias indicadas no projeto, inclusive nas bandeiras das portas internas, com exceção dos vidros dos sanitários que serão do tipo miniboreal 3 mm.

O assentamento será com massa de vidraceiro.

13.3 Vidros fantasia

Serão utilizados nas janelas do sanitário.

14 – PINTURAS

14.1 Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

14.2 Preparação da superfície

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até se obter superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

14.3 Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas internas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

14.4 Pintura à base de acrílico

As paredes internas da edificação principal e também as paredes internas da dependência, serão pintadas com tinta Acrílica semibrilho Renner na cor branco gelo ou outra indicada pela fiscalização

14.5 Pintura em esmalte

As esquadrias de ferroa, serão pintadas com tinta esmalte, cor amarelo ou outra indicada pela fiscalização, tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Mountain Marigold – 27 B – 4D, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

15 – louças e metais:

15.1 Louças (sanitários dos alunos e sanitário dos professores)

As louças serão todas de grês porcelânico de primeira qualidade, na cor branca padrão Deca linha Ravena/Izy.

A título de ilustração e referência de padrão de qualidade as louças sanitárias serão de Grês Porcelâmico e correspondem aos do Catálogo Geral da Deca/Hydra, na cor branca – Linha Ravena/Izy.

15.2 Cubas e Tampos da Cozinha

As cubas de aço inox correspondem as do Catálogo Geral da Tramontina.

-Cuba Inox (AISI 304 – 18/10) – Linha Econômica – Tramontina 560 mm x 340 mm x 140 mm – Ref. 94054 Os tampos das bancadas da cozinha serão em granito cinza andorinha, conforme projeto.

15.3 Sanitário

- Torneira de alavanca Pressmatic Benefit ref. 00185106
- Bacia Vogue Plus conforto (ref. P51) ref. P5117
- Válvula Hydra pública cromada* ref. 2551CPB

* acabamento para válvula de descarga Benefit ref. 00184906

15.4 Área de Serviço

Será instalado tanque médio de 37 litros, premoldado, com 02 bojos

15.5 Acessórios

Os sanitários terão um conjunto de papeleira e saboneteira em louça branca modelo Deca.

15.6 Chuveiro

Deverá ser instalado nos sanitarios um chuveiro elétrico, de corpo plástico, com 03 temperaturas.

15.7 Ligações Flexíveis

Os engates flexíveis das ligações de água serão em PVC.

15.8 Sifões

Os sifões serão sanfonados, universais, em PVC e brancos.

16 – METAIS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da Deca. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

16.1 Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha de Uso Geral, Deca ou similar, acabamento de cruzeta.

- Registro de Pressão (ref. 1416 - C39) - Deca
- Registro de Gaveta (ref. 1509 - C39) - Deca

16.2 Torneiras

Todas as torneiras a serem instaladas deverão ter mecanismo de funcionamento de 1/4 de volta.

-Torneiras lavatórios, refeitórios e WC (ref. 1193 – C39) Linha Standard - Deca

-Misturadores

Misturadores de Mesa para Cozinha da linha Izy com bica móvel cromada – Deca

17 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas as instalações Hidro-sanitarias, obedecendo ao projeto específico, de acordo com as normas da ABNT, com material de primeira linha. Estão previstos a colocação de um reservatório de 10.000 litros, assentes em estrutura de concreto. As fossa septicas e filtro aerobicos, deverão ser executados conforme projeto.

18 – INSTALAÇÕES DE GÁS

Estão previstos a execução de um ponto de gás, na cozinha, conforme projeto.

19 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução da rede elétrica e instalação de tomadas, interruptores, disjuntores e luminárias, entrada de energia, obedecendo projeto e relação de materiais planilhados. Quando existente, a instalação deverá ser toda revisada, com substituição de lâmpadas, interruptores, tomadas e fiações danificados. Em cada sala deverá ser criado um ponto elétrico para atender a instalação de aparelho de ar condicionado..

20 – LUMINÁRIAS

As instalações deverão seguir Especificações contidas no Projeto Padrão específico.

21 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos, instalados e identificados conjunto de extintores de incêndio, conforme projeto e planilha.

22 – ENTREGA DA OBRA

22.1 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

23 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

23.1 Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

23.2 Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

23.3 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

23.4 Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas em alto-relevo, e seguirão padrão fornecido pela prefeitura.

23.5 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

23.6 Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

– DISPOSIÇÕES FINAIS

As marcas especificadas neste memorial são apenas referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pela Prefeitura.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Varzelândia/MG, 19 de novembro de 2025

Lote 04 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria Geralda Ruas - Sapé

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO



CRECHE MUNICIPAL MARIA GERALDA
Rua Sabará s/nº Bairro Sapé
VARZELÂNDIA – MINAS GERAIS

24 – APRESENTAÇÃO

Este memorial de Projeto Arquitetônico tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na Ampliação e Reforma do prédio da Escola Municipal Maria Geralda Ruas , na sede deste município de Varzelândia-MG..

24.1 Descrição do objeto

Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria Geralda Ruas – Varzelândia-MG

A ampliação consiste na construção de Sanitário funciucional, Sala de Apoio, tres salas de aula, área de serviços e cobertura da area de recreação com estrutura metálica..

A reforma da edificação existente, consiste em reforma geral, onde serão recompostas estruturas vandalizadas e deterioradas pelo tempo, contemplando reforma geral do telhado, com demolição dos banheiros existentes e varanda para execução de novas edificações, reaproveitando telhas e madeiras em condições de uso, demolições de alvenarias, colocação de forro de PVC, pintura, troca de esquadrias, colocação de divisorias de granito, execução de rebocos e revestimentos ceramicos, pavimentações internas e externas com cerâmico tipo porcelanato, execução de novas instalações elétrica e hidrossanitária na parte construída e revisão geral na parte a ser mantida, colocação de louças e metais, rodapés, rodameios, juntas de dilatação, implantação de acessibilidade, colocação de extintores de incendio e sinalização anti-panico.

24.2 Autoria do Projeto

O projeto arquitetônico é de autoria do setor de engenharia desta prefeitura. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização do setor engenharia desta prefeitura, responsavel pela obra.

24.3 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

25 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

26 – INSTALAÇÕES DA OBRA

26.1 Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, dando destinação final adequada.

26.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

26.3 Instalações Provisórias

É de responsabilidade da Contratada a montagem completa do canteiro da obra, com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços.

26.4 Fixação de placas de obra

O Executante construirá “ porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores e muros.

26.5 Instalações Provisórias

O fornecimento de água, luz e força deve ser providenciado pelo Executante.

As instalações, manutenção e custeio deste fornecimento são por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias.

26.5.1 Desmontagens, demolições e retiradas

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser estocados dentro do terreno da Escola, isolados, elevados do solo fechados dentro de um pacote de lona e entregues à direção da Escola.

26.5.2 Locação da obra

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A conclusão da locação, será comunicada ao fiscal técnico, que deverá

aprova-la. O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo dos prédios.

26.5.3 Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá

qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

27 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

27.1 Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

27.2 **Mestre de Obra**

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da obra..

28 – TRABALHOS EM TERRA

28.1 **Generalidades**

A CONTRATADA será responsável por todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se os níveis estipulados na prancha de implantação. **Será aterrada** toda a área destinada ao bloco 02 – nivelando o piso do bloco 02 ao piso do bloco 01 existente.. Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

- NBR 5681 – Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações;
- NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto;
- NBR 7182 – Solo – Ensaio de Compactação;
- NR-18 – Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.

A movimentação de terra deverá ser precedida por uma **decapagem inicial** em toda a área interna do terreno removendo toda a vegetação rasteira existente e/outras sujidades e entulhos existentes.

28.2 **Escavações**

A execução das escavações implicará a responsabilidade integral da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. Muros,

edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação também devem ser escorados.

Fica a cargo da CONTRATADA, caso necessário e sem ônus ao valor do contrato, os serviços de esgotamentos ou drenagens do local escavado, a fim de garantir a estabilidade do terreno.

A camada mais superficial do solo deverá ser removida (+/- 40 cm). Deverá ser removida toda a vegetação e/ou outros materiais existentes no pátio da escola e que comprometam a qualidade do futuro aterro a ser executado.

28.3 Aterros e Reaterros

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de primeira qualidade, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, de no máximo 20 cm de espessura, convenientemente molhadas e compactadas com rolo compactador. Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado.

Os materiais escavados e reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

Os taludes resultantes da elevação de nível, deverão ficar com inclinação máxima de 1:1(45º), conforme indicado no projeto.

28.4 Compactação do Solo

A superfície deverá ser nivelada de acordo com o projeto arquitetônico de implantação e compactada mecanicamente de forma progressiva, ou seja, por camadas para que o solo ganhe em capacidade de carga e não apresente recalques que afetem a integridade da futura pavimentação. As camadas a serem compactadas não deverão ser superiores a 20 cm e compactadas com uso de rolo compactador.

A superfície final deverá apresentar-se rígida, plana, com os devidos caimentos registrados na prancha de implantação do projeto arquitetônico.

28.5 Movimento de Terra

Estão incluídos neste item os serviços de terraplenagem, necessários à adequação da topografia original do terreno aos níveis estipulados no projeto arquitetônico de implantação. É responsabilidade da CONTRATADA a verificação e conferência das medidas e níveis constantes na prancha de implantação.

28.6 Retirada de Terra

Todo material que for escavado, seja para atingir a cota dos projetos e da execução das fundações da edificação, e necessitar de descarte, devido à qualidade não aceitável para ser utilizado como aterro, deverá ser removido do canteiro da obra, transportado e depositado em local apropriado.

A CONTRATADA é responsável pelo destino dos resíduos de acordo com as legislações vigentes. Todas as despesas de manuseio e transporte estão inclusas na composição deste item.

29 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

29.1 Generalidades

As demolições a serem realizadas consistem basicamente em demolições de alvenarias e laje dos sanitários, revestimentos de azulejo, esquadrias, pavimentações realizadas na edificação existente. Também deverão ser removidos os marcos de madeira de todas as portas internas. O telhado de parte da varanda deverá ser totalmente demolido. Peças sanitárias, lavatórios, tanques e bancadas deverão ser retirados. Também deverão ser removidos todas as janelas metálicas.

30 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto das ampliações deverá seguir as especificações do projeto elaborados e que faz parte do processo.

31 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

31.1 Generalidades

As alvenarias serão executadas conforme as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no Projeto Arquitetônico, sendo que as paredes

externas terão espessura nominal de 15 cm e as internas de 15 cm. As alvenarias serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes de espessura máxima 15 mm.

Nos locais indicados em planta, serão instaladas paredes em divisórias de granito cinza andorinha (box dos sanitários).

As paredes das edificações a serem construídas e estruturas das bancadas da cozinha, serão em alvenaria de tijolos cerâmicos

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos cerâmicos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de aditivo de aderência ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco e deverá ser prevista tela ou ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

Os tijolos ceramicos ou blocos de concreto serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, com textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Terão resistência à compressão maior ou igual a 2 MPa. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Se porventura, durante a execução dos serviços as demais alvenarias das edificações da Escola sofrerem danos, estes deverão ser corrigidos a fim de manter a unidade e estética da edificação. Será removida, antes do seu endurecimento, toda a argamassa que salpicar outras superfícies ou extravasar das juntas.

Todas as etapas do processo executivo são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas, de conformidade com o projeto. Caberá a FISCALIZAÇÃO inspecionar a etapa executada.

32 – COBERTURAS

32.1 Generalidades

As coberturas da laje será feita com telhado tipo amianto, espessura da telhas de 6,0 mm.

32.2 Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita em madeira de lei de 1ª qualidade ou madeira equivalente. As emendas nas diferentes peças devem ficar em posições desencontradas para evitar a fragilidade da estrutura.

32.3 Telhas de Cimento Amianto

Serão do tipo onduladas, dimensões 110x244, espessura 6 mm. Terão inclinação de 12%. Deverão ser de primeira linha.

32.4 Calhas e condutores

As calhas e tubos de queda serão em chapa galvanizada e deverão ter perfeito acabamento ao telhado e alvenarias. Estes elementos deverão ser executados com chapa galvanizada nº26, seguindo o dimensionamento do projeto de drenagem pluvial elaborado pela fiscalização..

No encontro dos dois telhados, deverá ser colocado uma calha com D=33cm, para drenagem. Esta água deverá ser retirada através de tubos de descida de 100 mm e encaminhada para os fundos da edificação.

33 – FORRO

Toda a área da edificação existente, deverão receber forro em PVC, montados com a utilização de perfil metálico, na cor Branca. O Forro existente reaproveitado, sendo feito apenas a reposição dos componentes danificados.

34 – IMPERMEABILIZAÇÃO

34.1 Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de

impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

34.2 Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob as allvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Igolflex Preto, da Sika, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

34.3 Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Antes de receber esta pintura as superfícies devem ser bem regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado para reduzir o consumo de emulsão.

Será feita, a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Igolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

35 – PAVIMENTAÇÕES

35.1 Bases e sub-bases

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5 cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples com 5 cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concretos tipo Sikalite da Sika

.Pavimentação interna

35.1.1 Pisos de Porcelanato

Será pavimentada em porcelanato retificado 60x60, após aprovação da fiscalização e conforme indicado no Projeto Arquitetônico. O Porcelanato deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente desempenados e retificados, com coloração uniforme e de primeira linha, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na cor do piso.

35.1.2 Soleiras e degraus

As soleiras em geral serão feitos em granito cinza andorinha polido com 2 cm de espessura mínima, acabamento serrado, assentes com argamassa AC-III.

35.1.3 Rodapés

Os rodapés, conforme indicados em projeto, serão do mesmo material do piso, com altura de 10 cm, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com material adequado.

35.2 – REVESTIMENTOS

35.3 Generalidades

As paredes externas da edificação a serem construídas deverão ser rebocadas. As alvenarias existentes deverão ter as trincas tratadas e as resinas e tintas remanescentes deverão ser removidas. As juntas entre os tijolos também deverão ser levemente escariadas para remoção de qualquer resina ou tinta remanescente.

Demais obras de ampliação em alvenaria também deverão ser rebocadas.

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de tijolos ou de concreto destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa, traço 1:3.

35.4 Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12 mm internamente e até 18 mm externamente.

35.5 Azulejos

Nos sanitários, deverão ser executados novo revestimento de azulejos seguindo o padrão de qualidade e acabamento, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na mesma cor do revestimento..

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até o encontro dos marcos de modo que o alisar se sobreponha à junta entre marcos e revestimento de azulejo.

Serão revestidas com azulejos as paredes do sanitário, do piso ao teto.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 3,00 mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão imersos em água limpa durante 12 horas antes de sua colocação.

Para o assentamento nas paredes, será empregada argamassa colante de primeira qualidade, aplicada de acordo com as dimensões das cerâmicas e recomendações do fabricante.

– ESQUADRIAS

35.6 Generalidades

Serão substituídas todas as esquadrias, conforme projeto.

As portas internas, deverão ter os marcos removidos, sendo que serão instaladas novas portas metálicas nestas salas.

Nos boxes dos sanitários serão colocadas novas portas metálicas.

35.7 De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

36 – VIDROS

36.1 Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa.

Os vidros lisos transparentes serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

Deverão ser repostos todos os vidros quebrados, trincados ou faltantes da edificação existente.

36.2 Vidros planos comuns

Serão utilizados vidros planos, incolores, transparentes, lisos, com, no mínimo, 4 mm de espessura em todas as esquadrias indicadas no projeto, inclusive nas bandeiras das portas internas, com exceção dos vidros dos sanitários que serão do tipo miniboreal 3 mm.

O assentamento será com massa de vidraceiro.

36.3 Vidros fantasia

Serão utilizados nas janelas do sanitário.

37 – PINTURAS

37.1 Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

37.2 Preparação da superfície

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até se obter superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

37.3 Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas internas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

37.4 Pintura à base de acrílico

As paredes internas da edificação principal e também as paredes internas da dependência, serão pintadas com tinta Acrílica semibrilho Renner na cor branco gelo ou outra indicada pela fiscalização

37.5 Pintura em esmalte

As esquadrias de ferroa, serão pintadas com tinta esmalte, cor amarelo ou outra indicada pela fiscalização, tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Mountain Marigold – 27 B – 4D, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

38 – louças e metais:

38.1 Louças (sanitários dos alunos e sanitário dos professores)

As louças serão todas de grês porcelânico de primeira qualidade, na cor branca padrão Deca linha Ravena/Izy.

A título de ilustração e referência de padrão de qualidade as louças sanitárias serão de Grês Porcelâmico e correspondem aos do Catálogo Geral da Deca/Hydra, na cor branca – Linha Ravena/Izy.

38.2 Sanitário

- Torneira de alavanca Pressmatic Benefit ref. 00185106
- Bacia Vogue Plus conforto (ref. P51) ref. P5117
- Válvula Hydra pública cromada* ref. 2551CPB

* acabamento para válvula de descarga Benefit ref. 00184906

38.3 Área de Serviço

Será instalado tanque médio de 37 litros, premoldado, com 02 bojos

38.4 Acessórios

Os sanitários terão um conjunto de papeleira e saboneteira em louça branca modelo Deca.

38.5 Chuveiro

Deverá ser instalado nos sanitários um chuveiro elétrico, de corpo plástico, com 03 temperaturas.

38.6 Ligações Flexíveis

Os engates flexíveis das ligações de água serão em PVC.

38.7 Sifões

Os sifões serão sanfonados, universais, em PVC e brancos.

39 – METAIS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da Deca. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

39.1 Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha de Uso Geral, Deca ou similar, acabamento de cruzeta.

- Registro de Pressão (ref. 1416 - C39) - Deca

- Registro de Gaveta (ref. 1509 - C39) - Deca

39.2 Torneiras

Todas as torneiras a serem instaladas deverão ter mecanismo de funcionamento de 1/4 de volta.

-Torneiras lavatórios, refeitórios e WC (ref. 1193 – C39) Linha Standard - Deca

-Misturadores

Misturadores de Mesa para Cozinha da linha Izy com bica móvel cromada – Deca

40 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas as instalações Hidro-sanitarias, obedecendo ao projeto específico, de acordo com as normas da ABNT, com material de primeira linha. Estão previstos a colocação de um reservatório de 10.000 litros, assentes em estrutura de concreto. As fossa sépticas e filtro aerobicos, deverão ser executados conforme projeto.

41 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser apresentada pela empresa contratada, o projeto das instalações eletricas.

Execução da rede elétrica e instalação de tomadas, interruptores, disjuntores e luminárias, entrada de energia, obedecendo projeto e relação de materiais planilhados. Quando existente, a instalação deverá ser toda revisada, com substituição de lampadas, interruptores, tomadas e fiações danificados. Em cada sala deverá ser criado um ponto eletrico para atender a instalação de aprarelho de ar condicionado..

42 – LUMINÁRIAS

As instalações deverão seguir Especificações contidas no Projeto Padrão específico.

43 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos, instalados e identificados conjunto de extintores de incêndio, conforme projeto e planilha.

44 – ENTREGA DA OBRA

44.1 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

45 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

45.1 Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

45.2 Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

45.3 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

45.4 Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas em alto-relevo, e seguirão padrão fornecido pela prefeitura.

45.5 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de

propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

45.6 Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

46 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As marcas especificadas neste memorial são apenas referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pela Prefeitura.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Varzelândia/MG, 19 de novembro de 2025

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL DE MELQUÍADES FRANCISCO BORGES
BOQUEIRÃO DA LAGOA – ZONA RURAL
VARZELÂNDIA – MINAS GERAIS**

47 – APRESENTAÇÃO

Este memorial de Projeto Arquitetônico tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na Ampliação e Reforma do prédio da Escola Municipal de Boqueirão da Lagoa, zona rural deste município de Varzelândia-MG.

47.1 Descrição do objeto

Ampliação e Reforma da Escola Municipal de |Boqueirão da Lagoa...

A ampliação consiste na construção de Cozinha, Sala de Apoio, Sala de Professores, Sanitários, Varanda e Despensa.

A reforma da edificação existente, consiste em reforma geral, onde serão recompostas estruturas vandalizadas e deterioradas pelo tempo, contemplando reforma geral do telhado, com demolição do telhado existente e execução de novo telhado, reaproveitando telhas e madeiras em condições de uso, demolições de alvenarias, colocação de forro de PVC, pintura, troca de esquadrias, colocação de divisorias de granito, execução de rebocos e revestimentos ceramicos, pavimentações internas e externas com ceramico tipo porcelanato, execução de novas instalações elétrica e hidrossanitária, louças e metais, rodapés, rodameios, juntas de dilatação, implantação de acessibilidade, colocação de extintores de incendio e sinalização anti-panico e alteamento do muro frontal, com retirada de grades.

47.2 Autoria do Projeto

O projeto arquitetônico é de autoria do setor de engenharia desta prefeitura. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização do setor engenharia desta prefeitura, responsável pela obra.

47.3 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

48 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

49 – INSTALAÇÕES DA OBRA

49.1 Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, dando destinação final adequada.

49.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

49.3 Instalações Provisórias

É de responsabilidade da Contratada a montagem completa do canteiro da obra, com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços.

49.4 Fixação de placas de obra

O Executante construirá “ porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores e muros.

49.5 Instalações Provisórias

O fornecimento de água, luz e força deve ser providenciado pelo Executante.

As instalações, manutenção e custeio deste fornecimento são por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias.

49.5.1 Desmontagens, demolições e retiradas

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser estocados dentro do terreno da Escola, isolados, elevados do solo fechados dentro de um pacote de lona e entregues à direção da Escola.

49.5.2 Locação da obra

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A conclusão da locação, será comunicada ao fiscal técnico, que deverá aprová-la. O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo dos prédios.

49.5.3 Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá

qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

50.1 Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

50.2 Mestre de Obra

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da obra.

51 – TRABALHOS EM TERRA

51.1 Generalidades

A CONTRATADA será responsável por todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se os níveis estipulados na prancha de implantação. **Será aterrada** toda a área destinada ao bloco 02 – nivelando o piso do bloco 02 ao piso do bloco 01 existente. Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

- NBR 5681 – Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações;
- NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto;
- NBR 7182 – Solo – Ensaio de Compactação;
- NR-18 – Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.

A movimentação de terra deverá ser precedida por uma **decapagem inicial** em toda a área interna do terreno removendo toda a vegetação rasteira existente e/outras sujidades e entulhos existentes.

51.2 Escavações

A execução das escavações implicará a responsabilidade integral da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. Muros,

edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação também devem ser escorados.

Fica a cargo da CONTRATADA, caso necessário e sem ônus ao valor do contrato, os serviços de esgotamentos ou drenagens do local escavado, a fim de garantir a estabilidade do terreno.

A camada mais superficial do solo deverá ser removida (+/- 40 cm). Deverá ser removida toda a vegetação e/ou outros materiais existentes no pátio da escola e que comprometam a qualidade do futuro aterro a ser executado.

51.3 Aterros e Reaterros

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de primeira qualidade, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, de no máximo 20 cm de espessura, convenientemente molhadas e compactadas com rolo compactador. Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado.

Os materiais escavados e reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

Os taludes resultantes da elevação de nível, deverão ficar com inclinação máxima de 1:1(45°), conforme indicado no projeto.

51.4 Compactação do Solo

A superfície deverá ser nivelada de acordo com o projeto arquitetônico de implantação e compactada mecanicamente de forma progressiva, ou seja, por camadas para que o solo ganhe em capacidade de carga e não apresente recalques que afetem a integridade da futura pavimentação. As camadas a serem compactadas não deverão ser superiores a 20 cm e compactadas com uso de rolo compactador.

A superfície final deverá apresentar-se rígida, plana, com os devidos caimentos registrados na prancha de implantação do projeto arquitetônico.

51.5 Movimento de Terra

Estão incluídos neste item os serviços de terraplenagem, necessários à adequação da topografia original do terreno aos níveis estipulados no projeto arquitetônico de implantação. É responsabilidade da CONTRATADA a verificação e conferência das medidas e níveis constantes na prancha de implantação.

51.6 Retirada de Terra

Todo material que for escavado, seja para atingir a cota dos projetos e da execução das fundações da edificação, e necessitar de descarte, devido à qualidade não aceitável para ser utilizado como aterro, deverá ser removido do canteiro da obra, transportado e depositado em local apropriado.

A CONTRATADA é responsável pelo destino dos resíduos de acordo com as legislações vigentes. Todas as despesas de manuseio e transporte estão inclusas na composição deste item.

52 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

52.1 Generalidades

As demolições a serem realizadas consistem basicamente em demolições de alvenarias, revestimentos de azulejo, alvenarias, esquadrias, pavimentações realizadas na edificação existente. Também deverão ser removidos os marcos de madeira de todas as portas internas. O telhado deverá ser totalmente demolido. Peças sanitarias, lavatorios, tanques e bancadas deverão ser retirados. Também deverão ser removidos todas as janelas metálicas.

Deverão ser demolidos os revestimentos de cerâmica das paredes do sanitário feminino e masculino. Também será demolida parte do alvenaria e reboco que divide os sanitários que receberá divisorias de granito. Os forros em PVC deverão ser totalmente removidos. A estrutura suporte desses forros (entarugamento) deverá ser preservada.

52.2 Muros

As grades existentes sobre o muro frontal deverão ser retiradas e o muro existente deve ser alteado, com a construção de novas alvenarias, até uma altura de 2,40 metros. Sobre o muro será executado chapim de concreto e instalado um portão de correr metálico de 3,00x2,20 metros..

53 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto das ampliações deverá seguir as especificações do projeto elaborados e que faz parte do processo.

54 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

54.1 Generalidades

As alvenarias serão executadas conforme as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no Projeto Arquitetônico, sendo que as paredes externas terão espessura nominal de 15 cm e as internas de 15 cm. As alvenarias serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes de espessura máxima 15 mm.

Nos locais indicados em planta, serão instaladas paredes em divisórias de granito cinza andorinha (box dos sanitários).

As paredes das edificações a serem construídas e estruturas das bancadas da cozinha, serão em alvenaria de tijolos cerâmicos

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos cerâmicos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de aditivo de aderência ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco e deverá ser prevista tela ou ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

Os tijolos ceramicos ou blocos de concreto serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, com textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Terão resistência à compressão maior ou igual a 2 MPa. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar

quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Se porventura, durante a execução dos serviços as demais alvenarias das edificações da Escola sofrerem danos, estes deverão ser corrigidos a fim de manter a unidade e estética da edificação. Será removida, antes do seu endurecimento, toda a argamassa que salpicar outras superfícies ou extravasar das juntas.

Todas as etapas do processo executivo são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas, de conformidade com o projeto. Caberá a FISCALIZAÇÃO inspecionar a etapa executada.

55 – COBERTURAS

55.1 Generalidades

As coberturas serão em telha de barro, do tipo portuguesas, seguindo o padrão existente.

A cobertura do bloco 02 do prédio existente e das varandas deverão ser totalmente desmontada. A estrutura de madeira deverá ser novamente executada substituindo todos os componentes danificados, reaproveitando madeiras e telhas, conforme projeto em anexo. A estrutura do bloco 2 – existente, deverá ser mantida, fazendo apenas a revisão para a retirada de vazamentos.

55.2 Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita em madeira de lei de 1ª qualidade ou madeira equivalente. As emendas nas diferentes peças devem ficar em posições desencontradas para evitar a fragilidade da estrutura.

55.3 Telhas de Barro

Serão de barro, tipo Plan, bem cozido, bem desempenadas, com encaixes perfeitos, com superfície lisa e de coloração uniforme. Terão inclinação de 22º

(40,4%). Deverão ser similares padrão de qualidade e cor das telhas da edificação existente.

55.4 Calhas e condutores

As calhas e tubos de queda serão em chapa galvanizada e deverão ter perfeito acabamento ao telhado e alvenarias. Estes elementos deverão ser executados com chapa galvanizada nº26, seguindo o dimensionamento do projeto de drenagem pluvial elaborado pela fiscalização..

No encontro dos dois telhados, deverá ser colocado uma calha com D=100 cm, para drenagem. Esta agua deverá ser retirada através de tubos de descida de 100 mm e encaminhada para os fundos da edificação.

56 – FORRO

Toda a area das edificações, deverão receber forro em PVC, montados com a utilização de perfil metálico, na cor Branca. O Forro existente bloco 02 deverá ser mantido, sendo feita apenas uma revisão.

57 – IMPERMEABILIZAÇÃO

57.1 Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

57.2 Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob as alvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Igolflex Preto, da Sika, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

57.3 Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Antes de receber esta pintura as superfícies devem ser bem regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado para reduzir o consumo de emulsão.

Será feita, a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Igolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

58 – PAVIMENTAÇÕES

58.1 Bases e sub-bases

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5 cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples com 5 cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concretos tipo Sikalite da Sika

.Pavimentação interna

58.1.1 Pisos de Porcelanato

Será pavimentada em porcelanato retificado 60x60, após aprovação da fiscalização e conforme indicado no Projeto Arquitetônico. O Porcelanato deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente desempenados e retificados, com coloração uniforme e de primeira linha, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na cor do piso.

58.1.2 Soleiras e degraus

As soleiras em geral serão feitos em granito cinza andorinha polido com 2 cm de espessura mínima, acabamento serrado, assentes com argamassa AC-III.

58.1.3 Rodapés

Os rodapés, conforme indicados em projeto, serão do mesmo material do piso, com altura de 10 cm, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com material adequado.

58.2 – REVESTIMENTOS

58.3 Generalidades

As paredes externas da edificação a serem construídas deverão ser rebocadas. As alvenarias existentes deverão ter as trincas tratadas e as resinas e tintas remanescentes deverão ser removidas. As juntas entre os tijolos também deverão ser levemente escariadas para remoção de qualquer resina ou tinta remanescente.

Demais obras de ampliação em alvenaria também deverão ser rebocadas.

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de tijolos ou de concreto destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa, traço 1:3.

58.4 Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12 mm internamente e até 18 mm externamente.

58.5 Azulejos

Nos sanitários e cozinha, deverão ser executados novo revestimento de azulejos seguindo o padrão de qualidade e acabamento, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na mesma cor do revestimento..

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até o encontro dos marcos de modo que o alisar se sobreponha à junta entre marcos e revestimento de azulejo.

Serão revestidas com azulejos as paredes da cozinha e sanitário, do piso ao teto.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 3,00 mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão imersos em água limpa durante 12 horas antes de sua colocação.

Para o assentamento nas paredes, será empregada argamassa colante de primeira qualidade, aplicada de acordo com as dimensões das cerâmicas e recomendações do fabricante.

– ESQUADRIAS

58.6 Generalidades

Serão substituídas todas as esquadrias, conforme projeto.

As portas internas, deverão ter os marcos removidos, sendo que serão instaladas novas portas metálicas nestas salas.

Nos boxes dos sanitários serão colocadas novas portas metálicas.

58.7 De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

59 – VIDROS

59.1 Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa.

Os vidros lisos transparentes serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

Deverão ser repostos todos os vidros quebrados, trincados ou faltantes da edificação existente.

59.2 Vidros planos comuns

Serão utilizados vidros planos, incolores, transparentes, lisos, com, no mínimo, 4 mm de espessura em todas as esquadrias indicadas no projeto, inclusive nas bandeiras das portas internas, com exceção dos vidros dos sanitários que serão do tipo miniboreal 3 mm.

O assentamento será com massa de vidraceiro.

59.3 Vidros fantasia

Serão utilizados nas janelas do sanitário.

60 – PINTURAS

60.1 Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

60.2 Preparação da superfície

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até se obter superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

60.3 Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas internas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

60.4 Pintura à base de acrílico

As paredes internas da edificação principal e também as paredes internas da dependência, serão pintadas com tinta Acrílica semibrilho Renner na cor branco gelo ou outra indicada pela fiscalização

60.5 Pintura em esmalte

As esquadrias de ferroa, serão pintadas com tinta esmalte, cor amarelo ou outra indicada pela fiscalização, tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Mountain Marigold – 27 B – 4D, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

61 – louças e metais:

61.1 Louças (sanitários dos alunos e sanitário dos professores)

As louças serão todas de grês porcelânico de primeira qualidade, na cor branca padrão Deca linha Ravena/Izy.

A título de ilustração e referência de padrão de qualidade as louças sanitárias serão de Grês Porcelânico e correspondem aos do Catálogo Geral da Deca/Hydra, na cor branca – Linha Ravena/Izy.

61.2 Cubas e Tampos da Cozinha

As cubas de aço inox correspondem as do Catálogo Geral da Tramontina.

-Cuba Inox (AISI 304 – 18/10) – Linha Econômica – Tramontina 560 mm x 340 mm x 140 mm – Ref. 94054 Os tampos das bancadas da cozinha serão em granito cinza andorinha, conforme projeto.

61.3 Sanitário

- Torneira de alavanca Pressmatic Benefit ref. 00185106
- Bacia Vogue Plus conforto (ref. P51) ref. P5117
- Válvula Hydra pública cromada* ref. 2551CPB

* acabamento para válvula de descarga Benefit ref. 00184906

61.4 Área de Serviço

Será instalado tanque médio de 37 litros, premoldado, com 02 bojos

61.5 Acessórios

Os sanitários terão um conjunto de papeleira e saboneteira em louça branca modelo Deca.

61.6 Chuveiro

Deverá ser instalado nos sanitários um chuveiro elétrico, de corpo plástico, com 03 temperaturas.

61.7 Ligações Flexíveis

Os engates flexíveis das ligações de água serão em PVC.

61.8 Sifões

Os sifões serão sanfonados, universais, em PVC e brancos.

62 – METAIS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da Deca. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

62.1 Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha de Uso Geral, Deca ou similar, acabamento de cruzeta.

- Registro de Pressão (ref. 1416 - C39) - Deca

- Registro de Gaveta (ref. 1509 - C39) - Deca

62.2 Torneiras

Todas as torneiras a serem instaladas deverão ter mecanismo de funcionamento de 1/4 de volta.

-Torneiras lavatórios, refeitórios e WC (ref. 1193 – C39) Linha Standard - Deca

-Misturadores

Misturadores de Mesa para Cozinha da linha Izy com bica móvel cromada – Deca

63 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas as instalações Hidro-sanitarias, obedecendo ao projeto específico, de acordo com as normas da ABNT, com material de primeira linha. Estão previstos a colocação de um reservatório de 10.000 litros, assentes em estrutura de concreto. As fossa septicas e filtro aerobicos, deverão ser executados conforme projeto.

64 – INSTALAÇÕES DE GÁS

Estão previstos a execução de um ponto de gas, na cozinha, conforme projeto.

65 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução da rede elétrica e instalação de tomadas, interruptores, disjuntores e luminárias, entrada de energia, obedecendo projeto e relação de materiais planilhados. Quando existente, a instalação deverá ser toda revisada, com substituição de lâmpadas, interruptores, tomadas e fiações danificados. Em cada sala deverá ser criado um ponto elétrico para atender a instalação de aparelho de ar condicionado.

66 – LUMINÁRIAS

As instalações deverão seguir Especificações contidas no Projeto Padrão específico.

67 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos, instalados e identificados conjunto de extintores de incendio, conforme projeto e planilha.

68 – ENTREGA DA OBRA

68.1 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

69 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

69.1 Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

69.2 Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

69.3 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

69.4 Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas em alto-relevo, e seguirão padrão fornecido pela prefeitura.

69.5 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

69.6 Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

70 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As marcas especificadas neste memorial são apenas referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pela Prefeitura.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Varzelândia/MG, 19 de novembro de 2025

**Lote 06 - Ampliação e Reforma da Escola Municipal Possidônio Marques Lobato
- Tabocas**

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL POSSIDONIO MARQUES LOBATO
Comunidade de Tabocas - Zona Rural
VARZELANDIA - MINAS GERAIS

71 – APRESENTAÇÃO

Este memorial de Projeto Arquitetônico tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na construção de Muro e Reforma do prédio da Escola Municipal Possidônio Marques Lobato, na Comunidade de Tabocas, zona rural deste município de Varzelândia-MG.

71.1 Descrição do objeto

Ampliação e Reforma da Escola Municipal Possidônio Marques Lobato...

A obra consiste na construção de um muro de cercamento em blocos de concreto estrutural espessura de 14 cm, aparente e a reforma da edificação existente, onde serão recompostas estruturas vandalizadas e deterioradas pelo tempo, contemplando revisão geral do telhado para retirada de vazamentos, demolições de alvenarias, pintura, troca de esquadrias, colocação de divisorias de granito, execução de rebocos e revestimentos ceramicos, pavimentações internas e externas com ceramico tipo porcelanato, execução de novas instalações elétrica e hidrossanitária, louças e metais, rodapés, rodameios, juntas de dilatação, implantação de acessibilidade, colocação de extintores de incendio e sinalização anti-panico e polimento do piso e rodapés em graniitina.

71.2 Autoria do Projeto

O projeto arquitetônico é de autoria do setor de engenharia desta prefeitura. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização do setor engenharia desta prefeitura, responsavel pela obra.

71.3 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

72 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

73 – INSTALAÇÕES DA OBRA

73.1 Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, dando destinação final adequada.

73.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

73.3 Instalações Provisórias

É de responsabilidade da Contratada a montagem completa do canteiro da obra, com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços.

73.4 Fixação de placas de obra

O Executante construirá “ porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores e muros.

73.5 Instalações Provisórias

O fornecimento de água, luz e força deve ser providenciado pelo Executante.

As instalações, manutenção e custeio deste fornecimento são por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias.

73.5.1 Desmontagens, demolições e retiradas

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser estocados dentro do terreno da Escola, isolados, elevados do solo fechados dentro de um pacote de lona e entregues à direção da Escola.

73.5.2 Locação da obra

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A conclusão da locação, será comunicada ao fiscal técnico, que deverá

aprová-la. O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo dos prédios.

73.5.3 Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá

qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de

obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

74 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

74.1 Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

74.2 Mestre de Obra

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da obra..

75 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

75.1 Generalidades

As demolições a serem realizadas consistem basicamente em demolições de alvenarias, revestimentos de azulejo, alvenarias, esquadrias, pavimentações realizadas na edificação existente. Também deverão ser removidos os marcos de madeira de todas as portas internas.. Peças sanitarias, lavatorios, tanques e bancadas deverão ser retirados.

Deverão ser demolidos os revestimentos de cerâmica das paredes do sanitário feminino e masculino. Também será demolida parte do alvenaria e reboco que divide os sanitários que receberá divisórias de granito.

Muros

O alambado com tela e postes de concreto deverão ser totalmente retirados e em seu lugar construídos um muro em alvenaria de blocos de concreto estrutural com espessura de 14 cm, aparentes. O projeto estrutural e de fundação deste muro ficará a cargo da empresa contratada, devendo a mesma submeter este projeto à fiscalização da obra para aprovação no início dos serviços.

76 – COBERTURAS

76.1 Generalidades

As coberturas serão em telha de barro, do tipo portuguesas, seguindo o padrão existente.

A cobertura existente, deverá ser mantida, fazendo apenas a revisão para a retirada de vazamentos.

77 – PAVIMENTAÇÕES

77.1 Bases e sub-bases

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5 cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples com 5 cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concretos tipo Sikalite da Sika

.Pavimentação interna

77.1.1 Pisos de Porcelanato

Será pavimentada em porcelanato retificado 60x60, após aprovação da fiscalização e conforme indicado no Projeto Arquitetônico. O Porcelanato deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente desempenados e retificados, com coloração uniforme e de primeira linha, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na cor do piso.

77.1.2 Soleiras e degraus

As soleiras em geral serão feitos em granito cinza andorinha polido com 2 cm de espessura mínima, acabamento serrado, assentes com argamassa AC-III.

77.1.3 Pisos em granitina polido

Os pisos e rodapés existentes, em granitina polida, deverão ser mantidos.

Este pisos e rodapés deverão ser renovados, com polimento mecanico sobre os mesmos e após o polimento deverá aer aplicado uma camada de cera de carnauba para recuperação do birlho..

77.2 – REVESTIMENTOS

77.3 Generalidades

As paredes dos sanitarios deverão ser mantidas, exceto as alvenarias dos box dos sanitarios, que deverão ser totalmente demolidas.

As alvenaria mantidas, apos a retirada dos revestimentos ceramicos, deverão ser revestidas por chapisco, emboço e ceramica esmaltada.

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de tijolos ou de concreto destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa, traço 1:3.

77.4 Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12 mm internamente e até 18 mm externamente.

77.5 Azulejos

Nos sanitários e cozinha, deverão ser executados novo revestimento de azulejos seguindo o padrão de qualidade e acabamento, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na mesma cor do revestimento..

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até o encontro dos marcos de modo que o alisar se sobreponha à junta entre marcos e revestimento de azulejo.

Serão revestidas com azulejos as paredes da cozinha e sanitário, do piso ao teto.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 3,00 mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão imersos em água limpa durante 12 horas antes de sua colocação.

Para o assentamento nas paredes, será empregada argamassa colante de primeira qualidade, aplicada de acordo com as dimensões das cerâmicas e recomendações do fabricante.

– ESQUADRIAS

77.6 Generalidades

Serão substituídas todas as esquadrias, conforme projeto.

As portas internas, deverão ter os marcos removidos, sendo que serão instaladas novas portas metálicas nestas salas.

Nos boxes dos sanitários serão colocadas novas portas metálicas.

77.7 De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

78 – VIDROS

78.1 Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa.

Os vidros lisos transparentes serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

Deverão ser repostos todos os vidros quebrados, trincados ou faltantes da edificação existente.

78.2 Vidros planos comuns

Serão utilizados vidros planos, incolores, transparentes, lisos, com, no mínimo, 4 mm de espessura em todas as esquadrias indicadas no projeto, inclusive nas bandeiras das portas internas, com exceção dos vidros dos sanitários que serão do tipo miniboreal 3 mm.

O assentamento será com massa de vidraceiro.

78.3 Vidros fantasia

Serão utilizados nas janelas do sanitário.

79 – PINTURAS

79.1 Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

79.2 Preparação da superfície

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até se obter superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

79.3 Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas internas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

79.4 Pintura à base de acrílico

As paredes internas da edificação principal e também as paredes internas da dependência, serão pintadas com tinta Acrílica semibrilho Renner na cor branco gelo ou outra indicada pela fiscalização

79.5 Pintura em esmalte

As esquadrias de ferroa, serão pintadas com tinta esmalte, cor amarelo ou outra indicada pela fiscalização, tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Mountain Marigold – 27 B – 4D, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

80 – louças e metais:

80.1 Louças (sanitários dos alunos e sanitário dos professores)

As louças serão todas de grês porcelânico de primeira qualidade, na cor branca padrão Deca linha Ravena/Izy.

A título de ilustração e referência de padrão de qualidade as louças sanitárias serão de Grês Porcelâmico e correspondem aos do Catálogo Geral da Deca/Hydra, na cor branca – Linha Ravena/Izy.

80.2 Cubas e Tampos da Cozinha

As cubas de aço inox correspondem as do Catálogo Geral da Tramontina.

-Cuba Inox (AISI 304 – 18/10) – Linha Econômica – Tramontina 560 mm x 340 mm x 140 mm – Ref. 94054 Os tampos das bancadas da cozinha serão em granito cinza andorinha, conforme projeto.

80.3 Sanitário

- Torneira de alavanca Pressmatic Benefit ref. 00185106
- Bacia Vogue Plus conforto (ref. P51) ref. P5117
- Válvula Hydra pública cromada* ref. 2551CPB

* acabamento para válvula de descarga Benefit ref. 00184906

80.4 Área de Serviço

Será instalado tanque médio de 37 litros, premoldado, com 02 bojos

80.5 Acessórios

Os sanitários terão um conjunto de papelreira e saboneteira em louça branca modelo Deca.

80.6 Chuveiro

Deverá ser instalado nos sanitarios um chuveiro elétrico, de corpo plástico, com 03 temperaturas.

80.7 Ligações Flexíveis

Os engates flexíveis das ligações de água serão em PVC.

80.8 Sifões

Os sifões serão sanfonados, universais, em PVC e brancos.

81 – METAIS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da Deca. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

81.1 Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha de Uso Geral, Deca ou similar, acabamento de cruzeta.

- Registro de Pressão (ref. 1416 - C39) - Deca

- Registro de Gaveta (ref. 1509 - C39) - Deca

81.2 Torneiras

Todas as torneiras a serem instaladas deverão ter mecanismo de funcionamento de 1/4 de volta.

-Torneiras lavatórios, refeitórios e WC (ref. 1193 – C39) Linha Standard - Deca

-Misturadores

Misturadores de Mesa para Cozinha da linha Izy com bica móvel cromada – Deca

82 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas as instalações Hidro-sanitarias, obedecendo ao projeto específico, de acordo com as normas da ABNT, com material de primeira linha. Estão previstos a colocação de um reservatório de 10.000 litros, assentes em estrutura de concreto. As fossa septicas e filtro aerobicos, deverão ser executados conforme projeto.

83 – INSTALAÇÕES DE GÁS

Estão previstos a execução de um ponto de gas, na cozinha, conforme projeto.

84 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução da rede elétrica e instalação de tomadas, interruptores, disjuntores e luminárias, entrada de energia, obedecendo projeto e relação de materiais planilhados, nos sanitarios reformados. Quando existente, a instalação deverá ser toda revisada, com substituição de lampadas, interruptores, tomadas e fiações danificados. Em cada sala deverá ser criado um ponto eletrico para atender a instalação de aprarelho de ar condicionado e//ou ventilador..

85 – LUMINÁRIAS

As instalações deverão seguir Especificações contidas no Projeto Padrão específico.

86 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos, instalados e identificados conjunto de extintores de incendio, conforme projeto e planilha.

87 – ENTREGA DA OBRA

87.1 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

88 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

88.1 Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

88.2 Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

88.3 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

88.4 Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas em alto-relevo, e seguirão padrão fornecido pela prefeitura.

88.5 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

88.6 Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

89 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As marcas especificadas neste memorial são apenas referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pela Prefeitura.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Varzelândia/MG, 19 de novembro de 2025

Lote 07 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal Geraldo Alves Coutinho – Tabual

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL GERALDO ALVES COUTINHO
COMUNIDADE DE TABUAL – ZONA RURAL
VARZELANDIA – MINAS GERAIS

90 – APRESENTAÇÃO

Este memorial de Projeto Arquitetônico tem por finalidade especificar materiais, métodos, finalidades específicas, critérios, condições e procedimentos técnicos a serem empregados na Ampliação e Reforma do prédio da Escola Municipal Geraldo Alves Coutinho, na zona rural deste município de Varzelândia-MG.

90.1 Descrição do objeto

Ampliação e Reforma da Escola Municipal Geraldo Alves Coutinho – Varzelândia-MG

A ampliação consiste na construção de Sanitário, Sala de Apoio, Área de Serviços, Muros e Varanda.

A reforma da edificação existente, consiste em reforma geral, onde serão recompostas estruturas vandalizadas e deterioradas pelo tempo, contemplando reforma geral do telhado, com demolição parcial dos banheiros de novas edificações, reaproveitando telhas e madeiras em condições de uso, demolições de alvenarias, colocação de forro de PVC, pintura, troca de esquadrias, colocação de divisorias de granito, execução de rebocos e revestimentos ceramicos, pavimentações internas e externas com ceramico tipo porcelanato, execução de novas instalações elétrica e hidrossanitária na parte construída e revisão geral na parte a ser mantida, colocação de louças e metais, rodapés, rodameios, juntas de dilatação, implantação de acessibilidade, colocação de extintores de incendio e sinalização anti-panico.

90.2 Autoria do Projeto

O projeto arquitetônico é de autoria do setor de engenharia desta prefeitura. Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização do setor engenharia desta prefeitura, responsável pela obra.

90.3 Alterações dos Projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

91 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

92 – INSTALAÇÕES DA OBRA

92.1 Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados, dando destinação final adequada.

92.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

92.3 Instalações Provisórias

É de responsabilidade da Contratada a montagem completa do canteiro da obra, com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços.

92.4 Fixação de placas de obra

O Executante construirá “ porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

É proibida a fixação de placas em árvores e muros.

92.5 Instalações Provisórias

O fornecimento de água, luz e força deve ser providenciado pelo Executante.

As instalações, manutenção e custeio deste fornecimento são por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias.

92.5.1 Desmontagens, demolições e retiradas

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser estocados dentro do terreno da Escola, isolados, elevados do solo fechados dentro de um pacote de lona e entregues à direção da Escola.

92.5.2 Locação da obra

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro do Executante, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A conclusão da locação, será comunicada ao fiscal técnico, que deverá

aprova-la. O Executante manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará ao Executante a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo dos prédios.

92.5.3 Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos,

óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá

qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados e proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

93 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

93.1 Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

93.2 Mestre de Obra

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da obra..

94 – TRABALHOS EM TERRA

94.1 Generalidades

A CONTRATADA será responsável por todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se os níveis estipulados na prancha de

implantação. Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

- NBR 5681 – Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações;
- NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto;
- NBR 7182 – Solo – Ensaio de Compactação;
- NR-18 – Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.

A movimentação de terra deverá ser precedida por uma **decapagem inicial** em toda a área interna do terreno removendo toda a vegetação rasteira existente e/outras sujidades e entulhos existentes.

94.2 Escavações

A execução das escavações implicará a responsabilidade integral da CONTRATADA, pela sua resistência e estabilidade.

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. Muros,

edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação também devem ser escorados.

Fica a cargo da CONTRATADA, caso necessário e sem ônus ao valor do contrato, os serviços de esgotamentos ou drenagens do local escavado, a fim de garantir a estabilidade do terreno.

A camada mais superficial do solo deverá ser removida (+/- 40 cm). Deverá ser removida toda a vegetação e/ou outros materiais existentes no pátio da escola e que comprometam a qualidade do futuro aterro a ser executado.

94.3 Aterros e Reaterros

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de primeira qualidade, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, de no máximo 20 cm de espessura, convenientemente molhadas e compactadas com rolo compactador. Adotar-se-á igual método para todas as

áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado.

Os materiais escavados e reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

Os taludes resultantes da elevação de nível, deverão ficar com inclinação máxima de 1:1(45º), conforme indicado no projeto.

94.4 Compactação do Solo

A superfície deverá ser nivelada de acordo com o projeto arquitetônico de implantação e compactada mecanicamente de forma progressiva, ou seja, por camadas para que o solo ganhe em capacidade de carga e não apresente recalques que afetem a integridade da futura pavimentação. As camadas a serem compactadas não deverão ser superiores a 20 cm e compactadas com uso de rolo compactador.

A superfície final deverá apresentar-se rígida, plana, com os devidos caimentos registrados na prancha de implantação do projeto arquitetônico.

94.5 Movimento de Terra

Estão incluídos neste item os serviços de terraplenagem, necessários à adequação da topografia original do terreno aos níveis estipulados no projeto arquitetônico de implantação. É responsabilidade da CONTRATADA a verificação e conferência das medidas e níveis constantes na prancha de implantação.

94.6 Retirada de Terra

Todo material que for escavado, seja para atingir a cota dos projetos e da execução das fundações da edificação, e necessitar de descarte, devido à qualidade não aceitável para ser utilizado como aterro, deverá ser removido do canteiro da obra, transportado e depositado em local apropriado.

A CONTRATADA é responsável pelo destino dos resíduos de acordo com as legislações vigentes. Todas as despesas de manuseio e transporte estão inclusas na composição deste item.

95 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

95.1 **Generalidades**

As demolições a serem realizadas consistem basicamente em demolições de parte das alvenaria sanitários, revestimentos de azulejo, esquadrias e pavimentações existentes na edificação. Também deverão ser removidos os marcos de madeira de todas as portas internas. O telhado de parte da varanda deverá ser totalmente demolido. Peças sanitárias, lavatórios, tanques e bancadas deverão ser retirados.

– ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto das ampliações deverá seguir as especificações do projeto elaborados e que faz parte do processo.

96 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

96.1 **Generalidades**

As alvenarias serão executadas conforme as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no Projeto Arquitetônico, sendo que as paredes externas terão espessura nominal de 15 cm e as internas de 15 cm. As alvenarias serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes de espessura máxima 15 mm.

Nos locais indicados em planta, serão instaladas paredes em divisórias de granito cinza andorinha (box dos sanitários).

As paredes das edificações a serem construídas e estruturas das bancadas da cozinha, serão em alvenaria de tijolos cerâmicos

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos cerâmicos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de aditivo de aderência ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco e deverá ser prevista tela ou ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

Os tijolos cerâmicos ou blocos de concreto serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, com textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Terão resistência à compressão maior ou igual a 2 MPa. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Se porventura, durante a execução dos serviços as demais alvenarias das edificações da Escola sofrerem danos, estes deverão ser corrigidos a fim de manter a unidade e estética da edificação. Será removida, antes do seu endurecimento, toda a argamassa que salpicar outras superfícies ou extravasar das juntas.

Todas as etapas do processo executivo são de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das paredes, bem como os arremates e a regularidade das juntas, de conformidade com o projeto. Caberá a FISCALIZAÇÃO inspecionar a etapa executada.

97 – COBERTURAS

97.1 Generalidades

As coberturas serão em telha de barro, do tipo plan, seguindo o padrão existente.

A cobertura da varanda sobre os banheiros deverá ser totalmente demolida. A estrutura de madeira deverá ser novamente executada substituindo todos os componentes danificados, reaproveitando madeiras e telhas, conforme projeto em anexo.

Estrutura do telhado

A estrutura do telhado deverá ser feita em madeira de lei de 1ª qualidade ou madeira equivalente. As emendas nas diferentes peças devem ficar em posições desencontradas para evitar a fragilidade da estrutura.

97.2 Telhas de Barro

Serão de barro, tipo Plan, bem cozido, bem desempenadas, com encaixes perfeitos, com superfície lisa e de coloração uniforme. Terão inclinação de

22º (40,4%). Deverão ser similares padrão de qualidade e cor das telhas da edificação existente.

97.3 Calhas e condutores

As calhas e tubos de queda serão em chapa galvanizada e deverão ter perfeito acabamento ao telhado e alvenarias. Estes elementos deverão ser executados com chapa galvanizada nº26, seguindo o dimensionamento do projeto de drenagem pluvial elaborado pela fiscalização..

98 – FORRO

Toda a area da ser construida, deverá ser em laje premoldada, coberta com telhado de cimento amianto.

O Forro existente na edificação deverá ser mantido, sendo feita apenas uma revisão.

99 – IMPERMEABILIZAÇÃO

99.1 Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos.

99.2 Pintura asfáltica

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, sob as allvenarias, serão pintadas com emulsão asfáltica tipo Igolflex Preto, da Sika, com consumo de no mínimo 2,0 Kgr/m² em quantas demãos forem necessárias para consumo da quantidade mínima especificada atendendo as determinações do fabricante.

A pintura asfáltica deverá ser aplicada na face superior, lateral interna e lateral externa das vigas de fundação.

99.3 Emulsão asfáltica

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

Antes de receber esta pintura as superfícies devem ser bem regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, acabamento desempenado para reduzir o consumo de emulsão.

Será feita, a pintura com Emulsão Asfáltica, com elastômeros para impermeabilização tipo Icolflex Preto da Sika, 2,0 Kgr/m². Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para consumo mínimo especificado.

100 – PAVIMENTAÇÕES

100.1 Bases e sub-bases

A base dos contrapisos deverá ser compactada em diversas camadas. Os contrapisos serão executados sobre leito de brita com 5 cm de espessura depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso. Serão em concreto simples com 5 cm de espessura e aditivado de impermeabilizante para concretos tipo Sikalite da Sika

.Pavimentação interna

100.1.1 Pisos de Porcelanato

Será pavimentada em porcelanato retificado 60x60, após aprovação da fiscalização e conforme indicado no Projeto Arquitetônico. O Porcelanato deverão ser de primeira qualidade, perfeitamente desempenados e retificados, com coloração uniforme e de primeira linha, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na cor do piso.

100.1.2 Soleiras e degraus

As soleiras em geral serão feitos em granito cinza andorinha polido com 2 cm de espessura mínima, acabamento serrado, assentes com argamassa AC-III.

100.1.3 Rodapés

Os rodapés, conforme indicados em projeto, serão do mesmo material do piso, com altura de 10 cm, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com material adequado.

100.2 – REVESTIMENTOS

100.3 Generalidades

As paredes externas da edificação a serem construídas deverão ser rebocadas. As alvenarias existentes deverão ter as trincas tratadas e as resinas e tintas remanescentes deverão ser removidas. As juntas entre os tijolos também deverão ser levemente escariadas para remoção de qualquer resina ou tinta remanescente.

Demais obras de ampliação em alvenaria também deverão ser rebocadas.

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos.

Todas as superfícies de tijolos ou de concreto destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa, traço 1:3.

100.4 Reboco

O reboco, quando for o caso, será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 12 mm internamente e até 18 mm externamente.

100.5 Azulejos

Nos sanitários, deverão ser executados novo revestimento de azulejos seguindo o padrão de qualidade e acabamento, assentes com argamassa AC-III e rejuntados com rejunte flexível na mesma cor do revestimento..

O revestimento de azulejos deverá ser colocado até o encontro dos marcos de modo que o alisar se sobreponha à junta entre marcos e revestimento de azulejo.

Serão revestidas com azulejos as paredes do sanitário, do piso ao teto.

Nos cortes dos azulejos para passagem de peças ou tubulações embutidas, nas caixas para energia, ou flanges, as canoplas ou espelhos devem sobrepor perfeitamente o corte do azulejo.

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas, de espessura constante, não superiores a 3,00 mm.

Antes do assentamento será feita a verificação de prumos e níveis para se obter um arremate perfeito e uniforme.

Os azulejos serão imersos em água limpa durante 12 horas antes de sua colocação.

Para o assentamento nas paredes, será empregada argamassa colante de primeira qualidade, aplicada de acordo com as dimensões das cerâmicas e recomendações do fabricante.

– ESQUADRIAS

100.6 Generalidades

Serão substituídas todas as esquadrias, conforme projeto.

As portas internas, deverão ter os marcos removidos, sendo que serão instaladas novas portas metálicas nestas salas.

Nos boxes dos sanitários serão colocadas novas portas metálicas.

100.7 De ferro

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão, nos prédios executados em lugares de ambiente agressivo.

Obs.: As medidas devem ser confirmadas no local.

101 – VIDROS

101.1 Generalidades

O assentamento das chapas de vidro será sempre feito com massa.

Os vidros lisos transparentes serão sempre assentes de modo a ficarem sem quaisquer ondulações na horizontal.

Deverão ser repostos todos os vidros quebrados, trincados ou faltantes da edificação existente.

101.2 Vidros planos comuns

Serão utilizados vidros planos, incolores, transparentes, lisos, com, no mínimo, 4 mm de espessura em todas as esquadrias indicadas no projeto, inclusive nas bandeiras das portas internas, com exceção dos vidros dos sanitários que serão do tipo miniboreal 3 mm.

O assentamento será com massa de vidraceiro.

101.3 Vidros fantasia

Serão utilizados nas janelas do sanitário.

102 – PINTURAS

102.1 Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

102.2 Preparação da superfície

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até se obter superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

102.3 Fundos

Para as superfícies de chapa de aço galvanizado, aplicar fundo com produto Super Galvite ou similar.

Para as superfícies rebocadas internas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para os perfis e chapas metálicas aplicar Metalprimer Aquoso 255 da Renner, ou similar.

102.4 Pintura à base de acrílico

As paredes internas da edificação principal e também as paredes internas da dependência, serão pintadas com tinta Acrílica semibrilho Renner na cor branco gelo ou outra indicada pela fiscalização

102.5 Pintura em esmalte

As esquadrias de ferros, serão pintadas com tinta esmalte, cor amarelo ou outra indicada pela fiscalização, tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Mountain Marigold – 27 B – 4D, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

103 – louças e metais:

103.1 Louças (sanitários dos alunos e sanitário dos professores)

As louças serão todas de grês porcelânico de primeira qualidade, na cor branca padrão Deca linha Ravena/Izy.

A título de ilustração e referência de padrão de qualidade as louças sanitárias serão de Grês Porcelâmico e correspondem aos do Catálogo Geral da Deca/Hydra, na cor branca – Linha Ravena/Izy.

103.2 Cubas e Tampo da Cozinha

As cubas de aço inox correspondem as do Catálogo Geral da Tramontina.

-Cuba Inox (AISI 304 – 18/10) – Linha Econômica – Tramontina 560 mm x 340 mm x 140 mm – Ref. 94054 Os tampo das bancadas da cozinha serão em granito cinza andorinha, conforme projeto.

103.3 Sanitário

- Torneira de alavanca Pressmatic Benefit ref. 00185106
- Bacia Vogue Plus conforto (ref. P51) ref. P5117
- Válvula Hydra pública cromada* ref. 2551CPB

* acabamento para válvula de descarga Benefit ref. 00184906

103.4 Área de Serviço

Será instalado tanque médio de 37 litros, premoldado, com 02 bojos

Acessórios



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Os sanitários terão um conjunto de papelreira e saboneteira em louça branca modelo Deca.

103.5 Chuveiro

Deverá ser instalado nos sanitários um chuveiro elétrico, de corpo plástico, com 03 temperaturas.

103.6 Ligações Flexíveis

Os engates flexíveis das ligações de água serão em PVC.

103.7 Sifões

Os sifões serão sanfonados, universais, em PVC e brancos.

104 – METAIS

A título de ilustração e referência de qualidade e padrão, os metais citados, correspondem aos do catálogo geral da Deca. Os acabamentos dos metais seguirão os da Linha de Uso Geral.

104.1 Registros

Os registros de pressão e de gaveta serão cromados, linha de Uso Geral, Deca ou similar, acabamento de cruzeta.

- Registro de Pressão (ref. 1416 - C39) - Deca

- Registro de Gaveta (ref. 1509 - C39) - Deca

104.2 Torneiras

Todas as torneiras a serem instaladas deverão ter mecanismo de funcionamento de 1/4 de volta.

-Torneiras lavatórios, refeitórios e WC (ref. 1193 – C39) Linha Standard - Deca

-Misturadores

Misturadores de Mesa para Cozinha da linha Izy com bica móvel cromada – Deca

105 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas as instalações Hidro-sanitarias, obedecendo ao projeto específico, de acordo com as normas da ABNT, com material de primeira linha. Estão previstos a colocação de um reservatório de 10.000 litros, assentes em estrutura de concreto. As fossa septicas e filtro aerobicos, deverão ser executados conforme projeto.

106 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução da rede elétrica e instalação de tomadas, interruptores, disjuntores e luminárias, entrada de energia, obedecendo projeto e relação de materiais planilhados. Quando existente, a instalação deverá ser toda revisada, com substituição de lâmpadas, interruptores, tomadas e fiações danificados. Em cada sala deverá ser criado um ponto elétrico para atender a instalação de aparelho de ar condicionado e/ou ventilador..

107 – LUMINÁRIAS

As instalações deverão seguir Especificações contidas no Projeto Padrão específico.

108 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos, instalados e identificados conjunto de extintores de incêndio, conforme projeto e planilha.

MUROS

Todo o alambrado em tela e postes de concretos, serão retirados para armazenamento e posterior reaproveitamento.

Deverão ser executos em todo perímetro da escola da escola, muro em bloco de concreto aparente, frisado, com espessura de 14 cm. Sobre o muro deverá ser executado um chapim (pigadeira) de concreto. O muro deverá ser caiado, com cal hidratado 02 demãos. O projeto estrutural e de fundação do muro, ficará a cargo da empresa contratada, que deverá apresentar este projeto no início das obras, para aprovação da fiscalização.

109 – ENTREGA DA OBRA

109.1 Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

110 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

110.1 Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

110.2 Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

110.3 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

110.4 Placa de entrega da obra

Após a execução do prédio, a firma vencedora da licitação deverá executar uma placa em aço inox, que deverá ser colocada em lugar determinado pela fiscalização. As letras deverão ser executadas em alto-relevo, e seguirão padrão fornecido pela prefeitura.

110.5 Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

110.6 Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

111 - DISPOSIÇÕES FINAIS

As marcas especificadas neste memorial são apenas referenciais do padrão de qualidade e cor exigidos pela Prefeitura.

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Varzelândia/MG, 19 de novembro de 2025



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

OBS.: OS DEMAIS PROJETOS E ARQUIVOS, SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS LICITANTES NO PNCP, BEM COMO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, EM FORMA DE ANEXO AO EDITAL E EM ARQUIVO QUE POSSIBILITE A SUA ADEQUADA VISUALIZAÇÃO.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE E
.....

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG, inscrita sob o CNPJ nº 18.017.467/0001-00, situada na Praça Cícero Dumont, nº 30, Centro desta cidade de Varzelândia-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Amâncio Oliva Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 796.890.276-20 e RG nº MG-6.906.007, residente e domiciliado na Rua Araxá nº 11 - Bairro São Luís, CEP: 39.450-000, neste Município de Varzelândia-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME PROJETOS E PLANILHA EM ANEXO.**

1.2 Objeto da contratação:

Planilha final de custos ajustada a proposta vencedora

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.10 Termo de Referência;

1.3.20 Edital da Licitação;

1.3.3A Proposta do contratado;



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário, conforme definido no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura e da regular publicação do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 Por se tratar de contratação cuja conclusão é por escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado no caso do objeto não seja concluído no período firmado no contrato.

2.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

2.4 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1 O prazo para pagamento ao contratado será 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

7.1.10 orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SEINFRA do mês 07 do ano de 2025.

7.2 Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Varzelândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- 9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.37 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.39.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

9.39.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.41 Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44 Providenciar o visto no CREA-MG/CAU-MG

9.45 Cumprir as demais obrigações dispostas no memorial descritivo e demais anexos ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1 O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

10.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.5 deste contrato.

10.5 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.6.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.6.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.6.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.7 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.6, observada a legislação que rege a matéria.

10.8 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica indicada pelo Município, com correção monetária.

10.9 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.10 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.11 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.12 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.13 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.13.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- 10.14 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 10.15 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 10.16 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 10.17 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 10.18 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - iv) **Multa**:
 - (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - (2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14 12.361.0020.3030 - 12.365.0024.3028 - Creche - FICHA - 0384 - 385 E 386 - FONTES 1500001001 - 1540000000 - 1550000000 - 1542000000

14.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São João da Ponte/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.467/0001-00
“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Agente e Contratações.

Referente à CONCORRÊNCIA Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Pela presente, apresentamos nossa proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME PROJETOS E PLANILHA EM ANEXO**, ao valor global de:

R\$ _____ (_____), para o LOTE 01.

Os serviços serão executados de acordo com a descrição do Objeto constante do processo de licitação tangente ao Edital acima referenciado.

Validade da Proposta: _____

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Insc. Est. _____

E-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal.
Carimbo da empresa

OBS.: A proposta deverá referir-se a todo o objeto especificado para o LOTE cotado, devendo, ainda, ser apresentada pelo vencedor, e mediante convocação pelo Agente de Contratações, no prazo definido no edital, a(s) planilha(s) orçamentária(s) ajustada/readequada conforme apêndice ao anexo I deste edital, com a disposição dos custos unitários, cronograma físico financeiro e BDI, observando-se que será desclassificada a proposta que apresente valores superiores aos indicados nas planilhas, inclusive quanto aos valores unitários.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.467/0001-00

“Governo do Povo para o Povo - Gestão 2025/2028”

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÕES GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME PROJETOS E PLANILHA EM ANEXO.

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, representante Legal da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____, nº _____ – _____ – Cidade _____, telefone _____, e-mail: _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

_____, ____ de _____ de 2025.

Empresa
Representante legal